



BOLETIM DO MUNICÍPIO

ANO LII

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 26 DE MARÇO DE 2021

Nº 2691

EXPEDIENTE: Publicação semanal da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br

- e-mail do Boletim do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/porta_da_transparencia/boletim_municipio.aspx

Leis

LEI N. 10.277, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

Denomina a Rua 10, no Loteamento Setparque São José dos Campos, de Rua Jair Batista dos Santos.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua 10, no Loteamento Setparque São José dos Campos, de Rua Jair Batista dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 12 de março de 2021.

Felício Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 32/2021, de autoria do Vereador Fernando Petiti)

Decretos

DECRETO N. 18.768, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Campos e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando que a Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, dispôs sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência de saúde pública de importância internacional; Considerando a Portaria n. 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que "Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).";

Considerando a Portaria n. 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que estabeleça as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19);

Considerando o Decreto n. 18.476, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São José dos Campos, em razão da declaração da Organização Mundial de Saúde – OMS - de pandemia de Covid-19;

Considerando o Decreto n. 18.479, de 23 de março de 2020, com suas alterações, que reconhece a calamidade pública decorrente da pandemia do Coronavírus (Covid-19), nos termos do Decreto Federal e Estadual, e que dispõe sobre as medidas para o funcionamento dos serviços essenciais públicos e privados;

Considerando que o Decreto Estadual n. 64.881, de 22 de março de 2020, adotou a medida de quarentena para enfrentamento da crise, nos termos do inciso II do art. 2º da Lei Federal n. 13.979, de 2020;

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde de São José dos Campos - COMUS/SJC está no prazo do processo eleitoral, conforme o seu Regimento Interno, e que em razão da atual fase do Plano São Paulo fica impossibilitada a realização do Pleito, haja vista que a votação é secreta o que inviabiliza a modalidade virtual;

Considerando a decisão da Plenária do CMS/SJC em Reunião da Comissão Eleitoral realizada em 25 de janeiro de 2021, na qual se deliberou e aprovou a medida excepcional de prorrogação do mandato dos Conselheiros por 12 (doze) meses contados da data do encerramento do atual mandato;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 6.869/21;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, excepcionalmente, o mandato dos atuais Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde – CMS/SJC por 12 (doze) meses contados da data de encerramento do atual mandato, em razão da pandemia ocasionada pela covid-19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 17 de março de 2021.

Felício Ramuth

Prefeito

Margarete da Silva Correia

Secretária de Saúde

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.769, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Fica criada e instituída a "Feira de Artesanato Mercadão Vivo", e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 14.827/18;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e instituída a "Feira de Artesanato Mercadão Vivo", a ser realizada aos sábados das 8 às 14 horas, na Rua Sete de Setembro e na Travessa Chico Luiz, área ao redor do Mercado Municipal, tendo como finalidade:

I - incentivar a atividade artesanal, valorizando os artesãos joseenses;

II - atrair consumidores por meio da diversificação e inovação dos produtos comercializados;

III - estimular a atividade turística, cultural e econômica com geração de trabalho e renda;

IV - divulgar a atividade artesanal de forma a oportunizar novos negócios, objetivando o turismo e a cultura como fonte de desenvolvimento econômico e turístico;

V - identificar os artesãos joseenses por meio de seus produtos.

Art. 2º A Feira terá como objetivo a exposição e a comercialização de produtos provenientes de atividades artesanais, definindo-se para os fins do presente Decreto:

I - entende-se por artesanato os produtos resultantes da transformação da matéria-prima, com predominância manual, por um indivíduo que detenha o domínio integral de uma ou mais técnicas previamente conceituadas, aliando criatividade, habilidade e valor cultural, com ou sem expectativa econômica, podendo no processo ocorrer o auxílio de máquinas, ferramentas, artefatos e utensílios;

II - entende-se por produção artesanal ou manual de pequena escala, as atividades de transformação e montagem de elementos pré-fabricados em conjuntos que resultem outras peças originais decorrentes da criatividade do seu autor, bem como a reprodução de peças semelhantes por meio de moldes artesanais, com utilização de ferramentas simples.

Parágrafo único. A inobservância deste artigo ocasionará a imposição de penalidades nos termos da legislação em vigor, aplicadas pelo Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais da Secretaria de Proteção ao Cidadão.

Art. 3º Caberá a Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico, por meio do Departamento de Turismo:

I - administrar a feira na forma deste Decreto;

II - fazer cumprir os critérios deste Decreto;

III - cumprir os critérios de cadastramento dos artesãos/expositores interessados em participar da Feira de Artesanato Mercadão Vivo;

IV - preencher as vagas existentes na Feira de Artesanato Mercadão Vivo;

V - cancelar a inscrição dos expositores que tenham sido penalizados pela inobservância do art. 2º deste Decreto;

VI - disponibilizar uma lista de espera para o preenchimento dos espaços que estiverem vagos, nos casos de afastamento ou falta de expositor (es) que tenha (m) comunicado antecipadamente ao Setor de Artesanato;

VII - analisar e decidir os casos omissos a este Decreto.

Parágrafo único. Cabe a Secretaria de Proteção ao Cidadão, por meio do Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais:

I - fiscalizar o funcionamento correto da feira de acordo com este Decreto, realizando o controle de frequência, durante o horário previsto e posteriormente encaminhar ao Setor de Artesanato do Departamento de Turismo;

II - fiscalizar a correta exposição dos produtos definidos na autorização expedida pela Subsecretaria do Trabalho Artesanal nas Comunidades do Estado de São Paulo - Sutaco;

III - solicitar, sempre que os fatos assim requeiram, a presença de agentes de segurança pública, tais como Polícia Militar, Polícia Civil, Agentes de Trânsito e Guarda Civil Municipal;

IV - apresentar relatório das atividades à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, por meio do Departamento de Turismo, fazendo nele constar todas as ocorrências havidas e as providências tomadas.

Art. 4º O expositor poderá comercializar somente mercadorias de produção própria e que estejam autorizadas na sua carteira da Sutaco, sendo-lhe vedada a revenda de produtos de terceiros.

Art. 5º Os expositores autorizados para participar da Feira de Artesanato Mercadão Vivo, deverão obedecer as seguintes condições:

I - descarga e montagem das tendas e dos produtos artesanais: das 8h00 às 8h45;

II - início da feira a partir das 9 horas;

III - desmontagem e carga de toda estrutura: a partir das 14 horas;

IV - o acesso de carro ao local ficará permitido somente para descarga e carga, nos horários determinados para montagem e desmontagem, com permanência máxima de 30 (trinta) minutos para esse fim;

V - nos casos de força maior será permitido um atraso de 15 (quinze) minutos, ficando proibida a entrada de veículo no espaço da feira;

VI - não será permitida a permanência da tenda montada sem a presença do titular;

VII - é proibido o encerramento das atividades antes do término do evento às 14 horas.

Art. 6º A exposição dos trabalhos deverá ser feita em tenda branca no tamanho de 2,00m (dois metros) por 2,00m (dois metros), e havendo utilização de mesa, esta deverá ser coberta com toalha branca, obedecidas às seguintes disposições:

I - será destinado ao expositor o local demarcado e numerado;

II - fica proibida a colocação de placas, faixas, cartazes ou outras formas de oferta ou publicidade nas tendas ou locais demarcados, que não estejam autorizados previamente pelo Setor de Artesanato;

III - fica vedada a montagem de barraca ou qualquer forma de comercialização ou ocupação de espaço que não sejam autorizadas pelo Setor de Artesanato;

IV - a montagem e desmontagem das tendas são de responsabilidade exclusiva do expositor titular/ajudante;

DECRETO N. 18.771, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Altera o Decreto n. 17.499, de 30 de junho de 2017, que regulamenta a Lei n. 9.515, de 11 de maio de 2017, que "Dispõe sobre a Atividade Complementar aos servidores integrantes do quadro da Guarda Civil Municipal, nas condições que especifica".

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando a necessidade de atualização monetária referente à prestação da Atividade Complementar, instituída pela Lei n. 9.515, de 11 de maio de 2017;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 33.136/17;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o "caput" do art. 3º do Decreto n. 17.499, de 30 de junho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Respeitadas as disposições estabelecidas por ocasião da assinatura de cada instrumento, para efeitos de cálculo da bonificação, será considerado o valor base de R\$ 30,00 (trinta reais) por hora despendida pelo servidor integrante do quadro da Guarda Civil Municipal no exercício exclusivo da Atividade Complementar."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 17 de março de 2021.

Felicio Ramuth

Prefeito

Bruno Henrique dos Santos

Secretário de Proteção ao Cidadão

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.774, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Substitui membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico de São José dos Campos, nomeados por meio do Decreto n. 18.425, de 23 de janeiro de 2020.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 122.196/17;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado Georges Salim Assaad Junior como membro titular representante do Procon de São José dos Campos em substituição a Jaqueline Bueno Ignácio, nomeada por meio da alínea "a" do inciso V do art. 1º do Decreto n. 18.425, de 23 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica nomeada Dolores Moreno Pino como membro suplente representante da Secretaria de Manutenção da Cidade, em substituição a Alberto Expedito Paiotti, nomeado por meio da alínea "a" do inciso I do art. 1º do Decreto n. 18.425, de 23 de janeiro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 17 de março de 2021.

Felicio Ramuth

Prefeito

Ricardo Minoru Iida

Secretário de Manutenção da Cidade

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.777, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a liberação para construção dos lotes de terrenos do loteamento denominado "Vivant Urbanova".

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando o disposto no artigo 65 da Lei Complementar n. 623, de 9 de outubro de 2019, que "Estabelece as normas relativas ao parcelamento, uso e ocupação do solo, em consonância com o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de São José dos Campos aprovado e instituído pela Lei Complementar n. 612, de 30 de novembro de 2018.";

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 33.690/14;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam liberados para construção todos os lotes do Loteamento residencial denominado "Vivant Urbanova".

Art. 2º O Loteamento descrito no art. 1º deste Decreto, de acordo com o estabelecido pela Lei Complementar n. 623, de 9 de outubro de 2019, está localizado na Zona Residencial/ZR.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 26 de março de 2021.

Felicio Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.778, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia os membros da Comissão de Análise de Incentivos, criada pelo Decreto n. 11.152, de 11 de setembro de 2003.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 11 da Lei Complementar n. 256, de 10 de julho de 2003;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 15.046/21;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar a Comissão de Análise de Incentivos, criada pelo Decreto n. 11.152, de 11 de setembro de 2003, os seguintes membros:

I - representantes do Gabinete do Prefeito:

Titular: José de Mello Correa;

Suplente: Mauro Leandro Raymundo da Silva;

II - representantes da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico:

Titular: Alberto Alves Marques Filho;

Suplente: Ghislaine Virgínia Fonseca;

III - representantes da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças:

Titular: Odilson Gomes Braz Junior;

Suplente: Patrícia Loboda Fronzaglia;

IV - representantes da Secretaria de Apoio Jurídico:

Titular: André Salles Barboza;

Suplente: Luis Otávio dos Reis Santos.

Art. 2º Os membros da Comissão não receberão remuneração, sendo sua participação considerada relevante serviço prestado ao Município.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos n. 17.516, de 12 de julho de 2017; n. 17.571, de 13 de setembro de 2017; e n. 18.346, de 21 de novembro de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 26 de março de 2021.

Felicio Ramuth

Prefeito

Alberto Alves Marques Filho

Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.776, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 9.077.679,92.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 10.139, de 6 de julho de 2020, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei n. 10.224, de 30 de novembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 9.077.679,92 (nove milhões, setenta e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior estão detalhados no Anexo I (A - Fonte) e decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);

II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.000.234,47 (um milhão, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos);

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 7.897.445,45 (sete milhões, oitocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 25 de março de 2021.

Felicio Ramuth

Prefeito

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

ANEXO I - Decreto n. 18.776/21.		
Valor Total do Decreto:	9.077.679,92	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
1. Expectativa de Excesso de Arrecadação	180.000,00	Criação e Suplementação: 45.10.4.4.90.51.27.812.0004.2.029.02.100187
Expectativa de excesso de arrecadação referente ao Convênio Estadual de Revitalização e modernização da pista de skate do Vista Verde.		45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 4.4.90.51 - Obras E Instalações 2.029 - Atividades De Esportes 100187 - Convênio Estadual Revitalização e modernização pista de Skate do Vista Verde
2. Excesso de Arrecadação	1.000.234,47	Criação e Suplementação: 60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.02.312161
Excesso de arrecadação decorrente de recursos do Fundo Estadual de Saúde conforme Resolução SS 38/2021		60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 312161 - Recursos Para Combate Ao Coronavírus
3. Anulação parcial: 80.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.007.01.110000	40.020,00	Suplementação: 35.10.3.3.90.30.15.451.0002.2.002.01.110000
80 - Encargos Gerais Do Município 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.007 - Tarifas Diversas E Outros Encargos 110000 - Geral		35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
4. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.92.08.244.0005.2.002.01.510000	129.000,00	Suplementação: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.002.01.510000
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.002 - Manutenção Dos Serviços 510000 - Assistência Social - Geral		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 510000 - Assistência Social - Geral
5. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.02.500041	15,00	Criação e Suplementação: 50.10.3.3.90.93.08.244.0005.2.031.02.500041
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 500041 - FEAS- Fundo Estadual De Assistência Social		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.031 - Atividades De Apoio Social 500041 - FEAS - Fundo Estadual De Assistência Social
6. Anulação parcial: 60.10.3.3.90.39.10.301.0006.2.002.01.301000	300.000,00	Suplementação: 60.50.3.3.90.39.10.301.0006.2.034.01.301000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301000 - Atenção Básica
7. Anulação parcial: 60.10.3.3.90.39.10.301.0006.2.002.01.301000	20,00	Suplementação: 60.10.3.3.90.93.10.301.0006.2.002.01.301000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica
8. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.37.10.302.0006.2.035.05.302023	2.073.688,53	Suplementação: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.05.302023
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302023 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar - Sist. De Informações Hospitalares		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302023 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar - Sist. De Informações Hospitalares
9. Anulação parcial: 60.50.3.3.90.37.10.301.0006.2.034.05.301022	2.801.464,48	Suplementação: 60.50.3.3.90.39.10.301.0006.2.034.05.301022
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301022 - Atenção Básica - Piso De Atenção Básica Ampliado - PABA - Saúde		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301022 - Atenção Básica - Piso De Atenção Básica Ampliado - PABA - Saúde
10. Anulação parcial: 60.50.3.3.90.37.10.301.0006.2.034.05.301022	847.237,44	Suplementação: 60.50.3.3.90.40.10.301.0006.2.034.05.301022
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301022 - Atenção Básica - Piso De Atenção Básica Ampliado - PABA - Saúde		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.40 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - PJ 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301022 - Atenção Básica - Piso De Atenção Básica Ampliado - PABA - Saúde
11. Anulação parcial: 60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.01.302000	1.706.000,00	Suplementação: 60.70.3.3.90.30.10.302.0006.2.035.01.312167
60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 312167 - Recursos Para Combate Ao Covid-19 - Tesouro

Editais

Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade / Divisão de Fiscalização de Obras

Faz saber a todos quanto ao presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que:

- Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 56.0006.0009.0000, Jardim Colonial, Processo 97532/2020 que a ação fiscal (NP 457125) ficará sobrestada até a definição do processo 99044/2020 (regularização de construção);

- Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 23.0176.0012.0000, Alto da Ponte, de que foi DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo solicitado referente à Notificação Preliminar 2221472, sendo concedidos 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 05/01/2021 para que a irregularidade seja sanada;

- Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 58.0073.0020.0000, Cidade Morumbi, de que foi DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo solicitado por meio do processo 106483/2020, sendo concedidos 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento desta correspondência, para que a irregularidade seja sanada;

- Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 57.0086.0074.0001, Jardim Imperial, de que foi DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo solicitado por meio do processo 9085/2021, sendo concedidos 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento desta correspondência, para que seja reparado o dano em área pública, devido à movimentação de terra;

- Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 73.0266.0003.0000, Bairro Mato Dentro, de que foi DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo solicitado por meio do processo 7076/2021, sendo concedidos 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento desta correspondência, para que seja apresentado protocolo de processo de regularização;

- Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 35.0069.0001.0044, Residencial São Francisco, de que foi INDEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo solicitado por meio do processo 107226/2020, tendo em vista que não existe prazo para a ação fiscal de embargo, portanto a obra deverá permanecer paralisada até a sua regularização, motivo pelo qual será dado prosseguimento na ação fiscal com o lançamento da multa;

- Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 57.0006.0009.0000, Jardim Colonial, de que foi INDEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo solicitado por meio do processo 9073/2021, motivo pelo qual será dado prosseguimento na ação fiscal;

- Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 11.0004.0026.0000, Vila Adyana, de que foi INDEFERIDO o pedido de cancelamento solicitado por meio do processo 93146/2020, tendo em vista que a construção se encontra em desacordo com o projeto aprovado, motivo pelo qual será dado prosseguimento na ação fiscal;

- Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 57.0086.0074.0001, Jardim Imperial, de que foi DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo solicitado por meio do processo 9085/2021, sendo concedidos 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento desta correspondência, para que seja reparado o dano em área pública, devido à movimentação de terra;

- Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 57.0086.0074.0002, Jardim Imperial, de que foi deferido o pedido de cancelamento solicitado por meio do processo 9116/2021, sendo cancelada, portanto, a NP 455625, tendo em vista a apresentação da ATA do atendimento ambiental 383291, resultante do Auto de Infração Ambiental 20200227004656-1, além da apresentação do Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental– TCRA 43413/2020, do local objeto da notificação preliminar. Todavia, caso a destruição da vegetação e a movimentação de terra ocorridos no local do TCRA venham a causar danos, com escorregamento de terra, na calçada ou leito carroçável bem como ao sistema de drenagem de águas pluviais da Rua Waldemar Oliveira, estes possíveis danos também serão cobrados por meio da ação fiscal NP 462501, a qual foi emitida devido a constatação de dano já consumado por depósito de terra, sem autorização, em área pública junto à Av. Eugênia da Silva, executado pela requerente;

- Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 40.0008.0010.0000, Jardim Nova América, de que foi INDEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo solicitado por meio do processo 108543/2020, tendo em vista que é necessário protocolar um processo específico para autorização de Pequena Reforma, motivo pelo qual será dado prosseguimento na ação fiscal;

Ficam multados os proprietários dos imóveis por não providenciarem o que segue:

- a regularização do imóvel, contrariando a Lei 267/2003, sendo concedido prazo de 15(quinze) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 308085): Jardim Capitingal – II: 57.0600.0003.0000 – R\$4.134,80 (Quatro mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos), Processo 132074/2018;

- a demolição do imóvel, contrariando a Lei 267/2003, sendo concedido prazo de 15(quinze) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 308085): Jardim Capitingal – II: 57.0600.0003.0000 – R\$4.134,80 (Quatro mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos), Processo 132075/2018;

- a construção da muralha de arrimo, contrariando a Lei 267/2003, sendo concedido prazo de 15(quinze) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 308085): Pousada do Vale – II: 80.0008.0009.0000 – R\$2.928,03 (Dois mil, novecentos e vinte e oito reais e três centavos) – Processo 49501/2018;

Ficam autuados os proprietários dos imóveis abaixo por não providenciarem o que segue:

- os reparos em seu imóvel, contrariando a Lei 6354/2003 sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Jardim da Granja – II: 34.0022.0035.0000 – Processo 8637/2021;

- o embargo da obra, contrariando a Lei 267/2003, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Jardim São Leopoldo – II: 71.0062.0033.0000, Processo 8633/2021;

- Vila Nossa Senhora das Graças – II: 23.0022.0029.0000 – Processo 13298/2021; - Jardim Satélite – II: 46.0085.0010.0000 – Processo 19412/2021;

- a demolição do imóvel, contrariando a Lei 267/2003 sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Jardim São Vicente – II: 59.0003.0006.0000 – Processo 13300/2021; - a apresentação de novo responsável técnico, contrariando a Lei 267/2003 sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Bairro da Pernambucana – II: 71.0367.0001.0000 – Processo 8638/2021;

- a construção da muralha de arrimo, contrariando a Lei 267/2003, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Cajuru – II: 80.0324.0002.0000 – Processo 8639/2021; - a regularização do imóvel, contrariando a Lei 267/2003, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Vila Nossa Senhora das Graças – II: 23.0022.0029.0000 – Processo 13299/2021; - Vila Nova São José – II: 13.0019.0004.0094 – Processo 9816/2021; - Jardim Satélite – II: 46.0085.0010.0000 – Processo 19411/2021;

- o desimpedimento do passeio ou via pública, contrariando a Lei 6354/2003 sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Bairrinho – II: 73.0136.0004.0001 – Processo 8608/2021;

Ficam autuados em reincidência os proprietários dos imóveis abaixo por não providenciarem o que segue:

- os reparos em seu imóvel, contrariando a Lei 6354/2003 sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Jardim Cristina – II: 22.0047.0108.0000, Processo 26535/2016;

Ficam notificados os proprietários dos imóveis para providenciarem o que segue:

- os reparos em seu imóvel, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 30(trinta) dias para sanar a irregularidade: - Vila Tatetuba – II: 50.0053.0017.0000; - a placa de engenheiro, atendendo ao disposto na Lei 5147/1997, sendo concedido prazo de 15(quinze) dias para sanar a irregularidade: Jardim Jussara – II: 32.0085.0012.0001; II: 32.0085.0012.0002;

- Centro – II: 10.0030.0008.0000;

- a regularização do imóvel, atendendo ao disposto na Lei 267/2003 sendo concedido prazo de 30(trinta) dias para sanar a irregularidade: Jardim Jussara – II: 32.0085.0012.0002; II: 32.0085.0012.0001;

- Vila Industrial – II: 51.0039.0049.0000;

- o desimpedimento do passeio ou via pública, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 0(zero) dia, para sanar a irregularidade: Jardim das Indústrias – II: 49.0008.0008.0000;

- a demolição da construção, atendendo ao disposto na Lei 267/2003, sendo concedido prazo de 2(dois) dias para sanar a irregularidade: Urbanova II – II: 29.0076.0007.0000;

- a construção da muralha de arrimo, atendendo ao disposto na Lei 267/2003, sendo concedido prazo de 20 (vinte) dias para sanar a irregularidade: Bairro Cajuru – II: 80.00316.0008.0000; II: 80.0316.0017.0000; II: 80.0305.0030.0000.

Secretaria de Gestão Habitacional e Obras / Monitoramento de Áreas Irregulares

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que Em 17/08/2020, foi aberto o processo administrativo 69038/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Travessa entre a Rua Seis e a Rua Sete, snº, Coord.: -23.193286, -45.755339, Majestic, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 15/07/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 2647, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 12/08/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 3077, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 04/03/2021, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como sem risco de escorregamento natural do solo. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 16/03/2021; Em 14/12/2020, foi aberto o processo administrativo 105598/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Travessa Santa Luzia, snº Casa 02, Coord.: -23.154341, -46.014066, São João, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 16/11/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 463506, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 10/12/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 463749, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 04/03/2021, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como risco alto (R3) de escorregamento natural do solo. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 10/03/2021; Em 14/12/2020, foi aberto o processo administrativo 105599/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Travessa Santa Luzia, snº Casa 01, Coord.: -23.154165, -46.010533, São João, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 16/11/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 463501, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 10/12/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 463748, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 10/03/2021; Em 14/12/2020, foi aberto o processo administrativo 105601/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Travessa Quatro (atual Rua Dezesseis), nº 203, Coord.: -23.267533, -45.876571, Torrão de Ouro, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 23/11/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 2937, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 14/12/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 2972, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 04/03/2021; Em 21/12/2020, foi aberto o processo administrativo 107875/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Rua Lambari, nº 55, Coord.: -23.15241, -45.9976, Vertentes do Jaguarí, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 24/11/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 463509, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 14/12/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 463738, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve

apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 08/03/2021; Em 14/01/2021, foi aberto o processo administrativo 4726/2021, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Travessa Souza, s/nº, Coord.: -23.20323, -45.798367, Maravilhas do Cajuru, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 14/12/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 2998, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 05/01/2021 foi emitido o Auto de Infração e Multa 463670, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 04/03/2021, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como risco muito alto (R4) de escorregamento natural do solo. Não houve apresentação de recurso contra a emissão de AIM, conforme informações do dia 17/03/2021; Em 14/01/2021, foi aberto o processo administrativo 4732/2021, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Travessa Quatro (atual Rua dezesseis), s/nº, (próximo ao nº 978), Coord.: -23.26728, -45.87881, Torrão de Ouro, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 16/12/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 2997, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 05/01/2021 foi emitido o Auto de Infração e Multa 463674, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 04/03/2021, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como risco médio (R2) de escorregamento natural do solo. Não houve apresentação de recurso contra a emissão de AIM, conforme informações do dia 04/03/2021; Em 14/01/2021, foi aberto o processo administrativo 4743/2021, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Travessa São José, nº 380, Coord.: -23.1549620, -45.9762400, São Matheus - Jaguarí, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 07/12/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 2987, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 11/01/2021 foi emitido o Auto de Infração e Multa 463727, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 17/03/2021; Em 25/01/2021, foi aberto o processo administrativo 8462/2021, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Rua Monte Nebo, s/nº, (ao lado direito do nº 1300), Coord.: S23.13899º, W045.89438º, Águas Canindu I, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 04/01/2021 foi emitida a Notificação Preliminar 430904, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 20/01/2021 foi emitido o Auto de Infração e Multa 463613, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 25/02/2021, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como risco muito alto (R4) de escorregamento natural do solo. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 17/03/2021; Em 25/01/2021, foi aberto o processo administrativo 8474/2021, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Rua Maria Ilda Faria da Silva, nº 710, Buquirinha I, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 21/01/2021 foi emitida a Notificação Preliminar 430904, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 20/01/2021 foi emitido o Auto de Infração e Multa 463613, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 25/02/2021, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como risco muito alto (R4) de escorregamento natural do solo. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 17/03/2021. Em 25/01/2021, foi aberto o processo administrativo 8490/2021, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Rodovia SP-50, nº 14602, Buquirinha I, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 22/12/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 463669, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 18/01/2021 foi emitido o Auto de Infração e Multa 8454, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 17/03/2021.

EDITAL

O Departamento Operacional de Trânsito e Transportes da Secretaria de Mobilidade Urbana do município de São José dos Campos,

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que: Ficam publicados os resultados dos processos de recurso de multa de transporte público julgados em 1º instância, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias úteis para interpor recurso em 2º instância junto ao Secretário de Mobilidade Urbana: Processo 145831/19 – Indeferido.

Para proceder com o recurso em 2º instância, os interessados deverão protocolar o pedido na Secretaria de Mobilidade Urbana, sito à Rua Bacabal, nº 140 – Parque Industrial (contato: 3925-2042).

Secretaria de Saúde / Departamento de Políticas de Saúde/Vigilância Sanitária

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

Ficam autuados os proprietários dos imóveis abaixo por não providenciarem o que segue:

- a fazer a capina e remoção de garrafas plásticas, localizados na frente e corredor do imóvel, contrariando o Art. 2º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Bairro: **Jardim Santa Inês I – II: 82.0130.0006.0001- Processo: 85524/20.**

- permitir o ingresso dos agentes de combate a endemias para realização de ações de combate aos vetores, estando em desacordo com a Lei Federal 13301/16 e do Art 9º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Bairro: VI Industrial – II: 51.0039.0021.0000

Secretaria de Saúde / Departamento de Políticas de Saúde/Vigilância Sanitária

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

Ficam notificados os proprietários dos imóveis abaixo por não providenciarem o que segue:

- deverá retirar garrafas, potes, caixa d'água e vaso sanitário, localizados na lateral e fundos do imóvel, atendendo ao disposto no Art. 2º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a não conformidade: **Bairro: Parque Interlagos; II: 74.0009.0031.0000;**

- deverá retirar pneus e plásticos, localizados no quintal do imóvel, atendendo ao disposto no Art. 2º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a não conformidade: **Bairro: Jardim Torrão de Ouro; II: 74.0058.0007.0001;**

- deverá retirar masseira, lata, plástico e madeiras, localizados no corredor esquerdo do imóvel, atendendo ao disposto no Art. 2º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a não conformidade: **Bairro: Jardim Santa Inês II; II: 82.0021.0014.0000;**

- deverá retirar garrafas, vaso sanitário, pias, baldes e copos localizados na frente do imóvel, atendendo ao disposto no Art. 2º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a não conformidade: **Bairro: Jardim São Judas Tadeu; II: 71.0026.0009.0000;**

- deverá retirar latas, plásticos, lona e inservíveis, localizados na frente do imóvel, atendendo ao disposto no Art. 2º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a não conformidade: **Bairro: Vila Nova Guarani; II: 33.0002.0004.0000;**

- deverá colocar em local coberto tambor, caixa de leite, bag de recicláveis e lona, localizados por todo o imóvel, atendendo ao disposto no Art. 2º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a não conformidade: **Bairro: Parque Interlagos; II: 74.0037.0002.0002;**

- deverá retirar balde, localizado no quintal do imóvel, atendendo ao disposto no Art. 2º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a não conformidade: **Bairro: Jardim das Indústrias; II: 49.0033.0028.0000;**

- deverá retirar latas, lona, sacos plásticos e brinquedos, localizados na frente do imóvel, atendendo ao disposto no Art. 2º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a não conformidade: **Bairro: São Judas Tadeu; II: 71.0027.0022.0001;**

- deverá retirar pneus e lonas plásticas e cobrir corretamente a caixa d'água do imóvel, atendendo ao disposto no Art. 2º e 6º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a não conformidade: **Bairro: Jardim São José; II: 31.0031.0011.0000;**

- deverá realizar a limpeza e cloração da piscina, localizada na frente do imóvel, atendendo ao disposto no Art. 5º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a não conformidade: **Bairro: Jardim das Indústrias; II: 49.0069.0053.0000;**

- deverá tampar corretamente a caixa d'água, localizados nos fundos do imóvel, atendendo ao disposto no Art. 6º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a não conformidade: **Bairro: Vila Esmeralda; II: 21.0022.0018.0000;**

- deverá retirar latas como também cobrir corretamente o barco, localizados na lateral esquerda do imóvel, atendendo ao disposto no Art. 2º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a não conformidade: **Bairro: Jardim Limoeiro; II: 49.0122.0016.0000;**

- deverá permitir o ingresso em seu imóvel dos Agentes de Combate a Endemias (Dengue e outros) em atendimento ao Art. 9º da Lei Municipal 9243/15, e Lei Federal 13301/16, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a não conformidade: **Bairro: Parque Interlagos, II: 74.0087.0001.0002;**

- deverá permitir o ingresso em seu imóvel dos Agentes de Combate a Endemias (Dengue e outros) em atendimento ao Art. 9º da Lei Municipal 9243/15, e Lei Federal 13301/16, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a não conformidade: **Bairro: Jd das Indústrias, II: 49.0009.0025.0002;**

- deverá organizar carcaças de eletrodomésticos, garrafas pet, baldes e plásticos, localizados dentro do terreno do imóvel, atendendo ao disposto no Art. 2º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a não conformidade: **Bairro: Pinheirinho dos Palmares, CPF: 313.847.318-06;**

- deverá realizara remoção de latas, tampas, entulhos, e ainda realizar a limpeza de calha de concreto localizada na frente do imóvel, atendendo ao disposto no Art. 2º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a não conformidade: **Bairro: Vila Tatetuba, II: 50.0020.0013.0000;**

- deverá realizar a remoção de plásticos, marmiteix e ainda fazer a limpeza da calha, localizados na frente do imóvel, atendendo ao disposto no Art. 2º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a não conformidade: **Bairro: Centro, II: 11.0035.0005.0000;**

- deverá realizar a capina do imóvel e remover balde e lata, localizados na garagem do imóvel, atendendo ao disposto no Art. 2º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a não conformidade: **Bairro: Altos da Vila Paiva, II: 27.0054.0035.0000;**

-deverá realizar a remoção de plásticos e peças, localizados nos fundos do imóvel, atendendo ao disposto no Art. 2º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a não conformidade: **Bairro: Vila São Pedro, II: 31.0045.0033.0000;**

- deverá realizar a remoção de potes, plásticos, lonas, garrafas e pratos plásticos, localizados na frente do imóvel, atendendo ao disposto no Art. 2º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a não conformidade: **Bairro: Jardim Paulista, II: 31.0006.0045.0000;**

-deverá realizar a limpeza, cloração e manutenção da piscina, localizada no fundo do imóvel, atendendo ao disposto no Art. 5º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a não conformidade: **Bairro: Residencial Jaguarí, II: 29.0257.0005.0000;**

Licitações

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue o item contemplado no Pregão Eletrônico nº 215/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 307/20 para Fornecimento de gabiões, arames e geotêxtil.

Item	Especificação	Unid.	Valor registrado
1	Gabião tipo colchão confeccionado em malha hexagonal de dupla torção, tipo 6 x 8 a partir de arames de aço de baixo teor de carbono, revestidos com a liga zn/5% alumínio diam. 2,40 mm e recobertos com pvc cinza com espessura mínima de 0,40 mm - med. (c x l x a) 3,00 x 2,00 x 0,30m, acompanhado de arame do mesmo tipo para as operações de amarrações e atirantamento, no diâmetro de 2,20m e na proporção de 2% sobre o seu peso - nbr 10514/88 marca: maccaferri	pç	580,00
2	Gabião tipo colchão confeccionado em malha hexagonal de dupla torção, tipo 6 x 8 a partir de arames de aço de baixo teor de carbono, revestidos com a liga zn/5% alumínio diam. 2,40 mm e recobertos com pvc cinza com espessura mínima de 0,40 mm - med. (c x l x a) 4,00 x 2,00 x 0,30m, acompanhado de arame do mesmo tipo para as operações de amarrações e atirantamento, no diâmetro de 2,20m e na proporção de 2% sobre o seu peso - nbr 10514/88 marca: comeep	pç	1.123,27
3	Geotêxtil não tecido agulhado de filamentos contínuos ou fibras cortadas, 100% poliéster - resistência longitudinal de 21 kn/m - rolo com largura de 2,00 metros (podendo variar em até mais 30cm) x 100 metros de comprimento - em acordo com as normas abnt: 12824/93 e 13359/95 marca: comeep	rl	1.542,33
4	Geogrelha para reforço de solo, fabricada em tecido técnico com filamento de poliéster de alta tenacidade revestidos com pvc. Gramatura de 200g/m2, espessura de 0,50mm. Rolo de 2,90m x 100m marca: maccaferri	rl	6.200,00
5	Gabião tipo caixa, confeccionada em malha hexagonal de dupla torção, tipo 8 x 10 a partir de arames de aço de baixo teor de carbono, revestidos com a liga zn/5% alumínio, diam. 2,40 mm e recobertos com pvc cinza, com espessura mínima de 0,40 mm - med. 2,00 x 1,00 x 0,50m, nbr 10514-88 marca: maccaferri	cx	274,00
6	Gabião tipo caixa, confeccionada em malha hexagonal de dupla torção, tipo 8 x 10 a partir de arames de aço de baixo teor de carbono, revestidos com a liga zn/5% alumínio, diam. 2,40 mm e recobertos com pvc cinza, com espessura mínima de 0,40 mm - med. 3,00 x 1,00 x 0,50m, nbr 10514-88 marca: maccaferri	cx	416,00
7	Gabião tipo caixa, confeccionada em malha hexagonal de dupla torção, tipo 8 x 10 a partir de arames de aço de baixo teor de carbono, revestidos com a liga zn/5% alumínio, diam. 2,40 mm e recobertos com pvc cinza, com espessura mínima de 0,40 mm - med. 4,00 x 1,00 x 0,50m, nbr 10514-88 marca: maccaferri	cx	550,00
8	Gabião tipo caixa, confeccionada em malha hexagonal de dupla torção, tipo 8 x 10 a partir de arames de aço de baixo teor de carbono, revestidos com a liga zn/5% alumínio, diam. 2,40 mm e recobertos com pvc cinza, com espessura mínima de 0,40 mm - med. 1,50 x 1,00 x 1,00m, nbr 10514-88 marca: comeep	cx	378,70
9	Gabião tipo caixa, confeccionada em malha hexagonal de dupla torção, tipo 8 x 10 a partir de arames de aço de baixo teor de carbono, revestidos com a liga zn/5% alumínio, diam. 2,40 mm e recobertos com pvc cinza, com espessura mínima de 0,40 mm - med. 4,00 x 1,00 x 1,00m, nbr 10514-88 marca: maccaferri	cx	820,00
10	Gabião tipo caixa, confeccionada em malha hexagonal de dupla torção, tipo 8 x 10 a partir de arames de aço de baixo teor de carbono, revestidos com a liga zn/5% alumínio, diam. 2,40 mm e recobertos com pvc cinza, com espessura mínima de 0,40 mm - med. 5,00 x 1,50 x 1,00m, nbr 10514-88 marca: comeep	cx	1.701,39
11	Gabião tipo saco, confeccionados em malha hexagonal de dupla torção, tipo 8 x 10 a partir de arames de aço de baixo teor de carbono, revestidos com a liga zn/5% alumínio, diâmetro 2,40 mm e recobertos com pvc cinza, com espessura mínima de 0,40 mm - med. Diâmetro 0,65 x 4,00 m - nbr 10514-88 marca: comeep	so	381,14
12	Arame de aço btc (baixo teor de carbono), revestido com liga composta por zn 5% e alumínio - mm, conforme astm 856-98. Diâmetro de 2,20 mm e recoberto com pvc cinza, espessura mínima de 0,40mm (nbr 10514- 88) marca: comeep	kg	19,46

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 212/SGAF/20 - Ata de Registro de Preço 308/20 para fornecimento de material de limpeza (domissanearias).

Lote	Especificação	Unid.	Valor registrado
1	Sabão em pó, saco com 05 kg. Marca: arco iris	so	11,70
2	Sabão em pedra com 200 g - comum, à base de glicerina, sais inorgânicos, coagulante, pigmento, água - validade mínima de 12 meses. Marca: espumil	pd	1,07
3	Água sanitária, frasco com 01 litro marca: clorito	fr	1,49
4	Sabonete comum - 90 g. Marca: maran	pç	1,11
5	Saponáceo em pó - 300 g - contendo carbonato de cálcio e de sódio, magnésio, óleo mineral, tripolfosfato de sódio e perfume. Validade mínima de 12 meses com tempo mínimo de estocagem de 6 meses - acondicionado em tubo plástico pesando 300 gramas. Marca: sany	pç	2,30

6	Limpador geral de múltiplo uso - limpeza instantânea com 500ml - validade mínima de 01 ano - embalado em caixa de papelão resistente do tipo ondulada dupla marca: biocriss	fr	1,65
7	Polidor para móveis, 200 ml - validade de 36 meses. Marca: audax	fr	2,17
8	Sabão de côco, pedaço com 200 g. Marca: indaia	pd	1,60
9	Sabão em pó, caixa com 01 kg. Marca: arco flash	cx	3,87
10	Pano de flanela 30 x 60 cm, com formato retangular, confeccionado em tecido de algodão, puro, lavado, não cru, branca, sem tingimento, isento de rasgos ou outros defeitos que possam prejudicar sua utilização, deverá apresentar bordas debruadas a ponto overlock ou barreadas. Características geométricas: largura: 29,5 cm, comprimento: 59,5 cm (variação +/- 02 cm). Marca: saga	un	1,22
11	Sabão em pó, embalagem com 01 kg - características: com amaciante, que remova a gordura e sujeira com facilidade - sabão em pó, com detergente, para lavar roupas, acondicionado em caixa com peso líquido de 1kg e reembalado em caixa de papelão de 15 a 20 unidades, laudo analítico do lote, cópia da notificação/registro anvisa/ms e cópia da autorização de funcionamento do fabricante na anvisa/ms. Marca: arco flash	un	4,02
12	Detergente Líquido, Princípio Ativo Linear Alquil Benzeno, Sulfonato De Sódio, Teor Mínimo De 6%, Composição Básica Tenso Ativos Aniônicos, Não Iônicos, Coadjuvante, Preservantes, Sequestrante, Espessante, Fragâncias E Outras Substâncias Químicas Permitidas, Ph Entre 6,0 E 8,0, Solução A 1%, Composição Aromática Neutra, Incolor, Frasco Plástico De 500 Ml, Laudo Analítico Do Lote E Autorização De Funcionamento Do Fabricante Na Anvisa/Ms. Marca: Suprema	fr	1,15
15	Pano De Chão, Medidas: 45 X 75 Cm (Variação +/- 5 Cm), 100% Algodão, Alvejado, Peso Mínimo De 130 Gramas. Marca: Brulimp	un	2,93

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 046/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 309/20 para fornecimento de pão francês.

Item	Especificação	Unid.	Valor registrado
01	Pão frances c/ sal - 50 gramas. Marca: nova esperança	kg	11,00

Ratifico a contratação por dispensa de licitação. Contratante: Prefeitura de São José dos Campos. Processo nº 31757/2021. Contratada: FUNDAÇÃO PROFESSOR DOUTOR MANOEL PEDRO PIMENTEL - FUNAP. Objeto: Fornecimento de totens com pedaleira e acionador para álcool em gel. Valor: R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais) para fornecer 24 totens. Ratifico do Sr. Secretário de Apoio Social ao Cidadão em 22/03/2021. Fundamento: Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

Ratifico a contratação por dispensa de licitação. Contratante: Prefeitura de São José dos Campos. Processo nº 30932/2021. Contratada: FUNDAÇÃO PROFESSOR DOUTOR MANOEL PEDRO PIMENTEL - FUNAP. Objeto: Fornecimento de máscaras de proteção facial. Valor: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) para fornecer 10.000 máscaras. Ratifico do Sr. Secretário de Apoio Social ao Cidadão em 23/03/2021. Fundamento: Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

Ratifico a contratação por dispensa de licitação. Contratante: Prefeitura de São José dos Campos. Processo nº 30930/2021. Contratada: FUNDAÇÃO PROFESSOR DOUTOR MANOEL PEDRO PIMENTEL - FUNAP. Objeto: Fornecimento de máscaras de proteção facial. Valor: R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais) para fornecer 5.000 máscaras. Ratifico do Sr. Secretário de Apoio Social ao Cidadão em 22/03/2021. Fundamento: Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura de São José dos Campos Secretaria de Saúde

Editais de licitação: PE 084/SS/2021. Objeto: Aquisição de Medicamento - Captopril. Abertura em 06/04/2021 às 08h30.// PE 089/SS/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Conserto e Manutenção de Equipamentos Médicos e Odontológicos - Grupo II. Abertura em 05/04/2021 às 13h30.// PE 092/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material para Coleta e Análise de Água. Abertura em 07/04/2021 às 08h30.// PE 094/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XXIX. Abertura em 07/04/2021 às 13h30.

Licitações homologada pela Secretária de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correa: PE060/SS/2021. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar - Equipo para Dieta Enteral. Homologada em 18/03/2021.// PE 049/SS/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Rastreamento e Bloqueio de Veículos por Satélite. Homologada em 18/03/2021.// PE 080/SS/2021. Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares Diversos, nos lotes 4 a 8. Homologada em: 22/03/2021.

Ratificações de Contratação Direta por Dispensa de Licitação: Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 56065/2015. Ratificação da Secretária de Saúde, Ilma. Sra. Dra. Margarete Carlos da Silva Correia: 18/03/2021. Contratada: INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI. Objeto: (96 FRASCOS) do medicamento IMUNOGLOBULINA HUMANA 5G - quantidade inicial para três meses de tratamento. Justificativa: atender Decisão Judicial. Valor Total: R\$ 228.480,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS). Fundamento: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.// Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 26642/2021. Ratificação da Secretária de Saúde, Ilma. Sra. Dra. Margarete Carlos da Silva Correia: 18/03/2021. Contratada: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. Objeto: Fornecimento de 10 (dez) seringas preenchidas do medicamento Dupilumabe 300 mg. Justificativa: atender Decisão Judicial. Valor Total: R\$ 29.579,20 (vinte e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos). Fundamento: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

Penalidade: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde, Sr. Sérgio Rodolfo de Salles, decide aplicar à empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., CNPJ 00.802.002/0001-02, com endereço na Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul - SC, CEP 89.163-554, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 105.846/2020, a penalidade de ADVERTÊNCIA por ATRASO NAS ENTREGAS das AF's 12253/2020; 12685/2020; 12701/2020 e 12714/2020, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra B.

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 021/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 80/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XVI.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
12	LEVONORGESTREL 0,75 MG - BLISTER C/ 2 COMPRIMIDOS.	CP	58	1,0100
13	LEVODOPA 200 MG + BENSERAZIDA 50 MG - COMPRIMIDO.	CP	24.166	0,7698
16	LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO DISPERSIVEL.	CP	11.666	1,4336
15	IVERMECTINA 6 MG.	CP	2.500	0,1900
3	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% (20 MG/ML), COM VASOCONSTRITOR (EPINEFRINA, BITARTARATO 9,1 MCG) - FRASCO-AMPOLA C/ 20 ML.	FA	37	2,5450
4	LIDOCAINA, CLORIDRATO 10% (100 MG/ML) - SPRAY - FRASCO C/ 50 ML	FR	7	33,3300
5	LEVOMEPROMAZINA 4% - GOTAS - FRASCO C/ 20 ML	FR	291	9,0600
6	LEVOMEPROMAZINA 25 MG	CP	20.000	0,3090
11	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG/ 25 MG .	CP	8.000	0,7830
8	LACTULOSE 667 MG/ML - FRASCO C/ 120 ML	FR	6.250	4,5773
10	ITRACONAZOL 100 MG.	CP	1.666	0,7200
7	LEVOMEPROMAZINA 100 MG	CP	20.833	0,6348
9	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% (20 MG/G) - GELEIA - BISNAGA C/ 30 G.	BG	750	2,3010
2	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2%, SEM VASOCONSTRITOR - AMPOLA C/ 5 ML	AM	916	0,7000

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 027/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 69/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XXII.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
10	SINVASTATINA 20 MG.	CP	1.166.666	0,0470
11	SALMETEROL, XINAFOATO 25 MCG + FLUTICASONA, PROPIONATO 50 MCG - AEROSOL C/ 120 DOSES - ISENTA DE CLOROFLUORCARBONOS CONFORME RESOLUCAO DA ANVISA RDC 88 DE 25/11/08..	FR	100	83,7500
9	SALBUTAMOL, SULFATO - 100 MCG/ DOSE - AEROSOL ORAL C/ 200 DOSES - ISENTA DE CLOROFLUORCARBONOS CONFORME RESOLUCAO DA ANVISA RDC 88 DE 25/11/08..	FR	3.750	6,1640
7	SALBUTAMOL, SULFATO 2 MG - COMPRIMIDO	CP	375	0,2603
5	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL, PO, C/ 3,5 G DE CLORETO DE SÓDIO, 1,5 G DE CLORETO DE POTASSIO, 2,9 G DE CITRATO DE SÓDIO DIIDRATADO, 20 G DE GLICOSE ANIDRA - ENVELOPE C/ 27,9 G P/ DILUIÇÃO EM 1 LITRO..	EV	6.250	0,4280
14	RISPERIDONA 1 MG/ML - SOLUCAO ORAL - FRASCO C/ 30 ML.	FR	30	6,9444
8	RISPERIDONA 2 MG - COMPRIMIDO.	CP	25.000	0,0854
12	SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG.	CP	383.333	0,0949

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 028/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 82/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XXIII.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
3	SÓDIO, CLORETO SOLUCAO A 20% - AMPOLA PLASTICA 10 ML	AM	750	0,1875
15	SÓDIO, CLORETO 0,9% (9 MG/ML) - SOLUCAO NASAL - FRASCO C/ 30 ML.	FR	11.666	0,6495
11	SÓDIO, CLORETO SOLUCAO A 0,9% - 250 ML - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO - " SISTEMA FECHADO " - COM GOTEJAMENTO CONTINUO, E, AUSÊNCIA DE CONTATO COM O AR AMBIENTE, QUE NÃO OCASIONE PRESSÃO NEGATIVA SOBRE O LÍQUIDO, SENDO OBRIGATORIO, O COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO..	UN	12.500	1,8600
12	SÓDIO, CLORETO SOLUCAO A 0,9% - 500 ML - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO - " SISTEMA FECHADO " - COM GOTEJAMENTO CONTINUO, E, AUSÊNCIA DE CONTATO COM O AR AMBIENTE, QUE NÃO OCASIONE PRESSÃO NEGATIVA SOBRE O LÍQUIDO, SENDO OBRIGATORIO, O COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO..	UN	3.166	2,2100

6	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIM 80 MG - COMPRIMIDO	CP	20.833	0,0940
8	SÓDIO, CLORETO SOLUCAO A 0,9% - AMPOLA PLASTICA 10 ML.	AM	31.666	0,1490

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 032/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 75/2020, para o fornecimento de medicamentos - tiroxina sódica.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1.1	TIROXINA SÓDICA (T4, L-TIROXINA) - 25 MCG .	CP	416.666	0,0610
1.2	TIROXINA SÓDICA (T4, L-TIROXINA) - 100 MCG.	CP	216.666	0,0670
1.3	TIROXINA SÓDICA (T4, L-TIROXINA) - 50 MCG.	CP	416.666	0,0600

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 035/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 77/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XXVIII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
15	DENOSUMABE 60 MG/ML - SERINGA PREENCHIDA.	SG	5	735,2600
2	AZATIOPRINA 50 MG - COMPRIMIDO.	CP	500	0,7000
6	DIACEREINA 50 MG - CAPSULA.	CA	12.500	3,3120
10	DOMPERIDONA 10 MG.	CP	20.000	0,0820
13	CICLOSPORINA OFTÁLMICA 0,05% - EMULSAO ESTERIL SEM CONSERVANTES - CAIXA CONTENDO 30 FLACONETES DE 0,4 ML.	CX	6	159,5000
7	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG.	CP	20.000	0,3579
11	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG.	CP	30.000	0,5596
12	CILOSTAZOL 100 MG - COMPRIMIDO.	CP	31.666	0,3868
5	CLOPIDOGREL 75 MG - COMPRIMIDO.	CP	31.666	0,2343
4	BACLOFENO 10 MG - COMPRIMIDO.	CP	40.000	0,1187

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 036/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 73/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XXVIX.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	PROPAFENONA, CLORIDRATO 300 MG - COMPRIMIDO.	CP	416	0,4112
6	ZOLEDRONICO, ACIDO 5 MG/ 100 ML - SOLUCAO P/ APLICACAO INTRAVENOSA.	FR	0,16	600,0000
7	TRIMETAZIDINA 35 MG.	CP	6.000	1,1000
2	TICLOPIDINA, CLORIDRATO 250 MG.	CP	2.916	0,5880
4	URSODESOXICOLICO, ACIDO 150 MG.	CP	30.000	2,8570
5	URSODESOXICOLICO, ACIDO 300 MG.	CP	45.833	5,6482
9	POTASSIO, CITRATO 10 MEQ - COMPRIMIDO.	CP	35.000	0,7968

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 038/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 81/2020, para o fornecimento de material hospitalar - bota de unha e triglicérides de cadeia média.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
2	TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA - LOCAO OLEOSA A BASE DE ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, CONTENDO NO MINIMO: ACIDO CAPRILICO, ACIDO CAPRICO, ACIDO CAPROICO, ACIDO LAURICO, ACIDO LINOLEICO, LECITINA DE SOJA, VITAMINA A E VITAMINA E. FRASCO CONTENDO 200 ML COM BICO DOSADOR E TAMPA FIXA. CLASSE III CONFORME RDC 185/2001..	FR	750	3,2762
1	BOTA DE UNHA - BANDAGEM CONSTITUIDA DE ALGODAO PURO OU MISTO, PRONTO PARA USO, IMPREGNADO DE PASTA COMPOSTA DE OXIDO DE ZINCO E NO MINIMO UM AGENTE EMOLIENTE MANTENDO A ATADURA UMEDECIDA DE MANEIRA UNIFORME EM TODA SUA EXTENSAO, COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO DO TECIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 10 A 12 CENTIMETROS DE LARGURA POR 9 A 9,20 METROS DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. COM VALIDADE MINIMA DE 80% A PARTIR DE SUA FABRICACAO. CLASSE III CONFORME RDC 185/2001..	UN	166	14,6500

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 039/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 78/2020, para o fornecimento de medicamentos manipulados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	NITRICO, ACIDO FUMEGANTE - FRASCO C/ 20 ML.	FR	1	16,80
3	FLUORETO DE SODIO 0,2% - SOLUCAO - FRASCO C/ 200 ML.	FR	8	10,86
9	FOLICO, ACIDO 2 MG/ 5 ML - SOLUCAO ORAL - FRASCO C/ 100 ML.	FR	25	10,54
13	BICARBONATO DE SODIO 10% - GROSELHA 30% - MORANGO 0,05% - BAUNILHA 0,05% - SUCRALOSE 0,1% - VEICULO Q.S.P. 1000 ML.	FR	3	47,22
2	ACETICO, ACIDO 3% - FRASCO C/ 100 ML.	FR	1	14,87
4	CARVAO VEGETAL ATIVADO - PO - POTE C/ 20 G.	PT	22	4,99
5	CALCIO, CARBONATO 500 MG - CAPSULA.	CA	16.666	0,25
7	CALCIO QUELATO 250 MG - CAPSULA.	CA	500	0,17
8	FENOL 88% - FRASCO C/ 20 ML.	FR	1	19,90
10	FOSFORO QUELATO 500 MG/ 10 ML - FRASCO C/ 1.100 ML.	FR	1	58,28
14	BETANECOL, CLORETO 25 MG - CAPSULA.	CA	60	2,55
15	L-CARNITINA 5ML =1G FRASCO CONTENDO 450 ML.	FR	1	42,92
16	COENZIMA Q10 5ML = 600MG FRASCO CONTENDO 300 ML.	FR	1	59,35
17	ALUMINIO, CLORETO 40% - FRASCO C/ 20 ML.	FR	0,25	15,75

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 040/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 78/2020, para o fornecimento de medicamentos manipulados - grupo I.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	TRICLOROACETICO, ACIDO 50% - FRASCO C/ 20 ML.	FR	1	14,7000
2	TRICLOROACETICO, ACIDO 90% - FRASCO C/ 20 ML.	FR	4	19,3800
8	VIOLETA DE GENCIANA 2% + LIDOCAINA (SEM VASO) 2% + SACARINA 0,1% + AGUA DESTILADA - FRASCO COM 30 ML.	FR	2	19,9300
9	VITAMINA B1 (TIAMINA) 15 MG/ 5 ML - XAROPE - FRASCO C/ 150 ML .	FR	1	21,8500
12	TRICLOROACETICO, ACIDO 30% - FRASCO C/ 20 ML.	FR	1	14,5800
13	TRICLOROACETICO, ACIDO 80 % - FRASCO C/ 20 ML.	FR	2	17,9300
14	SALICILICO, ACIDO 30% - FRASCO C/ 20 ML.	FR	1	14,4300
16	SELENIO 50MCG/5ML - FRASCO COM 150 ML.	FR	1	18,6400
18	RIBOFLAVINA 5ML = 200MG FRASCO CONTENDO 150ML.	FR	1	24,3500
3	TRICLOROACETICO, ACIDO 70% - FRASCO C/ 20 ML.	FR	5	16,8400
5	PAPAINA 5%, GEL - TUBO C/ 30 G .	TB	12	5,4200
6	PAPAINA 10%, GEL - TUBO C/ 30 G.	TB	8	7,9900
7	PAPAINA 2%, GEL - TUBO C/ 30 G.	TB	12	5,9900
10	PIRIDOXINA 50 MG.	CP	1.000	0,1498
11	PODOFILINA 25% - FRASCO C/ 20 ML.	FR	1	21,2500
15	SOLUCAO DE SCHILLER - IODO 2% + IODETO DE POTASSIO 4% QSP 100 ML.	FR	1	22,00
19	VITAMINA B1 (TIAMINA) 5 ML = 100 MG. FRASCO CONTENDO 150 ML.	FR	1	21,00
20	VITAMINA B1 (TIAMINA) 100 MG - CAPSULA.	CA	4	0,2595

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 042/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 76/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - ação judicial.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
14	BORTEZOMIBE 3,5MG - FRASCO AMPOLA - POLIOFILIZADO PARA INJETAVEL. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	FA	6	650,0000
18	BOSENTANA 62,5 MG - COMPRIMIDO. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	CP	60	19,5000
13	ARIPIPRAZOL 10 MG - COMPRIMIDO. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***** MARCA OBRIGATORIA: ARISTAB - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL ****	CP	120	9,0000
16	ANASTROZOL 1G. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	CP	30	1,9444

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 043/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 72/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - ação judicial - grupo I.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
------	---------------	----	----------------	--------------------

3	CLONIDINA 0,100 MG. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***** MARCA OBRIGATORIA: ATENSINA - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL ****	CP	30	0,1846
2	CLOPIDOGREL 75 MG - COMPRIMIDO. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	CP	600	0,2344
8	CINACALCETE, CLORIDRATO 30 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) *****	CP	150	4,7700

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 044/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 68/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - ação judicial - grupo II.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
7	EZETIMIBE 10 MG - COMPRIMIDO. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	CP	180	0,9600
16	EMPAGLIFOZINA 10 MG - COMPRIMIDO. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	CP	60	4,7360

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 047/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 74/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - ação judicial - grupo V.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
12	MICOFENOLATO DE SODIO 180 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	CP	180	5,4200
2	MICOFENOLATO MOFETIL 500 MG. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	CP	350	5,7100
10	OMALIZUMABE 150 MG - PO PARA SOLUCAO INJETAVEL. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	FA	15	1.580,7900
15	PALIPERIDONA, PALMITATO 50 MG/ 0,5 ML - SUPENSAO INJETAVEL DE LIBERACAO PROLONGADA - SERINGA PREENCHIDA. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	SG	12	790,8000

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 048/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 70/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - ação judicial - grupo VI.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
16	RISPERIDONA 25 MG - INJETAVEL - FRASCO AMPOLA + DILUENTE. 647,01	FA	2	629,2100
11	ROSUVASTATINA CALCICA 10 MG - COMPRIMIDO. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	CP	180	0,7800
17	ROTIGOTINA 8MG/24H ADESIVOS TRANSDERMICOS . *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	UN	28	15,3000
5	PREGABALINA 75 MG. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	CA	240	0,7876
6	PREGABALINA 150 MG. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	CA	90	1,2934
7	ROSUVASTATINA CALCICA 20 MG - COMPRIMIDO . *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	CP	180	0,9490
10	RIVAROXABANA 20 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO. *** ACAO JUDICIAL (APLICAR CAP) ***	CP	180	5,8194

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 052/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 66/2020, para o fornecimento de ração para cães e gatos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	RACAO P/ GATO - ADULTO	KG	33	13,00
4	RACAO PARA GATO - FILHOTE	KG	25	16,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 130/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 139/2020, para o o fornecimento de medicamento - progesterona.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA - 200 MG - CAPSULA GELATINOSA.	CA	7.000	2,4400

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 147/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 142/2020, para o fornecimento de longarinas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
------	---------------	----	----------------	--------------------

2	LONGARINA DE 03 LUGARES EM ACO. COM DOIS BRACOS LATERAIS COM FORMATO ANATOMICO. 04 SAPATAS REGULAVEIS / BASE EM Y. ASSENTO/ ENCOSTO COM ESTOFAMENTO EM COURINO PVC. ASSENTO/ENCOSTO CONCHA UNICA ESTRUTURADA EM CHAPA DE ACO PERFURADA. DIMENSOES: LARGURA 1,75 M X PROFUNDIDADE 0,68 CM X ALTURA 0,77 CM (PODENDO VARIAR +/- 03 CM).. O ENCOSTO / ASSENTO TODAS NA MESMA COR: PRETA.	UN	83	669,99
1	LONGARINA COM 03 LUGARES SEM BRACO, TIPO CONCHA EM POLIPROPILENO E ESTRUTURA EM METALON. COR: AZUL ESCURO.	PC	33	270,00

13	CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF DE 5CC, DE PVC, TUBO DE ALTA COMPLACENCIA E BAIXA PRESSAO, TRANSPARENTE, PONTA ARREDONDADA COM 2 ORIFICIOS NA EXTREMIDADE, DEVERA TER O NUMERO DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, DESCARTAVEL, Nº 8,5, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	16	5,9900
14	CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF DE 5CC, DE PVC, TUBO DE ALTA COMPLACENCIA E BAIXA PRESSAO, TRANSPARENTE, PONTA ARREDONDADA COM 2 ORIFICIOS NA EXTREMIDADE, DEVERA TER O NUMERO DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, DESCARTAVEL, Nº 9,0, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	12	5,9900
15	CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF DE 5CC, DE PVC, TUBO DE ALTA COMPLACENCIA E BAIXA PRESSAO, TRANSPARENTE, PONTA ARREDONDADA COM 2 ORIFICIOS NA EXTREMIDADE, DEVERA TER O NUMERO DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, DESCARTAVEL, Nº 9,5, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	8	5,9900

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 161/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 213/2020, para o fornecimento de material hospitalar - grupo III.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	CANULA DE GUEDEL Nº 01 EM PVC, ATOXICO, COM REFORCO DE POLIPROPILENO PARA EVITAR COLABAMENTO EM CASO DE MORDIDA. TRANSPARENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	8	2,9900
3	CANULA DE GUEDEL Nº 02 EM PVC, ATOXICO, COM REFORCO DE POLIPROPILENO PARA EVITAR COLABAMENTO EM CASO DE MORDIDA. TRANSPARENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	12	2,9900
4	CANULA DE GUEDEL Nº 03 EM PVC, ATOXICA, COM REFORCO DE POLIPROPILENO PARA EVITAR COLOBAMENTO EM CASO DE MORDIDA. TRANSPARENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	12	2,9900
5	CANULA DE GUEDEL Nº 04 EM PVC, ATOXICO, COM REFORCO DE POLIPROPILENO PARA EVITAR COLABAMENTO EM CASO DE MORDIDA. TRANSPARENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE..	PC	12	2,9900
8	CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF DE 5CC, DE PVC, TUBO DE ALTA COMPLACENCIA E BAIXA PRESSAO, TRANSPARENTE, PONTA ARREDONDADA COM 2 ORIFICIOS NA EXTREMIDADE, DEVERA TER O NUMERO DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, DESCARTAVEL, Nº 6,0, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	12	4,7900
9	CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF DE 5CC, DE PVC, TUBO DE ALTA COMPLACENCIA E BAIXA PRESSAO, TRANSPARENTE, PONTA ARREDONDADA COM 2 ORIFICIOS NA EXTREMIDADE, DEVERA TER O NUMERO DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, DESCARTAVEL, Nº 6,5, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	12	5,9900
10	CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF DE 5CC, DE PVC, TUBO DE ALTA COMPLACENCIA E BAIXA PRESSAO, TRANSPARENTE, PONTA ARREDONDADA COM 2 ORIFICIOS NA EXTREMIDADE, DEVERA TER O NUMERO DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, DESCARTAVEL, Nº 7,0, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	12	5,9900
11	CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF DE 5CC, DE PVC, TUBO DE ALTA COMPLACENCIA E BAIXA PRESSAO, TRANSPARENTE, PONTA ARREDONDADA COM 2 ORIFICIOS NA EXTREMIDADE, DEVERA TER O NUMERO DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, DESCARTAVEL, Nº 7,5, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	20	5,9900
12	CANULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF DE 5CC, DE PVC, TUBO DE ALTA COMPLACENCIA E BAIXA PRESSAO, TRANSPARENTE, PONTA ARREDONDADA COM 2 ORIFICIOS NA EXTREMIDADE, DEVERA TER O NUMERO DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, DESCARTAVEL, Nº 8,0, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	20	5,9900

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 210/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 214/2020, para o fornecimento de Material Hospitalar - Grupo IX.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5, APRESENTANDO PAREDES FINAS, PONTA ULTRA AGUCADA E SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AGULHA FIXAAO CANHAO - TRANSLUCIDO COM PROTETOR PLASTICO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, ATOXICA E APIROGENICA, COM PERFEITO ENCAIXE SEM EXTRAVASAMENTOS, COMPATIVEL COM SERINGAS DE BICO LUER LOCK, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE.	PC	20.833	0,0560
2	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 0,7, APRESENTANDO PAREDES FINAS, PONTA ULTRA AGUCADA E SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AGULHA FIXAAO CANHAO - TRANSLUCIDO COM PROTETOR PLASTICO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, ATOXICA E APIROGENICA, COM PERFEITO ENCAIXE SEM EXTRAVASAMENTOS, COMPATIVEL COM SERINGAS DE BICO LUER LOCK, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE.	PC	34.166	0,0564
5	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 0,8, APRESENTANDO PAREDES FINAS, PONTA ULTRA AGUCADA E SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AGULHA FIXAAO CANHAO - TRANSLUCIDO COM PROTETOR PLASTICO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, ATOXICA E APIROGENICA, COM PERFEITO ENCAIXE SEM EXTRAVASAMENTOS, COMPATIVEL COM SERINGAS DE BICO LUER LOCK, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE.	PC	20.000	0,0575
9	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5, APRESENTANDO PAREDES FINAS, PONTA ULTRA AGUCADA E SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AGULHA FIXAAO CANHAO - TRANSLUCIDO COM PROTETOR PLASTICO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, ATOXICA E APIROGENICA, COM PERFEITO ENCAIXE SEM EXTRAVASAMENTOS, COMPATIVEL COM SERINGAS DE BICO LUER LOCK, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE.	PC	26.666	0,0564
11	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE, GALAO COM 5 LITROS.	GL	100	7,4031
3	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 0,8, APRESENTANDO PAREDES FINAS, PONTA ULTRA AGUCADA E SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AGULHA FIXAAO CANHAO - TRANSLUCIDO COM PROTETOR PLASTICO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, ATOXICA E APIROGENICA, COM PERFEITO ENCAIXE SEM EXTRAVASAMENTOS, COMPATIVEL COM SERINGAS DE BICO LUER LOCK, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE.	PC	16.666	0,0565

4	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 0,7, APRESENTANDO PAREDES FINAS, PONTA ULTRA AGUCADA E SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AGULHA FIXA AO CANHAO - TRANSLUCIDO COM PROTETOR PLASTICO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, ATOXICA E APIROGENICA, COM PERFEITO ENCAIXE SEM EXTRAVASAMENTOS, COMPATIVEL COM SERINGAS DE BICO LUER LOCK, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE.	PC	35.000	0,0575
6	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12, APRESENTANDO PAREDES FINAS, PONTA ULTRA AGUCADA E SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AGULHA FIXA AO CANHAO - TRANSLUCIDO COM PROTETOR PLASTICO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, ATOXICA E APIROGENICA, COM PERFEITO ENCAIXE SEM EXTRAVASAMENTOS, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE.	PC	50.000	0,0575

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 214/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 210/2020, para o fornecimento de material odontológico.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
8	ESCALA DE CORES VITA .	PC	1	260,37
2	ESCAVADOR Nº 5.	PC	16	5,3600
3	ESCAVADOR Nº 18.	PC	16	5,2900
7	ESCALA DE CORES BIOTONE CONTENDO AS CORES: 62, 65, 66, 67 E 69.	PC	1	48,9400
9	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES PLACA COM SEIS DENTES - COR 62 ESCALA BIOTONE.	PC	1	4,0900
10	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES PLACA COM SEIS DENTES - COR 66 ESCALA BIOTONE.	PC	1	8,2000
11	DENTES DE ESTOQUE ANTERIORES PLACA COM SEIS DENTES - COR 69 ESCALA BIOTONE.	PC	1	4,0900
12	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES PLACA COM OITO DENTES - COR 62 ESCALA BIOTONE.	PC	1	12,0200
13	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES PLACA COM OITO DENTES - COR 66 ESCALA BIOTONE.	PC	1	8,2000
14	DENTES DE ESTOQUE POSTERIORES PLACA COM OITO DENTES - COR 69 ESCALA BIOTONE.	PC	1	8,2000
15	DISCO DE CARBORUNDUM FINO PARA MANDRIL DE PEÇA DE MAO.	PC	1	4,8200

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 226/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 209/2020, para o fornecimento de insumos para bomba de insulina, lancetas e tira reagente - ação judicial.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	CONJUNTO DE INFUSAO PARA BOMBA DE INSULINA. *** MARCA OBRIGATORIA : ROCHE - SET INFUSAO ROCHE ACCU-CHEK FLEX LINK *** - MEDIDAS: 10/60, 08/60, 17/60, QUE SERAO SOLICITADOS DE ACORDO COM OS PROCESSOS DE AÇÃO JUDICIAL - A INFORMACAO DA MEDIDA DO SET INFUSAO E DA RESPECTIVA QUANTIDADE SERA INFORMADA NA AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL	PC	66	85,2100
3	CARTUCHO PARA BOMBA DE INSULINA. *** MARCA OBRIGATORIA : ACCU-CHEK SPIRIT 3,15ML - ROCHE - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL ***	PC	150	20,8200
4	BATERIA PARA BOMBA DE INSULINA. *** MARCA OBRIGATORIA : ROCHE - SERVICE PACK ACCU-CHEK SPIRIT COMBO - 4AA ALKALINE - BATTERY COVER / BATTERY KEY - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL ***	PC	2	209,3000
10	CURATIVO TRANSPARENTE - PELICULA DE POLIURETANO RECOBERTA COM ADESIVO ACRILICO HIPOALERGENICO (TEGADERM) - MEDINDO APROXIMADAMENTE - 6,00 X 7,00 CM. CURATIVO TRANSPARENTE BASICO - TEGADERM BASIC 3M	UN	208	1,1496

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 339/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 305/2020, para o fornecimento de equipamentos médicos hospitalares - grupo III.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	MESA AUXILIAR EM INOX 40 X 40 X 80 C/ 01 PRATELEIRA. COM RODIZIO.	PC	2	275,2000
2	DIVA CLINICO, PEDIATRICO, MED. 1,50 X 0,50 X 0,90 M.. CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL. LEITO MOVEL. COM SUPORTE PARA PAPEL.	PC	1	400,0000

Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Sérgio Salles – Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

Contratos

CONTRATO Nº 162/21

DATA: 15/03/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E W. M. R. TRANSPORTES LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 LUGARES - COM MOTORISTA

PRAZO: 12 MESES

VALOR: R\$ 54.780,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 51/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 9600/21

CONTRATO Nº 163/21

DATA: 16/03/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E AYME TRANSPORTADORA LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 LUGARES - COM MOTORISTA

PRAZO: 12 MESES

VALOR: R\$ 54.934,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 51/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 9600/21

CONTRATO Nº 164/21

DATA: 16/03/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ELSO FERNANDES SOUTA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 LUGARES - COM MOTORISTA

PRAZO: 12 MESES

VALOR: R\$ 49.800,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 51/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 9600/21

CONTRATO Nº 165/21

DATA: 16/03/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E GENARO FAILI NETO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 LUGARES - COM MOTORISTA

PRAZO: 12 MESES

VALOR: R\$ 54.700,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 51/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 9600/21

CONTRATO Nº 166/21

DATA: 16/03/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MARCELO SIQUEIRA DOS SANTOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 LUGARES - COM MOTORISTA

PRAZO: 12 MESES

VALOR: R\$ 48.827,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 51/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 9600/21

CONTRATO Nº 167/21

DATA: 16/03/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E STAR COOPER - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MOTORISTAS DO VALE DO PARAÍBA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 LUGARES - COM MOTORISTA

PRAZO: 12 MESES

VALOR: R\$ 219.098,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 51/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 9600/21

CONTRATO Nº 168/21

DATA: 17/03/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E BRENDA AGUIAR DOS SANTOS

OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO LIF PROJETO BRENDA AGUIAR WRESTLING 2021

PRAZO: ATE 31/12/2021

VALOR: R\$ 7.000,00

MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 7918/21

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 02/2021

DATA: 10/03/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E INTERMUNDI ATIVIDADES PROFISSIONAIS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APOIO OPERACIONAL

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: MAIS R\$ R\$ 77.000,79

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 103871/2020

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 391/2020

DATA: 18/03/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ELEFE ENGENHARIA CIVIL EIRELI EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTACAO DO PARQUE LINEAR SANTA JULIA

PRAZO MAIS 94 (NOVENTA E QUATRO) DIAS

VALOR: MAIS R\$ 75.117,08

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: Nº: 62386/2020

TERMO DE ADITAMENTO Nº02 DO CONTRATO Nº 147/2019
 DATA: 18/03/2021
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MARIA JÚLIA PIRES BARBOSA MARQUES
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO CONSELHO TUTELAR CENTRO
 PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 54.000,00
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 123517/2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 388/2020
 DATA: 18/03/2021
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBAM – URBANIZADORA MUNICIPAL S/A.
 OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY – PÇ. HERMENEGILDO RODRIGUES CARIRANHA - RESIDENCIAL CIDADE JARDIM.
 PRAZO 30 (TRINTA) DIAS
 VALOR: MAIS R\$ 81.529,67
 VALOR: MENOS 85.202,25
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 76266/2020.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 06 DO CONTRATO Nº 75/2019
 DATA: 16/03/2021
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E O IPMMI
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES PARA PACIENTES DO SUS NO IPMMI - INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA - PIO XII
 VALOR: R\$ 942.598,47
 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: Nº. 27740/2019

ARP Nº 53/21
 DATA: 02/03/2021
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR - GRUPO XXIII
 PARTES: MEDLEVENSOHN COM REPR PROD HOSP LTDA - VALOR: R\$ 19.275,00
 LUMAR COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - VALOR: R\$ 7.293,34
 VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ME - VALOR: R\$ 20.919,00
 NEWCARE COMERCIO DE MATÉRIAS CIRÚRGICOS E HOSP LTDA ME - VALOR: R\$ 10.499,20
 PRAZO: 12 MESES (DOZE)
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 382/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 105078/20

ARP Nº 60/21
 DATA: 05/03/2021
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - GRUPO III
 PARTES: INDMED HOSPITALAR EIRELI - VALOR: R\$ 35.497,50
 INOVAMED HOSPITALAR LTDA - VALOR: R\$ 197.480,00
 DIVCOM S/A - VALOR: R\$ 214.200,00
 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA. - VALOR: R\$ 18.000,00
 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - VALOR: R\$ 239.879,40
 FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - VALOR: R\$ 17.080,00
 STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA. - VALOR: R\$ 45.997,50
 WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - VALOR: R\$ 56.520,00
 PRAZO: 12 MESES (DOZE)
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 4/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 537/21

ARP Nº 61/21
 DATA: 05/03/2021
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CABOS ELÉTRICOS
 PARTES: MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA - VALOR: R\$ 3.004.926,02
 LUZ LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - VALOR: R\$ 81.693,00
 D L ISHIZUCKA - VALOR: R\$ 442.391,00
 PRAZO: 12 MESES (DOZE)
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 11/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 7392/21

ARP Nº 66/21
 DATA: 10/03/2021
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - AÇÃO JUDICIAL - GRUPO XXV
 PARTES: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - VALOR: R\$ 21.269,59
 BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA - VALOR: R\$ 10.321,00
 INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. - VALOR: R\$ 10.616,40
 PRAZO: 12 MESES (DOZE)
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 364/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 102865/20

ARP Nº 68/21
 DATA: 11/03/2021
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - GRUPO VII
 PARTES: PORTAL LTDA. - VALOR: R\$ 198.300,00
 CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - VALOR: R\$ 296.300,00
 INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. - VALOR: R\$ 143.923,95
 EMS S.A. - VALOR: R\$ 376.200,00
 PRAZO: 12 MESES (DOZE)
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 9/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 1148/21

ARP Nº 69/21
 DATA: 12/03/2021
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - AÇÃO JUDICIAL.
 PARTES: SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA. - VALOR: R\$ 266.212,80
 INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. - VALOR: R\$ 283.458,60
 CM HOSPITALAR S.A. - VALOR: R\$ 319.998,00
 PRAZO: 12 MESES (DOZE)
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 55/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 10115/21

ARP Nº 70/21
 DATA: 12/03/2021
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - GRUPO VI
 PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. - VALOR: R\$ 61.200,00
 PARTES: PORTAL LTDA. - VALOR: R\$ 58.065,00
 LUMAR COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - VALOR: R\$ 15.800,00
 FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - VALOR: R\$ 1.858,08
 FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - VALOR: R\$ 14.280,00
 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - VALOR: R\$ 1.400,00
 CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - VALOR: R\$ 33.537,40
 PRAZO: 12 MESES (DOZE)
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 8/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 1143/21

ARP Nº 71/21
 DATA: 12/03/2021
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - GRUPO XII
 PARTES: INDMED HOSPITALAR EIRELI - VALOR: R\$ 9.288,00
 ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. - VALOR: R\$ 1.017.000,00
 FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - VALOR: R\$ 70.875,00
 CIRURGICA SAO JOSE LTDA. - VALOR: R\$ 1.300,00
 PORTAL LTDA. - VALOR: R\$ 1.017.000,00
 PRAZO: 12 MESE (DOZE)
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 14/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 1194/21

ARP Nº 73/21
 DATA: 15/03/2021
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR e SERINGAS - GRUPO I.
 ALFALAGOS LTDA - VALOR: R\$ 79.512,50
 INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA - VALOR: R\$ 68.805,00
 PRAZO: 12 MESES (DOZE)
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 53/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 9551/21

ARP Nº 74/21
 DATA: 16/03/2021
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE OSTOMIA - GRUPO IX
 COLOPLAST DO BRASIL LTDA. - VALOR: R\$ 1.750,00
 BMD COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - VALOR: R\$ 33.550,00
 HOLLISTER DO BRASIL LTDA - VALOR: R\$ 35.750,40
 PRAZO: 12 MESES (DOZE)
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 379/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 105004/20

ARP Nº 75/21
 DATA: 16/03/2021
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CHAPA DE AÇO, PERFIL E TUBO QUADRADO
 PARTES: ER COMERCIAL - MATERIAIS PARA SOLDA LTDA
 D L ISHIZUCKA - VALOR: R\$ 24.774,25
 PRAZO: 12 MESES
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 247/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 104006/20

ARP Nº 78/21
 DATA: 17/03/2021
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEDRISCO, PEDREGULHO E AREIA PARA SAO JOSE DOS CAMPOS.
 PARTES: TMS COMERCIO DE AREIA E PEDRA LTDA - VALOR: R\$ 568.453,82
 PRAZO: 12 MESES (DOZE)
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 253/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 104864/20

ARP Nº 79/21
 DATA: 17/03/2021
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE LUMINARIAS E REFLETORES
 PARTES: GR COMERCIO EIRELI - VALOR: R\$ 1.267.822,00
 PRAZO: 12 MESES (DOZE)
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 245/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 103915/20

ARP Nº 80/21
 DATA: 18/03/2021
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MASSA INTEGRAL E MACARRAO
 PARTES: FOOD4LIFE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - VALOR: R\$ 50.085,00
 PRAZO: 12 MESES (DOZE)
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 3/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 2774/21

ARP Nº 81/21
 DATA: 18/03/2021
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO.
 PARTES: MILK VITTA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - VALOR: R\$ 3.132.360,00
 PRAZO: 12 MESES (DOZE)
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 250/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 104380/20

ARP Nº 84/21
 DATA: 22/03/2021
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MUDAS DE ARVORES
 PARTES: VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA - VALOR: R\$ 391.114,20
 AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA - VALOR: R\$ 76.217,00
 PRAZO: 12 MESES (DOZE)
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 251/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 104754/20

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2021
 DATA: 16/03/2021
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - AÇÃO JUDICIAL - GRUPO XIX
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: Nº 98702/2020

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/2020
 DATA: 17/03/2021
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E S&A PONTO – CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA.
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE RELOGIO DE PONTO ELETRONICO
 FICA ALTERADA A RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA, QUE PASSA DE SÉRGIO ALVES DE MORAIS – ME PARA S&A PONTO – CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA., MANTENDO-SE O CNPJ E O ENDEREÇO ORIGINAL.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: Nº 62.684/2020

CONVÊNIO Nº 2/21
 DATA: 22/03/2021
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E GRUPO DE ASSISTENCIA A DEPENDENCIA QUIMICA NOVA AURORA FEMININO E MASCULINO
 OBJETO: MEMORANDO Nº 0229/DAS/2020 - PLANO DE TRABALHO-SAMA
 PRAZO: 12 MESES
 VALOR: R\$ 1.086.556,07
 MODALIDADE: CONVENIO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 20016/21

APOSTILA Nº 33/2021
 A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO DE ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6119/2018, POR DETERMINAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
 APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 113/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E A URBANIZADORA MUNICIPAL S.A., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS DIVERSOS NOS PRÓPRIOS PÚBLICOS ONDE SE DESENVOLVEM ATIVIDADES ESCOLARES NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.
 NOS TERMOS DO ARTIGO 65, § 8º, DA LEI Nº 8.666/93, E CONFORME FLS. 632 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6119/2018, FICA CONCEDIDO O REAJUSTE DE 6,2365% (SEIS INTEIROS E DOIS MIL TREZENTOS E SESENTA E CINCO DÉCIMOS DE MILÉSIMO POR CENTO), CONFORME CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, DE ACORDO A TABELA DE REAJUSTE ANEXA, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA TERMO, ALTERAÇÃO QUE DEVE SER CONSIDERADA PARA OS ATOS DECORRENTES DO CONTRATO, MANTENDO-SE INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES VIGENTES.
 REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS ____ (COLOCAR DATA QUANDO A URBAM ASSINAR)
 JHONIS RODRIGUES ALMEIDA SANTOS
 SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

APOSTILA Nº 34/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 98286/2020
 APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 443/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP, PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL PARA COVID-19. NOS TERMOS DO ARTIGO 65, § 8º, DA LEI Nº 8.666/93, FICA INCLUÍDA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PRESENTE CONTRATO, Nº 60.10.3.3.90.39.10.301.0006.2.0 51.01.312167, DEVENDO TAL ALTERAÇÃO SER CONSIDERADA PARA OS ATOS DECORRENTES DO CONTRATO, MANTENDO-SE INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADAS.
 REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO DE ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM.

ERRATA:
 NO BOLETIM Nº 2687, DE 12/03/2021, ONDE SE LÊ:
 "TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 280/2019
 DATA: 04/03/2021
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E G2R
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO OFICIAL DOS ATOS DO MUNICÍPIO EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO DE ÂMBITO NACIONAL.
 VALOR MAIS R\$18.792,00
 PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 015/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 39854/2019"

LEIA-SE
 TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 280/2019
 DATA: 04/03/2021
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E G2R
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INTEGRAL DOS GRUPOS GERADORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA COM FORNECIMENTO DE PECAS, INSUMOS E MAO DE OBRAS
 VALOR MAIS R\$18.792,00
 PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 015/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 39854/2019:

ERRATA:
 NO BOLETIM Nº 2687, DE 12/03/2021, ONDE SE LÊ:
 "TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 372/2018
 DATA: 09/03/2021
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E TELEFONICA BRASIL S?A
 OBJETO: .CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES NAS MODALIDADES 0800 E SERVICIO TELEFONICO FIXO COMUTADO (STFC) PARA A SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA - ACRÉSCIMO QUANTITATIVO SEM ALTERAÇÃO DE VALORES
 VALOR MAIS R\$18.792,00
 PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 118/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 56772/2018"

LEIA-SE:
 TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 372/2018
 DATA: 09/03/2021
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E TELEFONICA BRASIL S?A
 OBJETO: .CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES NAS MODALIDADES 0800 E SERVICIO TELEFONICO FIXO COMUTADO (STFC) PARA A SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA - ACRÉSCIMO QUANTITATIVO SEM ALTERAÇÃO DE VALORES
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 118/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 56772/2018

ERRATA:
 NO BOLETIM Nº 2689, DE 16/03/2021, ONDE SE LÊ:
 "TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 451/2019
 DATA: 12/03/2021
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MINAS ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO
 MODALIDADE: PP Nº CONVITE Nº 12/SGAF/2020
 PRAZO: 45 DIAS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: Nº 86419/2020"

LEIA-SE
 TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 451/2020
 DATA: 12/03/2021
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MINAS ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO
 MODALIDADE: PP Nº CONVITE Nº 12/SGAF/2020
 PRAZO: 45 DIAS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: Nº 86419/2020

ERRATA:
 NO BOLETIM Nº 2689, DE 16/03/2021, ONDE SE LÊ:
 "TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 DO CONTRATO Nº 1088/2016
 DATA: 12/03/2021
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E I.T.M. INFORMÁTICA LTDA
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES - ANGIOTOMOGRAFIA COM BOMBA DE INFUSAO.
 PRAZO: MAIS 2 (DOIS) MESES
 VALOR: R\$ 12.600,00
 MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL 224/2016
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 94643/2016"

LEIA-SE:
 TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 DO CONTRATO Nº 1088/2016
 DATA: 12/03/2021
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E I.T.M. INFORMÁTICA LTDA
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUPORTE TÉCNICO EM SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO LABORATORIAL
 PRAZO: MAIS 2 (DOIS) MESES
 VALOR: R\$ 12.600,00
 MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL 224/2016
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 94643/2016

ERRATA:
 NO BOLETIM Nº 2689, DE 16/03/2021, ONDE SE LÊ:
 "TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONVÊNIO Nº 05/2020
 DATA: 10/03/2021
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONÁRIAS DE MARIA IMACULADA – OBRA DE AÇÃO SOCIAL PIO XII
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, DESTINADOS AO INCREMENTO DO TETO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 PRAZO: MAIS 3 (TRÊS) MESES
 MODALIDADE: CONVÊNIO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 2310/2020"

LEIA-SE:
 TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONVÊNIO Nº 05/2020
 DATA: 10/03/2021
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONÁRIAS DE MARIA IMACULADA – OBRA DE AÇÃO SOCIAL PIO XII
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, DESTINADOS AO INCREMENTO DO TETO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 PRAZO: MAIS 3 (TRÊS) MESES
 MODALIDADE: CONVÊNIO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 2318/2020

Portarias

Portaria 01 – GP/2021

25 de março de 2021

O Prefeito de São José dos Campos, usando de suas atribuições, e de acordo com o artigo 93, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR, a Srª Andreia Alves Sulzbach, matrícula 397090/5, para exercer a função de OUVIDORA EM SAÚDE, a contar de 04/01/2021, em observância ao Decreto nº 11.535/04, de 17 de setembro de 2004, que instituiu, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a Ouvidoria em Saúde no Município de São José dos Campos.

Registre-se e Publique-se.

Felicio Ramuth

Prefeito

PORTARIA Nº 06/SEMOB/2021

Designa a Diretora do Departamento Administrativo Letícia Diniz Dominguez Lima a responder pelo expediente da Secretaria de Mobilidade Urbana.

O Secretário de Mobilidade Urbana do Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 9.495 de 2017, e Lei nº 4.399 de 1993 e nos artigos 102 e 103, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Diretora do Departamento Administrativo a responder pelo expediente da Secretaria de Mobilidade Urbana, sempre que houver impedimentos do Secretário de Mobilidade Urbana e Secretário Adjunto.

Parágrafo único. Considerar-se-ão impedidos o Secretário de Mobilidade Urbana e respectivo Secretário Adjunto sempre que não puderem responder em tempo adequado aos expedientes, papéis e processos que lhe são dirigidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

São José dos Campos, 16 de março de 2021

Paulo Roberto Guimarães Júnior

Secretário de Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 07/SEMOB/2021

O Secretário de Mobilidade Urbana do Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 9.495 de 2017, e Lei nº 4.399 de 1993 e nos artigos 102 e 103, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 629, de 13 de março de 2020;

CONSIDERANDO o processo Administrativo nº 119138/2018, implicando em atuação inter setorial e multidisciplinar envolta na análise, bem como a respectiva aprovação do objeto pactuado;

CONSIDERANDO a necessidade da nomeação de comissão, para acompanhamento da elaboração do Edital de Concessão do novo Transporte Público.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a comissão de acompanhamento da elaboração do Edital de Concessão do novo Transporte Público.

Art. 2º Ficam nomeados os funcionários Marcelo Augusto Veneziani de Almeida, matrícula - 508402-3, Letícia Diniz Dominguez Lima, matrícula – 545596-2, Rodolfo de Souza Alves, matrícula - 673063-1 e João Paulo Heller Moraes, matrícula – 600376-1.

Art. 3º A Comissão aqui nomeada terá caráter opinativo quanto à aprovação dos projetos correspondentes ao processo Administrativo nº 119138/2018, podendo se valer de opiniões técnicas distintas para tanto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

São José dos Campos, 22 de março de 2021

Paulo Roberto Guimarães Júnior

Secretário de Mobilidade Urbana

Portaria nº 602/2021

de 17 de março de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, no uso de suas atribuições, notadamente da delegação conferida pelo Decreto 17.364/2017, de 02 de janeiro de 2017 e pelo artigo 1º do Decreto nº 17.396 de 06 de março de 2017, resolve:

Designar a servidora pública municipal ROBERTA GRAZIELLE MONTEIRO, matrícula nº 46913-0/1, para, na condição de defensora dativa, apresentar defesa escrita, acompanhar o procedimento disciplinar e adotar as demais providências que se tornarem necessárias em favor de servidor, que responde ao Processo de Sindicância nº 15467/2021, constituído nos termos da Portaria nº 216/2021, de 25 de janeiro de 2021, posto que deixara de atender a notificação regular que lhe foi feita, nos termos da lei.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, 17 de março de 2021.

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoas, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 603/2021

18 de Março de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. GEISON GUNNAR GOMES, matrícula 675899/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 454/2011, a contar de 08/03/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 604/2021

18 de Março de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 04/DMS/2021, resolve:

EXONERAR, o Sr. AILSON APARECIDO MAIA, matrícula 241864/1, do cargo de SUPERVISOR, padrão 19C, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3939/1991, a contar de 01/03/2021, para a qual foi nomeado interinamente em 01/08/2017, pela Portaria nº 3091/2017, cessando seu afastamento das atribuições de ELETRICISTA.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 605/2021

18 de Março de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 04/DMS/2021, resolve:

EXONERAR, o Sr. CLAUDINEI PAULINO, matrícula 271615/1, da função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE SAUDE, criado pela lei 4204/1992, a contar de 01/03/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 606/2021

18 de Março de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 04/DMS/2021, resolve:

NOMEAR, o Sr. CLAUDINEI PAULINO, matrícula 271615/1, para exercer interinamente o cargo de SUPERVISOR, padrão 19C, da SECRETARIA DE SAUDE, a contar de 01/03/2021, afastando-o das atribuições de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 607/2021

18 de Março de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 04/DMS/2021, resolve:

NOMEAR, o Sr. ERIKO CARO CORTES, matrícula 621535/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE SAUDE, a contar de 01/03/2021, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 608/2021

18 de Março de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 20/SASC/DDS/2021, resolve:

DESIGNAR, a Sra. ELISANA CAMPOS PEREIRA, matrícula 467692/1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO/CHEFE, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991, em substituição a Sra. MARGARIDA MARIA MARANHÃO DA SILVA PEREIRA, durante o período de licença para tratamento de saúde de 02/03/2021 a 01/04/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 609/2021

22 de Março de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 578/2021, de 08/03/2021, que designou a Sra. NATALIA PINHEIRO CHAGAS DA CUNHA, matrícula 619115/1, ocupante do cargo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL/CHEFE, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações em substituição a Sra. AUGUSTA NANAMI HAYASHI, durante o período de gozo de férias de 22/03/2021 a 31/03/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 610/2021
22 de Março de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 12/SMC/ARS II/2021, resolve:

DESIGNAR, a Sra. AILLEN MARCONDES CABRAL, matrícula 582033/1, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS/SUPERVISOR C, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de ADMINISTRADOR REGIONAL, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento em comissão, criado pela lei 6338/2003 em substituição ao Sr. RAFAEL VIEIRA DE SANTANA RIBEIRO, durante o período de gozo de férias de 05/04/2021 a 24/04/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 611/2021
22 de Março de 2021

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, o Sr. VALDECIR MANCELHA, matrícula 719594/1, do cargo de CHEFE, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 23/03/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 612/2021
22 de Março de 2021

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a Sra. ADRIANA MARIA DE SOUZA MORAIS, matrícula 663939/1, do cargo de CHEFE, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 16/03/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 613/2021
23 de Março de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. MARILIA BRAGA LEITE, matrícula 594716/1, do cargo de ANALISTA EM SAÚDE, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011, a contar de 23/03/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 614/2021
23 de Março de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, resolve:

EXONERAR, o Sr. RAFAEL IWANIKOW, matrícula 442223/1, da função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 4204/1992 e suas alterações, a contar de 24/03/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 615/2021
23 de Março de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. RAFAEL IWANIKOW, matrícula 442223/1, do cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 6059/2002, a contar de 24/03/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 616/2021
23 de Março de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 36/SEC/GAB/2021, resolve:

DESIGNAR, a Sra. KATIA TAMARA LUIZ OLIVEIRA, matrícula 643784/1, ocupante do cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições da função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, em substituição a Sra. GISELI MARQUES DE ANDRADE MACHADO, durante o período de licença para tratamento de saúde de 12/03/2021 a 03/04/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 617/2021
23 de Março de 2021

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, o Sr. SIDNEY DE SIQUEIRA CAMPOS FERNANDES, matrícula 661502/2, do cargo de ASSESSOR DE CHEFIA, SECRETARIA DE APOIO JURIDICO, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 11/03/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 618/2021
24 de Março de 2021

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, o Sr. ALESSANDRO RODRIGUES, matrícula 661278/1, do cargo de ASSESSOR DE CHEFIA, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 24/03/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 619/2021
24 de Março de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, nos termos do artigo 32, inciso VII da Lei Complementar 056/92, resolve:

DECLARAR, a vacância do cargo PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo em razão do falecimento do seu ocupante, o Sr. TADEU ALMEIDA MACHADO, matrícula 698376/1, a contar de 05/03/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Câmara Municipal

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 18 DE MARÇO DE 2021

Altera a Resolução nº 5, de 1º de dezembro de 1983, que dispõe sobre o "Regimento Interno da Câmara Municipal de São José dos Campos".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS APROVA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º A Resolução nº 5, de 1º de dezembro de 1983, que dispõe sobre o "Regimento Interno da Câmara Municipal de São José dos Campos", passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 127.

§ 1º-A As emendas e os substitutivos deverão ser protocolados até as 18:00 horas do último dia do prazo estabelecido no 'caput'. (NR)

Art. 178. Os prazos previstos neste Regimento não correm nos períodos de recesso, exceto para processos constantes em pauta em caso de convocação de Sessão Extraordinária. (NR)

.....

§ 2º Na contagem dos prazos regimentais, naquilo que o Regimento Interno não dispuser de forma contrária, aplicar-se-á a legislação processual civil." (NR)

Art. 2º Ficam acrescidos os arts. 58-A e 59-A, bem como o § 3º ao art. 63, à Resolução nº 5, de 1º de dezembro de 1983, com a seguinte redação:

“Art. 58-A. Os processos que não tiverem os pareceres prolatados quando da mudança de legislatura ou da eleição de nova composição das Comissões Permanentes serão encaminhados às comissões mediante solicitação por ao menos um de seus autores.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no caput deste artigo as proposituras que se encontrarem em prazo de emissão de pareceres pelos relatores quando da mudança de legislatura ou de composição das Comissões Permanentes, as quais serão encaminhadas às novas composições, reestabelecendo-se o prazo de manifestação para os relatores.

Art. 59-A. Para os casos de alteração de regime de tramitação, conforme previsto no § 3º do art. 59 e § 4º do art. 127 deste Regimento Interno, serão desconsiderados os pareceres exarados pelas Comissões Permanentes, bem como as emendas e substitutivos protocolados como conclusão dos referidos pareceres, até a alteração do rito.

Art. 63.

§ 1º

§ 3º É vedada a participação de suplentes, ainda que no exercício do mandato, na composição das comissões de inquérito.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Mário Scholz”, 18 de março de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
Primeiro-Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
Primeiro-Secretário

Ver. Lino Bispo
Segundo-Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
Segundo-Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccato e Silva

Secretário-Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 18 DE MARÇO DE 2021

Concede o Título de Cidadão Joseense ao Sr. Josias Lucio da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Joseense ao Sr. Josias Lucio da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Mário Scholz”, 18 de março de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
Primeiro-Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
Primeiro-Secretário

Ver. Lino Bispo
Segundo-Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
Segundo-Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccato e Silva

Secretário-Geral

Processo nº 1128/2021

Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2021

Autoria: Ver. Walter Hayashi

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 347/2017

Diversos nº 60

Assunto: Avaliação de Desempenho da servidora: LUANA MARTINS RODRIGUES SANTOS

Em conformidade com a Resolução 06/13 e Ato da Mesa nº 29/16, que regulamentou a Avaliação de Desempenho na Câmara Municipal de São José dos Campos, HOMOLOGO o presente procedimento relativo à 5ª Avaliação da servidora LUANA MARTINS RODRIGUES SANTOS – matr. 2484.

DETERMINO que seja dada publicidade nos termos da legislação em vigor.

São José dos Campos, 22 de março de 2021.

VER. ROBERTINHO DA PADARIA

Presidente

PORTARIA Nº 196/2021

De 15 de março de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento da Ver. Renato Santiago, resolve:

I – CESSAR, a contar de 31 de março de 2021, os efeitos da Portaria nº 065/2021, de 07 de janeiro de 2021, que nomeou a senhora INÊS RODRIGUES, para o cargo de Assessor Parlamentar, padrão “C”, de provimento em comissão, NOMEANDO-A, a contar de 01 de abril de 2021, para o cargo de Assessor Legislativo, padrão “C-2”, de provimento em comissão, conforme Res. nº 05 de 13 de dezembro de 2018, permanecendo com o benefício de que trata a Lei nº 2973, de 26 de julho de 1985. Aplica-se a presente nomeação a norma prevista no artigo 1º do Ato da Mesa nº 19 de 31 de julho de 2020.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 15 de março de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
Primeiro-Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
Primeiro-Secretário

Ver. Lino Bispo
Segundo-Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
Segundo-Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccato e Silva

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 197/2021

De 16 de março de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – CESSAR os efeitos da Portaria nº.195/2021, de 15/03/2021, a contar de 17 de março de 2021 para os servidores abaixo descritos, em razão do exame negativo para COVID 2019.

Matr.	Servidor
3034	LUISA MARIA DE ARANTES
3074	INDIANE DANILA SOARES ALVES
3086	ALINE CHRISTINE SANTOS LIMA
4688	ANA PAULA DA SILVA

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 16 de março de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
Primeiro-Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
Primeiro-Secretário

Ver. Lino Bispo
Segundo-Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
Segundo-Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccato e Silva

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 198/2021

De 17 de março de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, alterado pelo Ato da Mesa nº 14, de 24 de junho de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, resolve:

I – AFASTAR administrativamente os servidores, lotados no Gab. Ver. Dr. Elton, abaixo relacionados, por 07 (sete) dias, no período de 17 a 23 de março de 2021, com base no Art. 5º do Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, com redação pelo Ato da Mesa nº 14, de 24 de junho de 2020, devendo permanecer em teletrabalho, conforme previsto no Ato da Mesa mencionado:

Matr.	Servidor
2901	ROSANA APARECIDA DA SILVA KOTESKI
2964	WAGNER SAMUEL FERREIRA AGUIAR
2975	SUELY DE JESUS ALMEIDA LOBATO
3053	RICARDO SANCHES FAGUNDES
3092	ANA PAULA MARTINS MOREIRA
3093	GUILHERME OSNAN SILVA
251169	AGNES APARECIDA PEREIRA ROGÉRIO

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
Primeiro-Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
Primeiro-Secretário

Ver. Lino Bispo
Segundo-Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
Segundo-Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccato e Silva

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 199/2021

De 17 de março de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o requerimento do Secretário Geral, resolve:

I – DESIGNAR o servidor, FELIPE MAFRA DE PAIVA, Técnico Legislativo como titular para, em conjunto, com um dos titulares designados pela Portaria 30/2020 realizar as transações financeiras abaixo descritas, até 31/12/2021.

1. Emitir, sustar, cancelar, endossar e baixar cheques;
2. Abrir e encerrar contas de depósitos;
3. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
4. Requisitar talonário de cheques;
5. Retirar cheques devolvidos;
6. Autorizar aplicação e resgate em fundo de investimentos;
7. Realizar transações bancárias pelos meios eletrônicos;
8. Assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 17 de março de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
Primeiro-Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
Primeiro-Secretário

Ver. Lino Bispo
Segundo-Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
Segundo-Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccato e Silva

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 200/2021

De 17 de março de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 e tendo em vista o atestado médico arquivado no prontuário da servidora, resolve:

I – CESSAR os efeitos da portaria 195/2021 para a servidora TAMIRES TORRES DE ALMEIDA PINTO.

II – AFASTAR a servidora TAMIRES TORRES DE ALMEIDA PINTO, matrícula 3035, pelo período de 07 (sete) dias, de 16/03/2021 a 22/03/2021, com base no Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 17 de março de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
Primeiro-Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
Primeiro-Secretário

Ver. Lino Bispo
Segundo-Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
Segundo-Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 201/2021

De 18 de março de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – CESSAR os efeitos da Portaria nº.195/2021, de 15/03/2021, a contar de 17 de março de 2021 para os servidores abaixo descritos, em razão do exame negativo para COVID 2019.

Matr.	Servidor
3052	ERICK ARAÚJO DUARTE

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 18 de março de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
Primeiro-Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
Primeiro-Secretário

Ver. Lino Bispo
Segundo-Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
Segundo-Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº202/2021

De 18 de março de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Marcelo Garcia, resolve:

I – NOMEAR o senhor LUIZ GUSTAVO DA SILVA RIBEIRO, para o cargo de Assessor Legislativo padrão “C-2”, de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018, fazendo jus ao benefício que trata a Lei nº 2973, de 26 de julho de 1985.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 18 de março de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
Primeiro-Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
Primeiro-Secretário

Ver. Lino Bispo
Segundo-Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
Segundo-Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 203/2021

De 23 de março de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Robertinho da Padaria, resolve:

I – EXONERAR, em 23 de março de 2021, a Sra. MICHELE DOS SANTOS NVES, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, padrão “G-1”, de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 23 de março de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
Primeiro-Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
Primeiro-Secretário

Ver. Lino Bispo
Segundo-Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
Segundo-Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 204/2021

De 23 de março de 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista os processos abaixo listados, resolve:

I – CONCEDER a Progressão Funcional, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo de provimento efetivo, com fundamento no disposto na Resolução nº 06/2013, de 24 de outubro de 2013, Artigos nº 14 a 17, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2021:

Processo	Servidor	Cargo	De	Para
11869/17	Eric Barbosa	Técnico Legislativo	Grau II- Nível 2	Grau II- Nível 3

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 23 de março de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério
Primeiro-Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
Primeiro-Secretário

Ver. Lino Bispo
Segundo-Vice-Presidente
Ver. Marcelo Garcia
Segundo-Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

Fundhas

PORTARIA Nº 040/2021

DE 16 DE MARÇO DE 2021

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. LUZIANA MARIA DINIZ NOGUEIRA, do cargo de CHEFE.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Flávia Fernanda Neves Coppio

George Lucas Zenha de Toledo

Diretora

Diretor Presidente

Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

José Carlos Rodrigues de Moura Júnior

Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 041/2021

DE 16 DE MARÇO DE 2021

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. ROSALVO APARECIDO BATISTA, do cargo de CHEFE.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Flávia Fernanda Neves Coppio

George Lucas Zenha de Toledo

Diretora

Diretor Presidente

Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

José Carlos Rodrigues de Moura Júnior

Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 042/2021

DE 17 DE MARÇO DE 2021

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. ADRIANA MARIA DE SOUZA MORAIS, para o cargo de CHEFE, de provimento em comissão.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Flávia Fernanda Neves Coppio

George Lucas Zenha de Toledo

Diretora

Diretor Presidente

Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

José Carlos Rodrigues de Moura Júnior

Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 043/2021

DE 17 DE MARÇO DE 2021

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. JEAN VICTOR ALVES BARROS, para o cargo de CHEFE, de provimento em comissão.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Flávia Fernanda Neves Coppio

George Lucas Zenha de Toledo

Diretora

Diretor Presidente

Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

José Carlos Rodrigues de Moura Júnior

Diretor Administrativo Financeiro

TERMO DE ENCERRAMENTO DE

PROCESSO SELETIVO

Na presente data, fica encerrado o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, Edital nº 002/2019, devido a finalização da lista de candidatos habilitados à convocação.

Foi convocado o quantitativo abaixo:

EIXO	TOTAL DE CONVOCADOS
Acompanhamento Pedagógico	Convocado até 65º
Esporte e Lazer	Convocado até o 6º
Arte e Cultura	Convocado até o 3º

São José dos Campos, 26 de fevereiro de 2021.

George Lucas Zenha de Toledo

Diretor Presidente

Fundação Cultural

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Washington Benigno de Freitas, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, autoriza a publicação das contratações por Dispensa de Licitação (Artigo 24, Inciso II), da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	125/SG/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº	98/2021
CONTRATADO	PAOLA MUSATTI
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	39/DISPENSA Nº 88/2021
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADORA ARTÍSTICA NA MODALIDADE PERSONAGEM CÔMICO DO PROJETO "CENTRO DE ARTES CIRCENCES".
VALOR	R\$ 2.048,00
VIGÊNCIA	01/03/2021 A 28/05/2021
CELEBRADO EM	25/02/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	143/SG/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº	108/2021
CONTRATADO	LUAN FONSECA TORRALBO GIMENEZ
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	46 DISPENSA Nº 100/2021
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADOR ARTÍSTICO DE DANÇA CONTEMPORÂNEA NO NÚCLEO JUVENIL INTERMEDIÁRIO DA CIA JOVEM DE DANÇA.
VALOR	R\$ 2.400,00
VIGÊNCIA	01/03/2021 A 20/05/2021
CELEBRADO EM	26/02/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	138/SG/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº	111/2021
CONTRATADO	MARCIO GABRIEL DE SOUZA VITORINO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	48 DISPENSA Nº 103/2021
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADOR ARTÍSTICO DE DANÇA CONTEMPORÂNEA NOS NÚCLEOS SEMIPROFISSIONAL E PROFISSIONAL DA COMPANHIA JOVEM DE DANÇA.
VALOR	R\$ 6.656,00
VIGÊNCIA	01/03/2021 A 20/05/2021
CELEBRADO EM	26/02/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	172/SG/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº	120/2021
CONTRATADO	ANA MARIA ISRAEL DE SOUZA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	58 DISPENSA 113/2021
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PARTICIPAÇÃO E ACOMPANHAMENTO MUSICAL DE ENCONTRO VIRTUAL PELO PROJETO PATUSCADA DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, FORTALECENDO AS AÇÕES DO PROJETO PATUSCADA EM NOVO FORMATO EM FUNÇÃO DA PANDEMIA
VALOR	R\$ 1.200,00
VIGÊNCIA	07/03/2021
CELEBRADO EM	04/03/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	188/SG/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº	135/2021
CONTRATADO	CIBELE TOMAZ DA SILVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	65 DISPENSA 128/2021
OBJETO	EXIBIÇÃO DE VÍDEO GRAVADO DOS ESPETÁCULOS "RUA VIRTUAL", "CIRCO SHOW" E "A ARTE DO SEMÁFORO DIGITAL", PELO YOUTUBE DA FCCR.
VALOR	R\$ 8.400,00
VIGÊNCIA	13/03/2021 A 02/05/2021
CELEBRADO EM	11/03/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	196/SG/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº	140/2021
CONTRATADO	NORMA TACIOLI CAVAGLIEIRI
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	67 DISPENSA 131/2021
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCADOR DO CURSO ON-LINE DE CERÂMICA DE BAIXA TEMPERATURA PARA OS NÍVEIS BÁSICO E APERFEIÇOAMENTO NO PROJETO ATELIER DE ARTES VISUAIS 2020.
VALOR	R\$ 2.800,00
VIGÊNCIA	20/03/2021 A 28/06/2021
CELEBRADO EM	12/03/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	201/SG/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº	142/2021
CONTRATADO	DE ETSEAR ARTES PLASTICAS E RESTAURO LTDA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	69 DISPENSA 133/2021
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADOR DO CURSO ON-LINE DE CALCOGRAVURA BÁSICO E APERFEIÇOAMENTO NO PROJETO "ATELIER DE ARTES VISUAIS".
VALOR	R\$ 2.800,00
VIGÊNCIA	20/03/2021 A 28/06/2021
CELEBRADO EM	12/03/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	203/SG/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº	146/2021
CONTRATADO	JORGE HENRIQUE DE BARROS MARTINS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	72 DISPENSA Nº 137/2021
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DOS ESPETÁCULOS "MARACANGALHA", "ENCANTADO" E "MOSAICO" GRAVADOS EM VÍDEO PARA O PROJETO "DOMINGO NO PARQUE".
VALOR	R\$ 8.400,00
VIGÊNCIA	14/03/2021 A 09/05/2021
CELEBRADO EM	12/03/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	200/SG/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº	145/2021
CONTRATADO	LUIZ FERNANDO BRUNACIO CHALITA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	71 DISPENSA Nº 136/2021
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADOR DO CURSO ON-LINE DE XILOGRAVURA NÍVEIS BÁSICO E APERFEIÇOAMENTO PARA O PROJETO ATELIER DE ARTES VISUAIS JOHANN GUTLICH.
VALOR	R\$ 2.800,00
VIGÊNCIA	20/03/2021 A 28/06/2021
CELEBRADO EM	12/03/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	195/SG/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº	144/2021
CONTRATADO	GUILHERME CASSIO DE LIRA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	73 DISPENSA Nº 135/2021
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES CIRCENSE, COM ACROBACIAS DE SOLO, EQUILIBRISTA, PARADISTA E MALABARES, EM UM ENCONTRO DOS ARTISTAS CIRCENSES, COMEMORANDO O DIA DO CIRCO PELO CANAL DO YOUTUBE DA FCCR.
VALOR	R\$ 2.500,00
VIGÊNCIA	27/03/2021
CELEBRADO EM	12/03/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	205/SG/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº	149/2021
CONTRATADO	ELTON DIETRICH
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	77 DISPENSA Nº 142/2021
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UMA APRESENTAÇÃO E DEBATE DO ESPETÁCULO "MEMÓRIAS PERDIDAS – A NOITE QUE SE APROXIMA", NA SEMANA DO TEATRO.
VALOR	R\$ 2.000,00
VIGÊNCIA	28/03/2021
CELEBRADO EM	12/03/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	204/SG/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº	139/2021
CONTRATADO	ANA CRISTINA DE FREITAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	78 DISPENSA Nº 144/2021
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UMA APRESENTAÇÃO E DEBATE DO ESPETÁCULO "A CARAVANA DOS PASSAROS ERRANTES, NA SEMANA DO TEATRO.
VALOR	R\$ 3.000,00
VIGÊNCIA	24/03/2021
CELEBRADO EM	12/03/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	153/SG/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº	113/2021
CONTRATADO	RAFAEL ROCHA BRAGA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	51 DISPENSA Nº 105/2021
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORIA DE TEORIA E PERCEPÇÃO PARA CORISTAS DO PROJETO CORO JOVEM SINFÔNICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.
VALOR	R\$ 8.928,00
VIGÊNCIA	05/03/2021 A 31/07/2021
CELEBRADO EM	01/03/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	128/SG/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº	100/2021
CONTRATADO	KAPAZ GESTÃO E PRODUÇÃO ARTISTICO CULTURAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	40 DISPENSA Nº 91/2021
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADORA ARTISTICA DO PROJETO CENTRO DE ARTES CIRCENSE.
VALOR	R\$ 3.904,00
VIGÊNCIA	01/03/2021 A 28/05/2021
CELEBRADO EM	25/02/2021

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Washington Benigno de Freitas, em atendimento ao artigo 26 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, autoriza a publicação dos contratos por Inexigibilidade de licitação (artigo 25, inciso III), da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	214/SG/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº	141/2021
CONTRATADO	INSTITUTO MARCO DE DANÇA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	79 INEX 27/2021
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COREOGRAFO E DIREÇÃO ARTÍSTICA NO PROJETO "COMPANHIA JOVEM DE DANÇA".
VALOR	R\$22.500,00
VIGÊNCIA	20/03/2021 A 20/07/2021
CELEBRADO EM	18/03/2021

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo informa aos interessados que os resultados dos Editais Nº002/P/2021 – Trajetória dos Espaços Independentes, encontram-se disponíveis no site <http://www.fccr.sp.gov.br/index.php/editais/category/830-002-p-2021-edital-trajetoria-dos-espacos-independentes.html> a partir do dia 22 de março de 2021. São José dos Campos, 23 de março de 2021. Washington Benigno de Freitas – Diretor Presidente

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo, na pessoa de seu Diretor Presidente, Washington Benigno de Freitas, autoriza a publicação dos extratos de contratos, em conformidade com o artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações:

2º TERMO AO CONTRATO Nº 079/2020 (Prorrogação)
 DATA:03/03/2021
 PARTES: FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO E VALE DO PARAÍBA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.
 VIGÊNCIA: 23/03/2021 a 22/03/2022
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL
 VALOR: R\$ 49.526,56 (Reajuste de 24,667814% - IGP-M, apurado na forma do contrato).
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 005/EDITAL005/FCCR/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 089/SG/2020

5º TERMO AO CONTRATO Nº 165/2017 (Prorrogação)
 DATA:17/03/2021
 PARTES: FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO E URBANIZADORA MUNICIPAL S/A.
 VIGÊNCIA: 18/03/2021 a 17/11/2021
 OBJETO: FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
 VALOR: R\$255.393,28.
 MODALIDADE: DISPENSA 061/2017 (Art. 24, VIII, Lei 8666/93)
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1380/SG/2017

RATIFICADO
 Processo Administrativo 165/SG/2018. Credenciamento 002/Edital010/FCCR/2018. Ratifico por este Termo, a Contratação Direta - Inexigibilidade De Licitação nº 23/2021, Originada do Processo nº 125/2021 e Fundamentada no ART. 25. CAPUT e suas Alterações Posteriores, em Consonância com o Parecer Jurídico e Tendo em Vista Documentos que Instruem o Processo Administrativo em Epígrafe, cujo Objeto é Credenciamento de prestação de serviços de produção em eventos culturais e artísticos, em atendimento aos projetos promovidos ou apoiados pela Fundação Cultural Cassiano Ricardo, sendo assim, autorizo a realização da despesa no valor de R\$44.300,00. Ratifico em 09/03/2021. Washington Benigno de Freitas. Diretor Presidente.

Processo Administrativo 459/SG/2019. Credenciamento 004/Edital008/FCCR/2019. Ratifico por este Termo, a Contratação Direta - Inexigibilidade De Licitação nº 24/2021, Originada do Processo nº 137/2021 e fundamentada no art. 25. caput da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, em Consonância com o Parecer Jurídico e Tendo em Vista Documentos que Instruem o Processo Administrativo em Epígrafe, cujo Objeto é Credenciamento de prestação de serviços de produção em eventos culturais e artísticos, em atendimento aos projetos promovidos ou apoiados pela Fundação Cultural Cassiano Ricardo, sendo assim, autorizo a realização da despesa no valor total de R\$3.440,00 para contratação dos credenciados constantes na Convocatória 003/2021. Ratifico em 18/03/2021. Washington Benigno de Freitas. Diretor Presidente.

Processo Administrativo 140/SG/2019. Credenciamento 001/EDITAL Nº 004/FCCR/2019. Ratifico por este Termo, a Contratação Direta - Inexigibilidade De Licitação nº 25/2021, Originada do Processo nº 138/2021 e fundamentada no art. 25. caput da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, em Consonância com o Parecer Jurídico e Tendo em Vista Documentos que Instruem o Processo Administrativo em Epígrafe, cujo Objeto é Credenciamento de prestação de serviços de orientador artístico - Programa Arte nos Bairros conforme Credenciamento 001/Edital004/FCCR/2019, sendo assim, autorizo a realização da despesa no valor de R\$500.000,00 para contratação dos credenciados constantes na Convocatória nº001/2021. Ratifico em 18/03/2021. Washington Benigno de Freitas. Diretor Presidente.

Processo Administrativo 165/SG/2018. Credenciamento 002/Edital010/FCCR/2018. Ratifico por este Termo, a Contratação Direta - Inexigibilidade De Licitação nº 26/2021, Originada do Processo nº 148/2021 e fundamentada no art. 25. caput da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, em Consonância com o Parecer Jurídico e Tendo em Vista Documentos que Instruem o Processo Administrativo em Epígrafe, cujo Objeto é Credenciamento de prestação de serviços de produção em eventos culturais e artísticos, em atendimento aos projetos promovidos ou apoiados pela Fundação Cultural Cassiano Ricardo, sendo assim, autorizo a realização da despesa no valor de R\$154.000,00. Ratifico em 18/03/2021. Washington Benigno de Freitas. Diretor Presidente.

Proc. Administrativo 165/SG/2018. Credenciamento 002/Edital 010/FCCR/2018. Ratifico por este Termo, a Contratação Direta - Inexigibilidade De Licitação nº 28/2021, Originada do Processo nº 174/2021 e fundamentada no art. 25. caput da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, em Consonância com o Parecer Jurídico e Tendo em Vista Documentos que Instruem o Processo Administrativo em Epígrafe, cujo Objeto é Credenciamento de prestação de serviços de produção em eventos culturais e artísticos, em atendimento aos projetos promovidos ou apoiados pela Fundação Cultural Cassiano Ricardo, sendo assim, Autorizo a Realização da Despesa no valor de R\$12.000,00. Ratifico em 23/03/2021. Washington Benigno de Freitas.

IPSM

O Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos – SP faz saber: AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial nº 01/IPSM/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículo leve com capacidade para 05 (cinco) pessoas para o Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM. Prazo para recebimento dos envelopes: 1 – Documentação e 2 – Proposta de Preço será até o dia 09 de abril de 2021 às 09h30. Interessados retirar o Edital na Divisão de Compras do IPSM, sito à Travessa Costanzo de Finis, nº 47, Centro, São José dos Campos – SP, no horário das 08h30 às 11h30 e das 14h às 17h00 em dias úteis, ou solicitar através do e-mail: compras@ipsmsjc.sp.gov.br ou ainda através do site www.ipsmsjc.sp.gov.br – Portal da Transparência. Telefones (12) 3946-4892 / 3946-4893.

Lídia Maria Rijo de Figueiredo Cavalcanti

Superintendente Substituta

São José dos Campos, 26 de março de 2021.

Outros

Secretaria de Educação e Cidadania

Penalidade: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Educação e Cidadania, Sr. Jhonis Rodrigues Almeida Santos, decide aplicar à empresa COMERCIAL AGREGUE MULTISERVIÇOS EIRELI – CNPJ 20.938.855/0001-75, com endereço à Av. Marechal Henrique Teixeira Lott, 8370 - Bairro Vila Nair, São José dos Campos – SP, CEP 12231-100, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 5477/2021, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS), por inexecução total referente a 1ª etapa dos serviços contratados no âmbito da Autorização de Fornecimento 10113/2020.

Penalidade: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Educação e Cidadania, Sr. Jhonis Rodrigues Almeida Santos, decide aplicar à empresa LUZ LED INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 32.617.419/0001-83, com endereço à Av. Guarujá, 740, QD 34 LT 30/31 Sala 4 – Bairro Jardim Atlântico, Goiânia – GO, CEP 74343-370, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 101313/2020, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 169,38 (CENTO E SESENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), por inexecução total da Autorização de Fornecimento 9688/2020.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DESPACHOS

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 15098/2021 Data de Protocolo: 09/02/2021 CEVS: 354990401-863-003803-1-8 CEVS: 354990401-863-003803-1-8 Data de Validade: 15/03/2022 Razão Social: CLAUDINEI MENDES CARDOSO CNPJ/CPF: 09438584889 Endereço: Rua ITABAIANA, 738 Jardim Petrópolis Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12237-540 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDINEI MENDES CARDOSO CPF: 09438584889 Resp. Técnico: CLAUDINEI MENDES CARDOSO CPF: 09438584889 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:50447 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 21040/2021 Data de Protocolo: 15/03/2021 CEVS: 354990401-863-003805-1-2 Data de Validade: 15/03/2022 Razão Social: PAULA OLIVEIRA DUTRA CNPJ/CPF: 06239887633 Endereço: Rua DOS PIQUIROES, 121 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-020 UF: SP Resp. LEGAL: PAULA OLIVEIRA DUTRA CPF: 06239887633 Resp. Técnico: PAULA OLIVEIRA DUTRA CPF: 06239887633 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:129422 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 106562/2020 Data de Protocolo: 14/01/2021 CEVS: 354990401-864-003568-1-6 Data de Validade: 16/03/2022 Razão Social: FUNDACAO VALEPARAIBANA DE ENSINO CNPJ/CPF: 60.191.244/0003-92 Endereço: Avenida SHISHINA HIFUMI, 2911 bloco 9 Urbanova Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12244-390 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO JORGE DE BRITO BASTOS CPF: 13140671415 Resp. Técnico: LEOBERTO DE LIMA CPF: 05226191855 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:1.422 UF:SP Resp. Técnico: SONIA KHOURI SIBELINO CPF: 07249612832 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:4101 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 26051/2021 Data de Protocolo: 03/03/2021 CEVS: 354990401-863-003808-1-4 Data de Validade: 17/03/2022 Razão Social: RAQUEL SANTOS CARVALHO DA CUNHA CNPJ/CPF: 10498111601 Endereço: Rua DAS SENSITIVAS, 39 sala 1 Jardim Motorama Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12224-040 UF: SP Resp. LEGAL: RAQUEL SANTOS CARVALHO DA CUNHA CPF: 10498111601 Resp. Técnico: RAQUEL SANTOS CARVALHO DA CUNHA CPF: 10498111601 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:123171 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 24633/2021 Data de Protocolo: 01/03/2021 CEVS: 354990401-863-003806-1-0 CEVS: 354990401-863-003806-1-0 Data de Validade: 17/03/2022 Razão Social: LUIZ HENRIQUE ALVES MADEIRA CNPJ/CPF: 53269080697 Endereço: Rua PIMENTEIRAS, 1068 sala a Parque Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-750 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ HENRIQUE ALVES MADEIRA CPF: 53269080697 Resp. Técnico: LUIZ HENRIQUE ALVES MADEIRA CPF: 53269080697 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:28587 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 22680/2021 Data de Protocolo: 24/02/2021 CEVS: 354990401-863-003810-1-2 CEVS: 354990401-863-003810-1-2 Data de Validade: 17/03/2022 Razão Social: GIOVANNA ABRANTES NUNES CNPJ/CPF: 42190008875 Endereço: Avenida DOUTOR ADHEMAR DE BARROS, 1567 Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-010 UF: SP Resp. LEGAL: GIOVANNA ABRANTES NUNES CPF: 42190008875 Resp. Técnico: GIOVANNA ABRANTES NUNES CPF: 42190008875 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:125462 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 15098/2021 Data de Protocolo: 09/02/2021 CEVS: 354990401-863-003804-1-5 CEVS: 354990401-863-003803-1-8 Data de Validade: 15/03/2022 Razão Social: CLAUDINEI MENDES CARDOSO CNPJ/CPF: 09438584889 Endereço: Rua ITABAIANA, 738 Jardim Petrópolis Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12237-540 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDINEI MENDES CARDOSO CPF: 09438584889 Resp. Técnico: CLAUDINEI MENDES CARDOSO CPF: 09438584889 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:50447 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 24633/2021 Data de Protocolo: 01/03/2021 CEVS: 354990401-863-003807-1-7 CEVS: 354990401-863-003806-1-0 Data de Validade: 17/03/2022 Razão Social: LUIZ HENRIQUE ALVES MADEIRA CNPJ/CPF: 53269080697 Endereço: Rua PIMENTEIRAS, 1068 sala a Parque Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-750 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ HENRIQUE ALVES MADEIRA CPF: 53269080697 Resp. Técnico: LUIZ HENRIQUE ALVES MADEIRA CPF: 53269080697 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:28587 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 22680/2021 Data de Protocolo: 24/02/2021 CEVS: 354990401-863-003811-1-0 CEVS: 354990401-863-003810-1-2 Data de Validade: 17/03/2022 Razão Social: GIOVANNA ABRANTES NUNES CNPJ/CPF: 42190008875 Endereço: Avenida DOUTOR ADHEMAR DE BARROS, 1567 Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-010 UF: SP Resp. LEGAL: GIOVANNA ABRANTES NUNES CPF: 42190008875 Resp. Técnico: GIOVANNA ABRANTES NUNES CPF: 42190008875 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:125462 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 26117/2018-0 Data de Protocolo: 03/02/2021 CEVS: 354990401-863-003273-1-0 Data de Validade: 09/02/2022 Razão Social: RENATA BORGES AZEVEDO CNPJ/CPF: 39427070803 Endereço: Rua MONTE VERDE, 161 SALÃO 02 JD. CRUZEIRO DO SUL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12234-340 UF: SP Resp. LEGAL: RENATA BORGES AZEVEDO CPF: 39427070803 Resp. Técnico: RENATA BORGES AZEVEDO CPF: 39427070803 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:106236 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 79909/2018-1 Data de Protocolo: 26/05/2020 CEVS: 354990401-865-000173-1-0 Data de Validade: 19/06/2021 Razão Social: CLARISSA AUGUSTA DE MELO RIBEIRO CNPJ/CPF: 28931135831 Endereço: AV LINEU DE MOURA, S/N URBANOVA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12244-380 UF: SP Resp. LEGAL: CLARISSA AUGUSTA DE MELO RIBEIRO CPF: 28931135831 Resp. Técnico: CLARISSA AUGUSTA DE MELO RIBEIRO CPF: 28931135831 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:46498 UF:SP Resp. Técnico: DENISE REIS CLETO CAMPOS CPF: 37425183803 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:46498-F UF:SP Resp. Técnico: ELAINE BAYERLEIN CPF: 29007285840 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:50126-F UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 105085/2019-0 Data de Protocolo: 16/09/2020 CEVS: 354990401-865-001510-1-7 Data de Validade: 22/09/2021 Razão Social: ELIANE DEL GHINGARO MASSAINI CNPJ/CPF: 26898081888 Endereço: Rua EUCLIDES MIRAGAIA, 394 SALA 509 5º ANDAR Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-820 UF: SP Resp. LEGAL: ELIANE DEL GHINGARO MASSAINI CPF: 26898081888 Resp. Técnico: ELIANE DEL GHINGARO MASSAINI CPF: 26898081888 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:62902 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 19416/2016-2 Data de Protocolo: 10/11/2020 CEVS: 354990401-477-000155-1-2 Data de Validade: 16/03/2022 Razão Social: HELENA M. SOARES & CIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 74.614.314/0001-10 Endereço: Avenida BRASIL, 942 MONTE CASTELO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12215-000 UF: SP Resp. LEGAL: HELENA MARIA SOARES CPF: 51568110600 Resp. Técnico: HELENA MARIA SOARES CPF: 51568110600 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:13703 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 109305/2013-2 Data de Protocolo: 11/01/2021 CEVS: 354990401-864-001131-1-5 Data de Validade: 16/03/2022 Razão Social: UNIMED SERVIÇOS E DIAGNÓSTICOS LTDA CNPJ/CPF: 60.131.075/0007-29 Endereço: Avenida TIVOLI, 413 VILA BETÂNIA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-230 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO MARTINS SOARES CPF: 27578710800 Resp. Técnico: NAIARA CRISTINA SANTOS CPF: 28527807807 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:10500 UF:SP Resp. Técnico: TANIA BONTEMPO GARCIA LIMA CPF: 27760383134 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:0573 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 19029/2016-16 Data de Protocolo: 22/12/2020 CEVS: 354990401-477-000338-1-2 Data de Validade: 16/03/2022 Razão Social: TERAPEUTICA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 47.545.371/0012-75 Endereço: Avenida CASSIANO RICARDO, 319 LOJA 11 PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-870 UF: SP Resp. LEGAL: ARY MENEGARIO FILHO CPF: 74219669868 Resp. Técnico: LIVIA ESTEVAM DE CAMPOS TORRO CPF: 34010493801 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:57118 UF:SP Resp. Técnico: LETICIA GONÇALVES DOS SANTOS CPF: 42893072801 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:92952 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 101598/2014-28 Data de Protocolo: 01/03/2021 CEVS: 354990401-477-000724-1-9 Data de Validade: 17/03/2022 Razão Social: MASTER FORMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 71.605.265/0080-65 Endereço: Rua DOS LÍRIOS, 569 JARDIM MOTORAMA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12224-010 UF: SP Resp. LEGAL: ARIIVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: ARIANNE PEREIRA GONÇALVES OLIVEIRA CPF: 34352140821 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78341 UF:SP Resp. Técnico: CAMILA MAIA VILELA PACHECO CPF: 11723570648 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:93011 UF:SP Resp. Técnico: CAROLINE LUIZA DE SOUZA CPF: 12918842621 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97214 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 17853/2019-2 Data de Protocolo: 15/02/2021 CEVS: 354990401-863-003410-1-0 CEVS: 354990401-863-003410-1-0 Data de Validade: 17/03/2022 Razão Social: VISTA VERDE ODONTOLOGIA MODERNA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 14.809.512/0001-08 Endereço: Rua ELVIS AARON PRESLEY, 14 Cidade Vista Verde Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12223-720 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTINA DAMARIS MOTA ROCHA CPF: 23072625808 Resp. Técnico: CRISTINA DAMARIS MOTA ROCHA CPF: 23072625808 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:120282 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 102534/2018-1 Data de Protocolo: 04/03/2021 CEVS: 354990401-863-003354-1-0 CEVS: 354990401-863-003354-1-0 Data de Validade: 17/03/2022 Razão Social: TASSIA CAMARGO ORLANDO CNPJ/CPF: 33405246881 Endereço: Avenida BRASIL, 37 MONTE CASTELO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12215-000 UF: SP Resp. LEGAL: TASSIA CAMARGO ORLANDO CPF: 33405246881 Resp. Técnico: TASSIA CAMARGO ORLANDO CPF: 33405246881 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:93445 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 99227/2017-1 Data de Protocolo: 08/03/2021 CEVS: 354990401-865-000012-1-0 Data de Validade: 17/03/2022 Razão Social: MARIA DAS GRAÇAS M S MACHADO CNPJ/CPF: 83167234849 Endereço: R MAESTRO EGIDIO PINTO, 165 SALA 51 B - TARDE JD SAO DIMAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-470 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA DAS GRACAS M S MACHADO CPF: 83167234849 Resp. Técnico: MARIA DAS GRACAS M S MACHADO CPF: 83167234849 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:18310 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 39634/2017-2 Data de Protocolo: 17/03/2021 CEVS: 354990401-863-003166-1-0 CEVS: 354990401-863-003166-1-0 Data de Validade: 17/03/2022 Razão Social: SISNE DAVID OLIVEIRA DE CARVALHO CNPJ/CPF: 98405063587 Endereço: Rua LONDRINA, 142 CASA Residencial Bosque dos Ipês Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12236-875 UF: SP Resp. LEGAL: SISNE DAVID OLIVEIRA DE CARVALHO CPF: 98405063587 Resp. Técnico: SISNE DAVID OLIVEIRA DE CARVALHO CPF: 98405063587 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:111354 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 104045/2012-4 Data de Protocolo: 12/03/2021 CEVS: 354990401-863-001642-1-6 Data de Validade: 17/03/2022 Razão Social: L G ROMEIRO E MIRAGAIA SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 06.288.438/0001-01 Endereço: Avenida ALFREDO IGNÁCIO NOGUEIRA PENIDO, 255 SALA 1012 PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-000 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIO DA SILVA MIRAGAIA CPF: 25189392880 Resp. Técnico: CLAUDIO DA SILVA MIRAGAIA CPF: 25189392880 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:99141 UF:SP Resp. Técnico: LUCIANA GOFFI ROMEIRO MIRAGAIA CPF: 20990584828 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:95431 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 17853/2019-2 Data de Protocolo: 15/02/2021 CEVS: 354990401-863-003411-1-8 CEVS: 354990401-863-003410-1-0 Data de Validade: 17/03/2022 Razão Social: VISTA VERDE ODONTOLOGIA MODERNA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 14.809.512/0001-08 Endereço: Rua ELVIS AARON PRESLEY, 14 Cidade Vista Verde Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12223-720 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTINA DAMARIS MOTA ROCHA CPF: 23072625808 Resp. Técnico: CRISTINA DAMARIS MOTA ROCHA CPF: 23072625808 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:120282 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 126105/2019-0 Data de Protocolo: 03/03/2021 CEVS: 354990401-863-003575-1-0 Data de Validade: 17/03/2022 Razão Social: PROQUALITY ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 14.444.421/0001-16 Endereço: Avenida TIVOLI, 236 Vila Betânia Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-481 UF: SP Resp. LEGAL: THIAGO SOUTO RACHID HATUN CPF: 21514043823 Resp. Técnico: THIAGO SOUTO RACHID HATUN CPF: 21514043823 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:83588 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 13188/2019-0 Data de Protocolo: 09/03/2021 CEVS: 354990401-863-002722-1-3 Data de Validade: 17/03/2022 Razão Social: ÉRIKA KOGA CNPJ/CPF: 21673939899 Endereço: Rua BENEDITO OSVALDO LECQUES, 51 SALA 1008 - 10º ANDAR PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-021 UF: SP Resp. LEGAL: ÉRIKA KOGA CPF: 21673939899 Resp. Técnico: ÉRIKA KOGA CPF: 21673939899 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:83549 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 102534/2018-1 Data de Protocolo: 04/03/2021 CEVS: 354990401-863-003355-1-7 CEVS: 354990401-863-003354-1-0 Data de Validade: 17/03/2022 Razão Social: TASSIA CAMARGO ORLANDO CNPJ/CPF: 33405246881 Endereço: Avenida BRASIL, 37 MONTE CASTELO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12215-000 UF: SP Resp. LEGAL: TASSIA CAMARGO ORLANDO CPF: 33405246881 Resp. Técnico: TASSIA CAMARGO ORLANDO CPF: 33405246881 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:93445 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 39634/2017-2 Data de Protocolo: 17/03/2021 CEVS: 354990401-863-003167-1-7 CEVS: 354990401-863-003166-1-0 Data de Validade: 17/03/2022 Razão Social: SISNE DAVID OLIVEIRA DE CARVALHO CNPJ/CPF: 98405063587 Endereço: Rua LONDRINA, 142 CASA Residencial Bosque dos Ipês Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12236-875 UF: SP Resp. LEGAL: SISNE DAVID OLIVEIRA DE CARVALHO CPF: 98405063587 Resp. Técnico: SISNE DAVID OLIVEIRA DE CARVALHO CPF: 98405063587 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:111354 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 15098/2021 Data de Protocolo: 09/02/2021 CEVS: 354990401-863-003803-1-8 CEVS: 354990401-863-003803-1-8 Data de Validade: 15/03/2022 Razão Social: CLAUDINEI MENDES CARDOSO CNPJ/CPF: 09438584889 Endereço: Rua ITABAIANA, 738 Jardim Petrópolis Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12237-540 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDINEI MENDES CARDOSO CPF: 09438584889 Resp. Técnico: CLAUDINEI MENDES CARDOSO CPF: 09438584889 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:50447 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 21040/2021 Data de Protocolo: 15/03/2021 CEVS: 354990401-863-003805-1-2 Data de Validade: 15/03/2022 Razão Social: PAULA OLIVEIRA DUTRA CNPJ/CPF: 06239887633 Endereço: Rua DOS PIQUIROES, 121 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-020 UF: SP Resp. LEGAL: PAULA OLIVEIRA DUTRA CPF: 06239887633 Resp. Técnico: PAULA OLIVEIRA DUTRA CPF: 06239887633 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:129422 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 106562/2020 Data de Protocolo: 14/01/2021 CEVS: 354990401-864-003568-1-6 Data de Validade: 16/03/2022 Razão Social: FUNDACAO VALEPARAIBANA DE ENSINO CNPJ/CPF: 60.191.244/0003-92 Endereço: Avenida SHISHINA HIFUMI, 2911 bloco 9 Urbanova Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12244-390 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO JORGE DE BRITO BASTOS CPF: 13140671415 Resp. Técnico: LEOBERTO DE LIMA CPF: 05226191855 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:1.422 UF:SP Resp. Técnico: SONIA KHOURI SIBELINO CPF: 07249612832 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:4101 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 30075/2019-8 Data de Protocolo: 15/02/2021 CEVS: 354990401-477-000686-1-6 Data de Validade: 29/01/2022 Razão Social: DROGARIA SAO PAULO S.A. CNPJ/CPF: 61.412.110/0942-06 Endereço: Avenida DOUTOR ADHEMAR DE BARROS, 1309 Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-011 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE CAMARGO ZOGBI CPF: 28165930885 Resp. Técnico: ALINE CRISTIANE DE SOUZA PEREIRA CPF: 37332933802 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:64069 UF:SP Resp. Técnico: ANA PAULA SIMÕES DIOGO CPF: 43149750830 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:95833 UF:SP Resp. Técnico: MARIAALICE VENDRAMINI DAMACENO CPF: 36865332865 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:66083 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 19029/2016-15 Data de Protocolo: 31/07/2020 CEVS: 354990401-477-000338-1-2 Data de Validade: 16/03/2022 Razão Social: TERAPEUTICA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 47.545.371/0012-75 Endereço: Avenida CASSIANO RICARDO, 319 LOJA 11 PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-870 UF: SP Resp. LEGAL: ARY MENEGARIO FILHO CPF: 74219669868 Resp. Técnico: LIVIA ESTEVAM DE CAMPOS TORRO CPF: 34010493801 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:57118 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 101598/2014-27 Data de Protocolo: 26/02/2021 CEVS: 354990401-477-000724-1-9 Data de Validade: 17/03/2022 Razão Social: MASTER FORMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 71.605.265/0080-65 Endereço: Rua DOS LÍRIOS, 569 JARDIM MOTORAMA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12224-010 UF: SP Resp. LEGAL: ARIIVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: CAMILA MAIA VILELA PACHECO CPF: 11723570648 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:93011 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 26051/2021 Data de Protocolo: 03/03/2021 CEVS: 354990401-863-003808-1-4 Data de Validade: 17/03/2022 Razão Social: RAQUEL SANTOS CARVALHO DA CUNHA CNPJ/CPF: 10498111601 Endereço: Rua DAS SENSITIVAS, 39 sala 1 Jardim Motorama Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12224-040 UF: SP Resp. LEGAL: RAQUEL SANTOS CARVALHO DA CUNHA CPF: 10498111601 Resp. Técnico: RAQUEL SANTOS CARVALHO DA CUNHA CPF: 10498111601 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:123171 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 24633/2021 Data de Protocolo: 01/03/2021 CEVS: 354990401-863-003806-1-0 CEVS: 354990401-863-003806-1-0 Data de Validade: 17/03/2022 Razão Social: LUIZ HENRIQUE ALVES MADEIRA CNPJ/CPF: 53269080697 Endereço: Rua PIMENTEIRAS, 1068 sala a Parque Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-750 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ HENRIQUE ALVES MADEIRA CPF: 53269080697 Resp. Técnico: LUIZ HENRIQUE ALVES MADEIRA CPF: 53269080697 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:28587 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 22680/2021 Data de Protocolo: 24/02/2021 CEVS: 354990401-863-003810-1-2 CEVS: 354990401-863-003810-1-2 Data de Validade: 17/03/2022 Razão Social: GIOVANNA ABRANTES NUNES CNPJ/CPF: 42190008875 Endereço: Avenida DOUTORADHEMAR DE BARROS, 1567 Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-010 UF: SP Resp. LEGAL: GIOVANNA ABRANTES NUNES CPF: 42190008875 Resp. Técnico: GIOVANNA ABRANTES NUNES CPF: 42190008875 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:125462 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento, Assunção de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 15098/2021 Data de Protocolo: 09/02/2021 CEVS: 354990401-863-003804-1-5 CEVS: 354990401-863-003803-1-8 Data de Validade: 15/03/2022 Razão Social: CLAUDINEI MENDES CARDOSO CNPJ/CPF: 09438584889 Endereço: Rua ITABAIANA, 738 Jardim Petrópolis Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12237-540 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDINEI MENDES CARDOSO CPF: 09438584889 Resp. Técnico: CLAUDINEI MENDES CARDOSO CPF: 09438584889 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:50447 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 24633/2021 Data de Protocolo: 01/03/2021 CEVS: 354990401-863-003807-1-7 CEVS: 354990401-863-003806-1-0 Data de Validade: 17/03/2022 Razão Social: LUIZ HENRIQUE ALVES MADEIRA CNPJ/CPF: 53269080697 Endereço: Rua PIMENTEIRAS, 1068 sala a Parque Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-750 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ HENRIQUE ALVES MADEIRA CPF: 53269080697 Resp. Técnico: LUIZ HENRIQUE ALVES MADEIRA CPF: 53269080697 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:28587 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 22680/2021 Data de Protocolo: 24/02/2021 CEVS: 354990401-863-003811-1-0 CEVS: 354990401-863-003810-1-2 Data de Validade: 17/03/2022 Razão Social: GIOVANNA ABRANTES NUNES CNPJ/CPF: 42190008875 Endereço: Avenida DOUTORADHEMAR DE BARROS, 1567 Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-010 UF: SP Resp. LEGAL: GIOVANNA ABRANTES NUNES CPF: 42190008875 Resp. Técnico: GIOVANNA ABRANTES NUNES CPF: 42190008875 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:125462 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 30075/2019-7 Data de Protocolo: 15/02/2021 CEVS: 354990401-477-000686-1-6 Data de Validade: 29/01/2022 Razão Social: DROGARIA SAO PAULO S.A. CNPJ/CPF: 61.412.110/0942-06 Endereço: Avenida DOUTOR ADHEMAR DE BARROS, 1309 Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-011 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE CAMARGO ZOGBI CPF: 28165930885 Resp. Técnico: MARIAALICE VENDRAMINI DAMACENO CPF: 36865332865 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:66083 UF:SP Resp. Técnico: ALINE CRISTIANE DE SOUZA PEREIRA CPF: 37332933802 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:64069 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 19029/2016-14 Data de Protocolo: 31/07/2020 CEVS: 354990401-477-000338-1-2 Data de Validade: 16/03/2022 Razão Social: TERAPEUTICA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 47.545.371/0012-75 Endereço: Avenida CASSIANO RICARDO, 319 LOJA 11 PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-870 UF: SP Resp. LEGAL: ARY MENEGARIO FILHO CPF: 74219669868 Resp. Técnico: ALINE GRAZIELLI DOS SANTOS CPF: 22491164825 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:42.713 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 19029/2016-17 Data de Protocolo: 15/03/2021 CEVS: 354990401-477-000338-1-2 Data de Validade: 16/03/2022 Razão Social: TERAPEUTICA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 47.545.371/0012-75 Endereço: Avenida CASSIANO RICARDO, 319 LOJA 11 PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-870 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIEL FERES MENEGARIO CPF: 69295131134 Resp. Técnico: LIVIA ESTEVAM DE CAMPOS TORRO CPF: 34010493801 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:57118 UF:SP Resp. Técnico: LETICIA GONÇALVES DOS SANTOS CPF: 42893072801 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:92952 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Ampliação/Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 44023/2016-32 Data de Protocolo: 01/03/2021 CEVS: 354990401-477-000325-1-4 Data de Validade: 25/01/2022 Razão Social: CND DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 08.854.109/0001-06 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 1215 Jardim Satélite Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-000 UF: SP Resp. LEGAL: ARIIVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: EDNA LUIZA TAKAI DE OLIVEIRA CPF: 20189137860 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:27125 UF:SP Resp. Técnico: ANDERSON FERREIRA DA SILVA CPF: 14466966850 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:46587 UF:SP Resp. Técnico: ELOISA ELENA MEDEIROS DE PAIVA CPF: 34602240100 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:41609 UF:SP Resp. Técnico: GUILLERMO FIGUEROA CPF: 21383883874 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:27396 UF:SP Resp. Técnico: JESSICA DURVAL SIQUEIRA CPF: 40452943841 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:80763 UF:SP Resp. Técnico: KÁTIA CRISTINA MACHADO CPF: 27955204867 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:50859 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 17980/2020 Data de Protocolo: 07/02/2020 CEVS: 354990401-851-002888-0-2 Data de Validade: Razão Social: CEI ALGODAO DOCE EIRELI CNPJ/CPF: 31.353.013/0001-78 Endereço: Rua JOSÉ FRANCISCO PEREIRA SALES, 231 Jardim Veneza Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12237-090 UF: SP Resp. LEGAL: MICHELLE ARTEMIO DO PRADO LEMES CPF: 37196479866 Resp. Técnico: NANJI ARTEMIO DO PRADO LEMES CPF: 01292901810 CBO: 239415 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:0000 UF:SP

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 85608/2020 Data de Protocolo: 09/10/2020 CEVS: 354990401-477-000716-0-9 Data de Validade: Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA FURUSAWA EIRELI CNPJ/CPF: 39.366.531/0001-38 Endereço: Avenida DOS EVANGELICOS, 1464 Campo dos Alemães Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12239-060 UF: SP Resp. LEGAL: SILVIO JOSE FURUSAWA CPF: 06916986867 Resp. Técnico: MARCELA DE MELO CPF: 29746358812 CBO: 223405

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 15440-0/09-1 C Data de Protocolo: 25/02/2021 CEVS: 354990401-863-000957-1-0 Data de Validade: Razão Social: AYLA CAMARGO BRANDAO DA SILVA CNPJ/CPF: 31023571803 Endereço: RUA DAS SENSITIVAS, 52 JD MOTORAMA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12224-040 UF: SP Resp. LEGAL: AYLA CAMARGO BRANDAO DA SILVA CPF: 31023571803 Resp. Técnico: AYLA CAMARGO BRANDAO DA SILVA CPF: 31023571803 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:88192 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1958-2/07-2 C Data de Protocolo: 02/03/2021 CEVS: 354990401-863-000063-1-9 Data de Validade: Razão Social: RICARDO KIMIO EZAWA CNPJ/CPF: 12192582889 Endereço: RUA ANTONIO SAES, 132 SALA 1 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-040 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO KIMIO EZAWA CPF: 12192582889 Resp. Técnico: RICARDO KIMIO EZAWA CPF: 12192582889 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:42.877 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 15441-8/09-1 C Data de Protocolo: 25/02/2021 CEVS: 354990401-864-002945-1-9 Data de Validade: Razão Social: AYLA CAMARGO BRANDAO DA SILVA CNPJ/CPF: 31023571803 Endereço: RUA DAS SENSITIVAS, 52 JD MOTORAMA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12224-040 UF: SP Resp. LEGAL: AYLA CAMARGO BRANDAO DA SILVA CPF: 31023571803

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 18231-9/07-2 C Data de Protocolo: 02/03/2021 CEVS: 354990401-864-002427-1-3 Data de Validade: Razão Social: RICARDO KIMIO EZAWA CNPJ/CPF: 12192582889 Endereço: RUA ANTONIO SAES, 132 SALA 1 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-040 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO KIMIO EZAWA CPF: 12192582889

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)

Defere o(a) LTA – Laudo Técnico de Avaliação

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4752/2021 LTA: 30/21 Razão Social: AMF farmácia de manipulação Ltda CNPJ/CPF: 36.921.905/0001-41 Endereço: Avenida Florestan Fernandes, 480 – Jardim Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-012 UF: SP Resp. LEGAL: Miriam Maria Franco Menegário CPF: 065.355.028-64 Resp. Técnico: Lourdes Maseo de Castro Rossi CREA: 060088690-9 UF:SP

Condicionante:

Deverá atender a legislação e normas pertinentes à acessibilidade;

Deverá prever ventilação mecânica nos ambientes onde a natural estiver insuficiente;

O abrigo de resíduos deverá atender a RDC 222/2018 e demais Normas pertinentes.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 20312/2020 LTA: 20/21 Razão Social: Fernandes Costa e Costa Ltda Me CNPJ/CPF: 09.502.841/0001-71 Endereço: Rua Claudino Pinto, 53 – Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-010 UF: SP Resp. LEGAL: Osmar de Souza Costa CPF: 887.523.808-15 Resp. Técnico: José Raimundo Gonçalves Ferreira CREA: 0400310522 UF:SP

Condicionante:

Deverá atender a legislação e normas pertinentes à acessibilidade;

O abrigo de resíduos deverá atender a RDC 222/2018 e Normas pertinentes.

Quando a iluminação e ventilação natural forem insuficientes, deverá ser atendido com iluminação artificial e ventilação mecânica para renovação de ar.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 92813/2020 LTA: 29/21 Razão Social: Ozon & Life Indústria e Comércio Ltda CNPJ/CPF: 08.982.421/0001-58 Endereço: Rua Salviano José da Silva, 440 – Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-573 UF: SP Resp. LEGAL: Luci Ferreira CPF: 025.998.198-22 Resp. Técnico: Fabio Ken Takagaki CAU: 160172 UF:SP

Condicionante:

Deverá atender a legislação e normas pertinentes à acessibilidade;

Deverá prever ventilação mecânica para renovação de ar nos ambientes onde a natural estiver insuficiente;

O abrigo de resíduos deverá atender a RDC 222/2018 e Normas pertinentes.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 134582/2019 LTA: 32/21 Razão Social: ST Metrologia Calibrações e Ensaio Eireli CNPJ/CPF: 24.493.381/0001-56 Endereço: Rua Argentina, 21 – Vista Verde Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12223-000 UF: SP Resp. LEGAL: Regina Maria da Silva Ferreira de Andrade CPF: 338.043.838-31 Resp. Técnico: Deurilandhia Lima Gusmão CAU: A151518-7 UF:SP

Condicionante:

Deverá atender a legislação e normas pertinentes à acessibilidade;

Deverá prever ventilação mecânica para renovação de ar nos ambientes onde a natural estiver insuficiente;

O abrigo de resíduos deverá atender a RDC 222/2018 e Normas pertinentes.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 94578/2020 LTA: 33/21 Razão Social: Valemedic produtos médicos e hospitalares Ltda CNPJ/CPF: 39.436.851/0001-17 Endereço: Rua Euclides Miragaia, 433 – Sala 504 – Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-902 UF: SP Resp. LEGAL: Duceia Aparecida Batista de Almeida CPF: 304.857.088-84 Resp. Técnico: Silvia Aparecida Marcondes CREA: 5060745284 UF:SP

Condicionante:

Deverá atender a legislação e normas pertinentes à acessibilidade;

Deverá prever ventilação mecânica para renovação de ar nos ambientes onde a natural estiver insuficiente;

O abrigo de resíduos deverá atender a RDC 222/2018 e Normas pertinentes.

INTERDIÇÃO PARCIAL OU TOTAL DO ESTABELECIMENTO

Em face do artigo 112, item IX, da Lei Estadual 10.083, de 23 de setembro de 1.998 e do artigo 11, item VIII, da Lei Municipal 5.996, de 27 de dezembro de 2.001, comunica o procedimento administrativo de infração sanitária do estabelecimento abaixo relacionado:

Processo: 12270/2021

CPF 057.901.808-33

Interdição de forma preventiva e sumária, lavrada em 01/02/2021, tendo em vista grave risco à saúde pública.

Extrato de Pagamento de Indenização - Secretaria de Manutenção da Cidade

Processo nº 105624/2018

Valor apurado de R\$ 1.780,00 em favor da Sra. Jessica Monique Ribeiro, realizado em 09/03/2021.

Acatando Decreto 8790/95, em seu capítulo XIII, solicitamos publicação no Boletim do Município a relação de extravio dos processos administrativos ocorridos e devidamente apurados e regularizados através do processo 5168/2021.

PROCESSOS EXTRAVIADOS

Processo	Ano	Pessoa	Responsável	Assunto
35480	2000	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	20 - Certidão (A - Desmembramento -)
69178	2000	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	248 - Aposentadoria (Idade / Tempo de Serviço ou Contribuição) (A - Código Inativado em 01/06/2016)
75921	2000	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	248 - Aposentadoria (Idade / Tempo de Serviço ou Contribuição) (A - Código Inativado em 01/06/2016)
77383	2000	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	156 - Petição Funcional (A - Diversos -)
78135	2000	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	248 - Aposentadoria (Idade / Tempo de Serviço ou Contribuição) (A - Código Inativado em 01/06/2016)
30858	2001	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	156 - Petição Funcional (A - Diversos -)
72446	2002	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	128 – Interno (A -)
60374	2012	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	156 - Petição Funcional (A - Diversos -)
58581	1997	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	128 – Interno (A -)
19771	1998	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	256 - Programa de Bolsas de Estudo do Servidor Municipal (A - PROBESEM -)

38146	1998	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	156 - Petição Funcional (A - Diversos -)
84043	1998	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	256 - Programa de Bolsas de Estudo do Servidor Municipal (A - PROBESEM -)
18464	2007	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	156 - Petição Funcional (A - Diversos -)
57976	2008	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	156 - Petição Funcional (A - Diversos -)
1306	2010	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	156 - Petição Funcional (A - Diversos -)

Acatando Decreto 8790/95, em seu capítulo XIII, solicitamos publicação no Boletim do Município a relação de extravio dos processos administrativos ocorridos e devidamente apurados e regularizados através do processo 36716/2020 (em anexo).

PROCESSOS EXTRAVIADOS

Processo	Ano	Pessoa	Responsável	Assunto
35600	2003	Jurídica	SGHO/SG/Gestão de Contratos	128 – Interno (A -)
81562	2010	Jurídica	SGHO/SG/Gestão de Contratos	272 - Aplicação de Penalidade (A -)
76967	2004	Jurídica	SGHO/SG/Gestão de Contratos	272 - Aplicação de Penalidade (A -)
72010	2007	Jurídica	SGHO/SG/Gestão de Contratos	501 - Controle de Viaturas Oficiais (A -)
100449	2006	Jurídica	SGHO/SG/Gestão de Contratos	501 - Controle de Viaturas Oficiais (A -)
95750	2012	Jurídica	SGHO/SG/Gestão de Contratos	272 - Aplicação de Penalidade (A -)
76912	2004	Jurídica	SGHO/SG/Gestão de Contratos	272 - Aplicação de Penalidade (A -)
47505	2000	Jurídica	SGHO/SG/Gestão de Contratos	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)

A Secretaria da JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS torna público o resultado dos julgamentos dos recursos nas sessões do mês de Fevereiro/2021

2º INSTÂNCIA			
PROCESSO	RECURSO ORDINÁRIO (RO)	RESULTADO	ASSUNTO
18417/2017	1072/2017	PROVIMENTO INTEGRAL	Isenção de ISS
24061/2020	680/2020	PROVIMENTO INTEGRAL	Isenção de IPTU
22138/2020	677/2020	PROVIMENTO INTEGRAL	Isenção de IPTU
90170/2019	938/2019	PROVIMENTO INTEGRAL	Isenção de Taxa de Licença de Funcionamento ISS Lançado
35354/2017	1082/2017	PROVIMENTO INTEGRAL	Isenção de IPTU
24505/2019	485/2020	PROVIMENTO INTEGRAL	Remissão de Tributos
17635/2019	919/2019	PROVIMENTO INTEGRAL	Isenção de IPTU
17635/2018	460/2020	PROVIMENTO INTEGRAL	Isenção de IPTU
20334/2019	756/2020	PROVIMENTO INTEGRAL	Isenção de IPTU
22162/2020	766/2020	PROVIMENTO INTEGRAL	Isenção de IPTU
12116/2019	58/2021	PROVIMENTO INTEGRAL	Não Procedeu a Regularização do Imóvel
100624/2020	81/2021	PROVIMENTO INTEGRAL	Não Procedeu a Regularização do Imóvel
4930/2020	19/2021	PROVIMENTO INTEGRAL	Não Procedeu a Regularização do Imóvel
22158/2017	700/2019	PROVIMENTO INTEGRAL	Remissão de Tributos
21139/2020	1045/2020	PROVIMENTO INTEGRAL	Ofertou Produtos ou Serviços Sem Assegurar Informações Corretas
12126/2019	988/2020	PROVIMENTO INTEGRAL	Não Procedeu a Regularização do Imóvel
61862/2020	807/2020	PROVIMENTO PARCIAL	VSA Descumpriu as Regras Gerais e/ou Especificas do Decreto 18.535
8827/2021	89/2021	PROVIMENTO PARCIAL	Deixar de Emitir CTR-Eletrônico
7509/2021	90/2021	PROVIMENTO PARCIAL	Deixar de Emitir CTR-Eletrônico
120803/2018	1062/2020	PROVIMENTO PARCIAL	Não Procedeu a Construção do Passeio
53704/2018	99/2021	PROVIMENTO PARCIAL	Não Procedeu a Construção do Passeio
88244/2020	57/2021	PROVIMENTO PARCIAL	VSA Descumpriu as Regras Gerais e/ou Especificas do Decreto 18.535
95367/2020	925/2020	PROVIMENTO PARCIAL	Atividade Sem Licença
126975/2018	408/2020	PROVIMENTO PARCIAL	Remissão de Tributos
76035/2020	942/2020	PROVIMENTO PARCIAL	VSA Descumpriu as Regras Gerais e/ou Especificas do Decreto 18.535
51850/2020	70/2021	IMPROVIMENTO	Prossegiu Obra Embargada
87821/2018	95/2021	IMPROVIMENTO	Não Procedeu a Reforma do Passeio
120814/2018	36/2021	IMPROVIMENTO	Não Procedeu a Reforma do Passeio
35896/2020	55/2021	IMPROVIMENTO	Poda ou Danos Veg Porte Arboreo Logr Pub
61335/2020	85/2021	IMPROVIMENTO	VSA Descumpriu as Regrs Gerais e/ou Especificas do Decreto 18.535
40943/2018	56/2021	IMPROVIMENTO	Poda ou Danos Veg Porte Arboreo Logr Pub
21602/2017	377/2020	IMPROVIMENTO	Revisão de IPTU
21281/2020	502/2020	IMPROVIMENTO	Isenção de IPTU
73945/2020	98/2021	IMPROVIMENTO	VSA Não Apresentou Doc. Que Comprovam as Reg. Referente ao Ex. das Atividades
71979/2020	932/2020	IMPROVIMENTO	VSA Descumpriu as Regrs Gerais e/ou Especificas do Decreto 18.535
25904/2019	655/2020	IMPROVIMENTO	Não Procedeu a Construção do Muro/Muleta
47842/2020	21/2021	IMPROVIMENTO	VSA Não Apresentou Doc. Que Comprovam as Reg. Referente ao Ex. das Atividades
18813/2018	382/2020	IMPROVIMENTO	Revisão de IPTU
64359/2018	176/2019	IMPROVIMENTO	Cancelamento de Taxa de Licença
108725/2020	30/2021	IMPROVIMENTO	Deixou de Prestar Informações sobre Interesse do Consumidor
70444/2020	100/2021	IMPROVIMENTO	VSA Não Apresentou Doc. Que Comprovam as Reg. Referente ao Ex. das Atividades
121500/2019	24/2021	IMPROVIMENTO	Prossegiu Obra Embargada
121498/2019	49/2021	IMPROVIMENTO	Não Procedeu a Construção da Muralha de Arrimo
47522/2018	20/2021	IMPROVIMENTO	Prejudicando a Limpeza Publica
57812/2016	63/2021	IMPROVIMENTO	Atividade Sem Licença
83666/2020	35/2021	IMPROVIMENTO	VSA Descumpriu as Regras Gerais e/ou Especificas do Decreto 18.535
79603/2020	62/2021	IMPROVIMENTO	Comercializar Produtos Sem o Registro
8834/2018	678/2019	IMPROVIMENTO	Cancelamento de Tributo em Divida Ativa
95960/2020	29/2021	IMPROVIMENTO	Colocou no Mercado de Consumo Prod, ou Serv. Em Desacordo com as Normas Reg. De Fabricação
82314/2020	25/2021	IMPROVIMENTO	Deixou de Prestar Informações sobre Interesse do Consumidor
2585/2021	74/2021	IMPROVIMENTO	Ofereceu Produtos ou Serviços Sem Assegurar Informações Corretas
11828/2018	762/2020	IMPROVIMENTO	Isenção de IPTU

27720/2020	763/2020	IMPROVIMENTO	Isenção de IPTU
55388/2020	1037/2020	IMPROVIMENTO	VSA Não Apresentou Doc. Que Comprovam as Reg. Referente ao Ex. das Atividades
112653/2013	803/2020	IMPROVIMENTO	Manteve Cão de Raça "Perigosa" em Condições Inadequada de Segurança
25903/2019	656/2020	IMPROVIMENTO	Não Procedeu a Construção do Passeio
22677/2018	14/2021	IMPROVIMENTO	Não Desimpediu Passeio/Via Publica
30670/2020	609/2020	IMPROVIMENTO	Revisão ISSQN/Taxa de Licença
23330/2020	256/2020	IMPROVIMENTO	Multa 10% sobre Debito Apurado e Corrigido
23328/2020	255/2020	IMPROVIMENTO	Emitir Recibo de Retenção ou Nota Fiscal C/Erro ou N Escrutira-la
95910/2020	1002/2020	IMPROVIMENTO	Ofereceu Produtos ou Serviços Sem Assegurar Informações Corretas
94739/2020	31/2021	IMPROVIMENTO	Infringiu Direitos Básicos do Consumidores (ART 6 INCISOS I A X)
57644/2018	68/2021	IMPROVIMENTO	Não Procedeu a Regularização do Imovel
104560/2020	1020/2020	IMPROVIMENTO	Prosseguiu Obra Embargada
57646/2018	69/2021	IMPROVIMENTO	Prosseguiu Obra Embargada
119548/2019	1064/2020	IMPROVIMENTO	Não Cumpriu a Exig Qto a Permitir o Ingresso em seus Respectiveos Imoveis
18221/2013	1099/2019	IMPROVIMENTO	Não Procedeu a Reconstrução do Paseio
113192/2019	921/2019	IMPROVIMENTO	Deixar de Cumprir Qualquer Obrigação Acessória Prevista em Ato Ingralegal
16589/2018	792/2018	IMPROVIMENTO	Revissão de IPTU
26449/2019	411/2020	IMPROVIMENTO	Isenção de IPTU
103503/2020	7/2021	IMPROVIMENTO	Deixou de Restituir ao Consumidor Quantia Indevidamente Cobrada pelo Valor Igual
101263/2020	1047/2020	IMPROVIMENTO	Realizou Prática Abusiva, Inserir Registros Em Desacordo com a Lei
76875/2018	67/2021	IMPROVIMENTO	Prosseguiu Obra Embargada
79608/2020	61/2021	IMPROVIMENTO	Não Adequou o Esgotamento Sanitário
79599/2020	60/2021	IMPROVIMENTO	Não Providenciou Higienização das Instalações e Equipamentos
71746/2020	1071/2020	IMPROVIMENTO	Não Cumpriu Ex Prop Deten/Resp por Imov C/S Edifi Qnt a Limpeza Acumulada
30114/2018	434/2018	IMPROVIMENTO	Cancelamento Taxa de Licença /ISS Lançado
19361/2019	475/2019	IMPROVIMENTO	Revissão de IPTU
20659/2020	679/2020	IMPROVIMENTO	Isenção de IPTU
94845/2020	949/2020	IMPROVIMENTO	Ofereceu Produtos ou Serviços Sem Assegurar Informações Corretas
103275/2020	4/2021	IMPROVIMENTO	Forneceu Serv com Vícios de Qualidade, que os Tornem Improp ao Consumidor
28887/2015	911/2019	NÃO CONHECIDO	Revisão de IPTU
28885/2015	910/2019	NÃO CONHECIDO	Revisão de IPTU
27294/2016	154/2020	NÃO CONHECIDO	Isenção de IPTU
140180/2016	862/2017	NÃO CONHECIDO	Cancelamento de Tributo em Divida Ativa
41557/2018	981/2019	NÃO CONHECIDO	Isenção de IPTU
41532/2018	971/2019	NÃO CONHECIDO	Isenção de IPTU
41542/2018	982/2019	NÃO CONHECIDO	Isenção de IPTU
158302/2019	748/2020	NÃO CONHECIDO	Revisão de IPTU
156736/2019	1070/2020	NÃO CONHECIDO	Não Cumpriu Exigencia P/Propri Detentores ou Resp Imoveis Com ou Sem a Limpeza Acumulada
71187/2020	1044/2020	NÃO CONHECIDO	Comercio de Produtos Com Data de Saturação Vencida
53059/2020	1056/2020	NÃO CONHECIDO	Prosseguiu Obra Embargada
19294/2018	113/2019	NÃO CONHECIDO	Isenção de IPTU
PEDIDO DE REVISÃO - 3º INSTÂNCIA			
48906/2017	17/2018	PROVIMENTO INTEGRAL	Isenção de ISSQN
116152/2017	816/2018	PROVIMENTO INTEGRAL	Deixar de cumprir qualquer obrigação acessoria prevista
103374/2014	951/2015	PROVIMENTO INTEGRAL	Cancelamento taxa de licença/ISS lançado
96865/2019	1003/2019	PROVIMENTO INTEGRAL	Não procedeu a regularização do imóvel
62077/2018	691/2019	PROVIMENTO INTEGRAL	Atividade sem licença
57616/2015	1139/2016	PROVIMENTO PARCIAL	Prosseguiu obra embargada
51281/2016	666/2018	PROVIMENTO PARCIAL	Atividade sem licença
120992/2018	844/2019	PROVIMENTO PARCIAL	Atividade sem licença
66505/2019	276/2020	PROVIMENTO PARCIAL	Poda ou danos veg porte arboreo logr pub
56506/2019	992/2019	PROVIMENTO PARCIAL	Não providenciou o correto escoamento de águas pluviais
134602/2014	979/2016	PROVIMENTO PARCIAL	Não providenciou o correto escoamento de águas pluviais
82836/2016	427/2020	PROVIMENTO PARCIAL	Não procedeu a reconstrução do passeio
28009/2016	511/2018	IMPROVIMENTO	Isenção de IPTU
71994/2018	297/2019	IMPROVIMENTO	Prestou informações inveridicas no habite-se
123413/2017	571/2018	IMPROVIMENTO	Cancelamento Taxa de Licença /ISS Lançado
81449/2018	702/2018	IMPROVIMENTO	Cancelamento de multa ref. 50% de imposto devido corrigido e não pago
85606/2018	639/2018	IMPROVIMENTO	Multa 10% sobre Debito Apurado e Corrigido
85714/2018	636/2018	IMPROVIMENTO	Não emitir nota fiscal ou recibo de retenção
80639/2018	458/2019	IMPROVIMENTO	Revisão ISSQN/Taxa de Licença
23415/2017	153/2018	IMPROVIMENTO	Revisão de IPTU
127683/2018	306/2019	IMPROVIMENTO	Cancelamento de Tributo em Divida Ativa
114840/2017	50/2018	IMPROVIMENTO	Deixar de Cumprir Qualquer Obrigação Acessória Prevista
108742/2016	447/2019	IMPROVIMENTO	Não Cumpriu a exig qto a permitir o ingresso em seus respectivos imóveis
7744/2019	442/2019	IMPROVIMENTO	Atividade sem licença
33312/2015	227/2017	IMPROVIMENTO	Não cumpriu as exigencias para o combate aos mosquitos Aedes Aegypti
5087/2016	1123/2019	IMPROVIMENTO	Não procedeu a reconstrução do passeio
114626/2017	175/2018	NÃO CONHECIDO	Deixar de cumprir qualquer obrigação acessoria prevista
28362/2015	199/2019	NÃO CONHECIDO	Revisão de IPTU
86262/2017	1082/2019	NÃO CONHECIDO	Não procedeu a construção do passeio

WILLIAM DE SOUZA FREITAS
PRESIDENTE

Anexos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/02/2021 a 28/02/2021
Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
1000000000			RECEITAS CORRENTES	317.217.240,28	607.360.349,86	2.791.963.000,00	-2.184.602.650,14
1100000000			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	168.171.881,28	231.440.923,46	903.283.000,00	-671.842.076,54
1110000000			IMPOSTOS	158.642.602,14	220.097.021,32	871.841.000,00	-651.743.978,68
1113000000			IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	10.193.317,66	20.968.624,43	152.650.000,00	-131.681.375,57
1113030000			IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	10.193.317,66	20.968.624,43	152.650.000,00	-131.681.375,57
1113031000			IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	10.193.317,66	20.968.624,43	152.650.000,00	-131.681.375,57
11130311000	0001	1141	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	10.193.317,66	20.968.624,43	152.650.000,00	-131.681.375,57
1118000000			IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	148.449.284,48	199.128.396,89	719.191.000,00	-520.062.603,11
1118010000			IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	120.116.410,21	138.065.062,00	354.850.000,00	-216.784.938,00
1118011000			IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	114.010.062,70	126.592.907,72	300.564.000,00	-173.971.092,28
11180111000			Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	108.533.574,04	117.826.994,76	257.382.000,00	-139.555.005,24
11180111001	0001	0019	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	84.005.397,83	91.659.101,09	182.169.000,00	-90.509.898,91
11180111002	0001	0027	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana	24.528.176,21	26.167.893,67	75.213.000,00	-49.045.106,33
11180112000	0001	1620	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	34.057,47	49.723,07	861.000,00	-811.276,93
11180113000	0001	2410	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	4.396.487,14	7.011.583,18	32.641.000,00	-25.629.416,82
11180114000	0001	1670	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.045.944,05	1.704.606,71	9.680.000,00	-7.975.393,29
11180140000			IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	6.106.347,51	11.472.154,28	54.286.000,00	-42.813.845,72
11180141000	0001	0248	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	6.106.347,51	11.472.014,01	54.285.000,00	-42.812.985,99
11180142000	0001	1650	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	0,00	140,27	1.000,00	-859,73
11180200000			IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	28.332.874,27	61.063.334,89	364.341.000,00	-303.277.665,11
11180230000			IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	28.332.874,27	61.063.334,89	364.341.000,00	-303.277.665,11
11180231000			Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	26.653.889,35	58.458.598,31	345.235.000,00	-286.776.401,69
11180231001	0001	0035	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Não Lançado	21.566.441,61	47.101.445,32	277.571.000,00	-230.469.554,68
11180231002	0001	0221	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Lançado	635.819,70	917.802,35	8.406.000,00	-7.488.197,65
11180231003	0001	0222	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Super Simples	4.287.275,60	10.078.773,65	57.404.000,00	-47.325.226,35
11180231004	0001	1011	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - STN Convênio	164.352,44	360.576,99	1.854.000,00	-1.493.423,01
11180232000	0001	1630	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	9,58	1.645,68	129.000,00	-127.354,32
11180233000	0001	2445	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.385.314,75	2.098.766,49	13.659.000,00	-11.560.233,51
11180234000	0001	1680	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	293.660,59	504.324,41	5.318.000,00	-4.813.675,59

OFR00710

09/03/2021 10.07.55 RODRIGOG

Versão 23/12/2020 - 14:46

1/15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/02/2021 a 28/02/2021
Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
1120000000			TAXAS	9.528.959,02	11.343.277,72	31.437.000,00	-20.093.722,28
1128000000			TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	9.528.959,02	11.343.277,72	31.437.000,00	-20.093.722,28
1128010000			TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	121.377,31	284.465,64	9.233.000,00	-8.948.534,36
1128011000			TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	41.166,82	72.906,01	504.000,00	-431.093,99
11280111000			Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	41.166,82	72.906,01	504.000,00	-431.093,99
11280111001	0006	0330	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	41.166,82	72.906,01	504.000,00	-431.093,99
11280190000			TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	80.210,49	211.559,63	8.729.000,00	-8.517.440,37
11280191000			Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	80.018,36	210.569,37	8.644.000,00	-8.433.430,63
11280191001	0001	0043	Taxa de Licença para Localização	13.840,92	17.187,81	466.000,00	-448.812,19
11280191002	0001	0051	Taxa de Fiscalização e Funcionamento	679,83	6.900,24	6.587.000,00	-6.580.099,76
11280191003	0001	0078	Taxa de Licença para o Exercício do Comércio Ambulante	0,00	0,00	10.000,00	-10.000,00
11280191004	0001	0086	Taxa de Licença Exec. Obras Partic., Arruam., Loteam., e Desmembramento	45.191,81	151.616,08	945.000,00	-793.383,92
11280191005	0001	0094	Taxa de Licença para Publicidade	289,49	533,59	457.000,00	-456.466,41
11280191006	0001	0108	Taxa de Licença p/ Ocup. do Solo e Logradouros Públicos	13.190,41	27.503,90	94.000,00	-66.496,10
11280191007	0001	0120	Taxa p/ Permissão de Uso do Solo/ Subsolo/ Aéreo	6.825,90	6.827,75	55.000,00	-48.172,25
11280191008	0001	0350	Taxa de Conformidade de Obras e Serviços	0,00	0,00	30.000,00	-30.000,00
11280192000	0001	1660	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	192,13	990,26	85.000,00	-84.009,74
11280200000			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	9.407.581,71	11.058.812,08	22.204.000,00	-11.145.187,92
11280290000			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	9.407.581,71	11.058.812,08	22.204.000,00	-11.145.187,92
11280291000			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL	9.407.581,71	11.058.812,08	22.204.000,00	-11.145.187,92
11280291001	0001	0140	Taxa de Coleta de Lixo	9.404.122,41	11.052.555,26	22.175.000,00	-11.122.444,74
11280291002	0001	0116	Taxa de Expediente	0,00	717,18	2.000,00	-1.282,82
11280291003	0001	0175	Taxa Apreensão, Dep. Bens, Alinh., Nivel. E Num. de Prédios	1.132,10	2.630,64	15.000,00	-12.369,36
11280291004	0006	2607	Taxa de Manutenção - Centro de Controle de Zoonoses - CCZ	2.327,20	2.909,00	12.000,00	-9.091,00
11300000000			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	320,12	624,42	5.000,00	-4.375,58
11380000000			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	320,12	624,42	5.000,00	-4.375,58
11380400000			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	320,12	624,42	5.000,00	-4.375,58
11380410000			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	320,12	624,42	5.000,00	-4.375,58
11380411000	0001	0205	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	320,12	624,42	4.000,00	-3.375,58

OFR00710

09/03/2021 10.07.55 RODRIGOG

Versão 23/12/2020 - 14:46

2/15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/02/2021 a 28/02/2021

Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
11380412000	0001	1640	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
12000000000			CONTRIBUIÇÕES	2.968.715,36	5.052.337,82	25.097.000,00	-20.044.662,18
12400000000			CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.968.715,36	5.052.337,82	25.097.000,00	-20.044.662,18
12400010000			CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.968.715,36	5.052.337,82	25.097.000,00	-20.044.662,18
12400011000			Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.968.715,36	5.052.337,82	25.091.000,00	-20.038.662,18
12400011001	0003	2997	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Territorial	973.870,77	1.142.586,56	2.975.000,00	-1.832.413,44
12400011002	0003	2964	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Predial	1.994.844,59	3.909.751,26	22.116.000,00	-18.206.248,74
12400012000			Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	2.000,00	-2.000,00
12400012001	0003	2901	Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Territorial	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
12400012002	0003	2902	Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Predial	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
12400013000			Dívida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	2.000,00	-2.000,00
12400013001	0003	2905	Dívida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Territorial	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
12400013002	0003	2906	Dívida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Predial	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
12400014000			Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	2.000,00	-2.000,00
12400014001	0003	2903	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Territorial	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
12400014002	0003	2904	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Predial	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
13000000000			RECEITA PATRIMONIAL	204.794,75	423.210,35	8.965.000,00	-8.541.789,65
13100000000			EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	122.499,10	249.345,21	1.705.000,00	-1.455.654,79
13100100000			ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	121.149,10	247.845,21	1.696.000,00	-1.448.154,79
13100110000			ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	14.959,22	34.033,38	215.000,00	-180.966,62
13100111000			Aluguéis e Arrendamentos - Principal	14.959,22	34.033,38	215.000,00	-180.966,62
13100111001	0001	1040	Aluguéis de Imóveis Próprios Públicos	14.959,22	34.033,38	215.000,00	-180.966,62
13100120000			FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	106.189,88	213.811,83	1.481.000,00	-1.267.188,17
13100121000	0001	1023	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	106.189,88	213.811,83	1.481.000,00	-1.267.188,17
13100200000			CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	1.350,00	1.500,00	9.000,00	-7.500,00
13100210000			CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	1.350,00	1.500,00	9.000,00	-7.500,00
13100211000			Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.350,00	1.500,00	9.000,00	-7.500,00
13100211003	0001	1060	Receita de Hospedagem Programa Startup São José	1.350,00	1.500,00	9.000,00	-7.500,00
OFR00710		09/03/2021 10.07.55	RODRIGOG			Versão 23/12/2020 - 14:46	3/15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/02/2021 a 28/02/2021

Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
13200000000			VALORES MOBILIÁRIOS	82.295,65	173.865,14	7.260.000,00	-7.086.134,86
13210000000			JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	82.295,65	173.809,14	7.196.000,00	-7.022.190,86
13210010000			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	82.295,65	173.809,14	7.196.000,00	-7.022.190,86
13210011000			Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	82.295,65	173.809,14	7.196.000,00	-7.022.190,86
13210011001	0002	1912	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundeb	3.496,84	6.143,65	518.000,00	-511.856,35
13210011002	0001	1890	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Saúde - FMS	145,54	315,54	9.000,00	-8.684,46
13210011003	0005	1030	Juros Banc. Op. Financeiras - SUS Gestão Plena	7,76	15,83	0,00	15,83
13210011005	0005	1511	Juros Banc. Op. Financeiras - AIDS/DST	10,35	30,38	0,00	30,38
13210011006	0002	1780	Juros Banc. Op. Financeiras - SUS Municipalização	239,24	545,85	45.000,00	-44.454,15
13210011007	0005	1074	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Nacional de Saúde - FNS	147,90	302,44	40.000,00	-39.697,56
13210011008	0001	1546	Juros Banc. Op. Financeiras - Secretaria Municipal de Educação - SME	3.704,33	7.260,92	576.000,00	-568.739,08
13210011009	0005	1750	Juros Banc. Op. Financeiras - Salário Educação	2.523,48	4.780,87	68.000,00	-63.219,13
13210011010	0005	1500	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE	1.112,19	2.130,40	79.000,00	-76.869,60
13210011011	0002	1137	Juros Banc. Op. Financeiras - Transporte Escolar Zona Rural	70,29	143,40	30.000,00	-29.856,60
13210011012	0001	1123	Juros Banc. Op. Financeiras - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	16,03	33,37	5.000,00	-4.966,63
13210011013	0005	1730	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	250,70	536,96	20.000,00	-19.463,04
13210011014	0003	1913	Juros Banc. Op. Financeiras - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	641,49	1.258,17	67.000,00	-65.741,83
13210011016	0003	1210	Juros Banc. Op. Financeiras - Multas de Trânsito	170,78	315,19	5.000,00	-4.684,81
13210011017	0003	1820	Juros Banc. Op. Financeiras - Zona Azul e Outros	28,79	61,82	5.000,00	-4.938,18
13210011018	0003	1134	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional - FADENP	236,55	442,09	19.000,00	-18.557,91
13210011022	0005	1700	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênios Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	5,67	11,57	1.000,00	-988,43
13210011024	0005	1917	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Minha Casa Minha Vida	65,59	137,70	9.000,00	-8.862,30
13210011028	0005	1916	Juros Banc. Op. Financeiras - Secretaria de Habitação	1,80	3,79	0,00	3,79
13210011036	0006	1116	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Fundicad - Educação	0,06	0,12	0,00	0,12
13210011039	0005	1561	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Restauração Florestal - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	195,78	414,64	5.000,00	-4.585,36
13210011040	0002	1563	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênios Estaduais - Banco do Povo Paulista	0,01	0,01	0,00	0,01
13210011041	0002	1731	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Proteção Social Básica, Especial de Média e Alta Complexidade	4,94	13,62	3.000,00	-2.986,38
13210011042	0001	1121	Juros Banc. Op. Financeiras - Royalties	137,69	256,43	11.000,00	-10.743,57
13210011043	0002	1122	Juros Banc. Op. Financeiras - Centro de Educação e Cultura de São José dos Campos	0,00	5,80	0,00	5,80
OFR00710		09/03/2021 10.07.55	RODRIGOG			Versão 23/12/2020 - 14:46	4/15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/02/2021 a 28/02/2021

Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
13210011045	0006	1119	Juros Banc. Op. Financeiras - Conv. Agevap - Assoc. Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - Programa de Pagto Por Serv. Ambientais - PSA	14,49	31,47	3.000,00	-2.968,53
13210011047	0002	1126	Juros Banc. Op. Financeiras - Reforma do Hospital de Clínicas Sul	22,02	44,91	0,00	44,91
13210011048	0003	1127	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Social de Solidariedade	2,01	34,20	1.000,00	-965,80
13210011049	0002	1128	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon	49,39	101,61	0,00	101,61
13210011050	0003	1129	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Conservação Ambiental - Fumcam	149,43	307,16	19.000,00	-18.692,84
13210011051	0003	1130	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Serviços Ecosistêmicos - FMSE	141,09	285,28	19.000,00	-18.714,72
13210011053	0003	1143	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Habitação - FMH	4,63	11,55	2.000,00	-1.988,45
13210011054	0005	1144	Juros Banc. Op. Financeiras - PAC 2 Proinfância	4,80	9,78	0,00	9,78
13210011055	0005	1145	Juros Banc. Op. Financeiras - Brasil Carinhoso - Manutenção de Novas Turmas	138,55	282,94	10.000,00	-9.717,06
13210011056	0005	1146	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	75,09	153,18	6.000,00	-5.846,82
13210011057	0005	1147	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1,37	2,81	0,00	2,81
13210011058	0002	1148	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - Fussesp - Aluguel Social	2,14	4,36	0,00	4,36
13210011059	0003	1149	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Turismo - Fumtur	0,72	1,53	1.000,00	-998,47
13210011060	0005	1152	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Manutenção Educação Infantil - Novos Estabelecimentos	139,11	283,77	1.000,00	-716,23
13210011061	0003	1999	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Transporte - Serviço de Transporte Privado	86,49	165,53	6.000,00	-5.834,47
13210011067	0003	1158	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal do Idoso - Fumid	141,36	289,23	9.000,00	-8.710,77
13210011068	0001	1159	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso MRV - Campo da Mata e Flores/Construção Escola Jardim Mesquita	34,29	75,72	0,00	75,72
13210011069	0007	1160	Juros Banc. Op. Financeiras - Modernização da Iluminação Pública	1,31	2,67	0,00	2,67
13210011070	0001	1066	Juros Banc. Op. Financeiras - Recursos Próprios	62.316,13	134.379,38	5.186.000,00	-5.051.620,62
13210011071	0001	1112	Juros Banc. Op. Financeiras - SABESP	94,62	193,00	2.000,00	-1.807,00
13210011072	0001	1117	Juros Banc. Op. Financeiras - Depósitos Judiciais	24,38	57,04	0,00	57,04
13210011073	0001	1118	Juros Banc. Op. Financeiras - ABIM	1.391,38	3.534,04	65.000,00	-61.465,96
13210011074	0005	1125	Juros Banc. Op. Financeiras - SUS Custeio de Ação e Serviços Públicos de Saúde	1.709,53	3.133,58	299.000,00	-295.866,42
13210011076	0003	1162	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Transporte - Serviço de Compartilhamento de Bicycletas e Patinetes	4,01	8,18	0,00	8,18
13210011078	0005	1165	Juros Banc. Op. Financeiras - Plano de Ação Articulada - PAR/FNDE - Pró Infância - Equipamentos Santa Edwiges	16,11	32,86	0,00	32,86
13210011080	0002	1166	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Ação Educacional - Construção de Creche Jd. Paineiras I	70,34	91,22	0,00	91,22
13210011081	0002	1167	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Ação Educacional - Construção de Creche Bosque dos Eucaliptos	66,71	83,95	0,00	83,95
13210011082	0005	1168	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Agência Nacional de Águas - Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio do Peixe no Distrito de São Francisco Xavier	84,23	178,39	5.000,00	-4.821,61

OFR00710

09/03/2021 10.07.55 RODRIGOG

Versão 23/12/2020 - 14:46

5/15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/02/2021 a 28/02/2021

Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
13210011083	0003	1169	Juros Banc. Op. Financeiras - Multas por Auto de Infração - Procon	16,88	35,14	8.000,00	-7.964,86
13210011085	0006	1181	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio de Instituições Privadas de Ensino na Área de Saúde - Contrapartida	162,39	415,73	14.000,00	-13.584,27
13210011086	0003	1182	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU	26,52	54,10	2.000,00	-1.945,90
13210011087	0006	1183	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso MRV - Estrada Municipal do Bom Retiro	62,86	127,52	3.000,00	-2.872,48
13210011089	0001	1185	Juros Banc. Op. Financeiras - Doação Causa Animal - IPTU	18,35	37,44	2.000,00	-1.962,56
13210011090	0006	1186	Juros Banc. Op. Financeiras - Contrapartida Proind Industrial - Polo Gerador de Trafego - PGT	0,18	0,36	0,00	0,36
13210011091	0005	1187	Juros Banc. Op. Financeiras - Banco de Alimentos - Ministério do Desenvolvimento Social - MDS	28,99	61,40	0,00	61,40
13210011093	0002	1189	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Estadual - Aquisição de medicamentos para dispensação na atenção básica	0,07	0,13	0,00	0,13
13210011095	0006	1191	Juros Banc. Op. Financeiras - FMS - Fundo Municipal de Saúde - Tratamento e Diagnóstico de Câncer	40,26	82,12	0,00	82,12
13210011096	0006	1192	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Parceria Condomínio Shopping Center São José	0,29	1,14	1.000,00	-998,86
13210011097	0001	1193	Juros Banc. Op. Financeiras - Receita de Hospedagem Programa Startup São José	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
13210011098	0001	1194	Juros Banc. Op. Financeiras - Compensação Financeira Recursos Minerais - CFEM	84,17	166,07	14.000,00	-13.833,93
13210011099	0005	1195	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio CEF - Pavimentação e Implantação de Binário com a Rua Ana Maria Nardo Silva	1,53	22,00	1.000,00	-978,00
13210011100	0005	1196	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda SIGTV Unidade Vicentina	0,03	0,07	0,00	0,07
13210011101	0005	1197	Juros Banc. Op. Financeiras - Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal	0,85	1,73	0,00	1,73
13210011102	0002	1211	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Estadual - Programa de Articulação com Municípios - Travessias Elevadas	0,74	2,21	0,00	2,21
13210011103	0006	1199	Juros Banc. Op. Financeiras - Repasse TJ-SP - Combate ao Coronavírus	0,33	0,77	0,00	0,77
13210011107	0006	1215	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso Ambiental REVAP Banhado	350,98	715,95	0,00	715,95
13210011108	0006	1216	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso Ambiental REVAP Pq Augusto Ruschi	57,73	110,34	0,00	110,34
13210011109	0006	1217	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso Ambiental REVAP Plano de Trabalho Banhado	392,96	801,58	0,00	801,58
13210011110	0006	1218	Juros Banc. Op. Financeiras - Acordo MPSP-PMSJC - Combate ao Covid-19	15,39	45,99	0,00	45,99
13210011112	0005	1222	Juros Banc. Op. Financeiras - FNAS - Recurso para Combate ao Coronavírus	118,16	268,32	0,00	268,32
13210011113	0005	1223	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda parlamentar - Obras de Infraestrutura Viária Arena Municipal de Esportes	106,76	245,89	0,00	245,89
13210011114	0005	1224	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar - Proteção ao Cidadão	7,90	16,47	0,00	16,47
13210011115	0003	1225	Juros Banc. Op. Financeiras - Polo Gerador de Trafego - Fundo Municipal de Transporte	42,47	72,81	0,00	72,81
13210011117	0006	1227	Juros Banc. Op. Financeiras - Repasse MPT - Compra de EPI's - Combate ao Coronavírus	0,00	0,01	0,00	0,01
13210011118	0005	1228	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio CEF - Contrato 867051/18 - Implantação de Infraestrutura Viária - Ligação da Salinas-Evangélicos - Via Emenda Parlamentar	20,80	44,05	0,00	44,05
13210011120	0005	1230	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio CEF - Contrato 845530/17 - Requalificação da rotatória da Av. Tancredo Neves com a Estrada do Cajuru - Via Emenda Parlamentar	30,16	63,94	1.000,00	-936,06

OFR00710

09/03/2021 10.07.55 RODRIGOG

Versão 23/12/2020 - 14:46

6/15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/02/2021 a 28/02/2021

Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
1321001121	0005	1231	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio CEF - Contrato 866077/18 - Melhoria Viária no Bairro Vista Verde - Via Emenda Parlamentar	0,00	0,01	0,00	0,01
1321001124	0005	1234	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Ministério da Justiça e Segurança Pública - Reaparelhamento da Guarda Municipal - Via Emenda Parlamentar	0,03	0,07	0,00	0,07
1321001126	0005	1235	Juros Banc. Op. Financeiras - Ministério Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações - Construção do Laboratório Pq. Tecnológico - Via Emenda Parlamentar	1,89	3,99	0,00	3,99
1321001127	0005	1237	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Ministério da Justiça e Segurança Pública - Projeto de Prevenção à Violência Contra a Mulher - Via Emenda Parlamentar	0,12	0,25	0,00	0,25
1321001128	0003	1238	Juros Banc. Op. Financeiras - Outorga Onerosa - Zona Azul	576,63	1.230,16	0,00	1.230,16
1321001129	0005	1241	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio CEF - Recapeamento Asfáltico Jd Motorama e Vista Verde - Via Emenda Parlamentar	0,02	15,93	0,00	15,93
1321001130	0005	1242	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio CEF - Recapeamento Asfáltico Jd das Indústrias e Jd São Leopoldo - Via Emenda Parlamentar	0,00	32,50	0,00	32,50
1321001131	0006	1243	Juros Banc. Op. Financeiras - Repasse MPT - Combate ao Covid-19	4,43	9,12	0,00	9,12
1321001133	0006	1246	Juros Banc. Op. Financeiras - COAPES - Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino - Saúde	96,33	155,01	0,00	155,01
1321001134	0001	1247	Juros Banc. Op. Financeiras - Operação Urbana Consorciada do Bairro Urbanova	28,92	28,92	0,00	28,92
1322000000			DIVIDENDOS	0,00	56,00	64.000,00	-63.944,00
1322001000			DIVIDENDOS	0,00	56,00	64.000,00	-63.944,00
13220011000	0001	1058	Dividendos - Principal	0,00	56,00	64.000,00	-63.944,00
1700000000			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	141.844.842,63	362.920.534,06	1.792.901.000,00	-1.429.980.465,94
1710000000			TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	29.720.358,27	56.140.993,21	293.609.000,00	-237.468.006,79
1718000000			TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	29.720.358,27	56.140.993,21	293.609.000,00	-237.468.006,79
1718010000			PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	9.467.650,51	16.694.339,77	76.995.000,00	-60.300.660,23
17180120000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	9.466.283,96	16.688.339,72	70.516.000,00	-53.827.660,28
17180121000	0001	1163	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	9.466.283,96	16.688.339,72	70.516.000,00	-53.827.660,28
17180130000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	0,00	0,00	3.112.000,00	-3.112.000,00
17180131000	0001	2962	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - EC 55/2007	0,00	0,00	3.112.000,00	-3.112.000,00
17180140000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	0,00	0,00	3.150.000,00	-3.150.000,00
17180141000	0001	2961	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - EC 84/2014	0,00	0,00	3.150.000,00	-3.150.000,00
17180150000			COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.366,55	6.000,05	217.000,00	-210.999,95
17180151000	0001	1198	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	1.366,55	6.000,05	217.000,00	-210.999,95
17180200000			TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	656.392,15	1.263.438,58	6.597.000,00	-5.333.561,42
17180210000			COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	0,00	14.765,86	221.000,00	-206.234,14
OFR00710		09/03/2021 10.07.55	RODRIGOG			Versão 23/12/2020 - 14:46	7/15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/02/2021 a 28/02/2021

Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
17180211000	0001	1171	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - CFH	0,00	14.765,86	221.000,00	-206.234,14
17180220000			COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	161.811,72	296.107,20	1.426.000,00	-1.129.892,80
17180221001	0001	2275	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	161.811,72	296.107,20	1.426.000,00	-1.129.892,80
17180230000			COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89	494.580,43	952.565,52	4.950.000,00	-3.997.434,48
17180231000	0001	1201	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	494.580,43	952.565,52	4.950.000,00	-3.997.434,48
17180300000			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	12.696.947,11	25.343.726,87	145.584.000,00	-120.240.273,13
17180310000			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA	2.186.207,43	4.613.556,91	25.740.000,00	-21.126.443,09
17180311000			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	2.186.207,43	4.613.556,91	25.740.000,00	-21.126.443,09
17180311001	0005	1420	SUS - Piso Atenção Básica Ampliada - PABA	2.186.207,43	4.613.556,91	25.740.000,00	-21.126.443,09
17180320000			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	9.718.251,94	19.051.172,36	112.032.000,00	-92.980.827,64
17180321000			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	9.718.251,94	19.051.172,36	112.032.000,00	-92.980.827,64
17180321001	0005	1406	SUS - Gestão Plena - Sistema de Informações Hospitalares - SIH	9.718.251,94	19.051.172,36	112.032.000,00	-92.980.827,64
17180330000			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	440.540,04	975.102,20	3.528.000,00	-2.552.897,80
17180331000			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	440.540,04	975.102,20	3.528.000,00	-2.552.897,80
17180331001	0005	1350	SUS - Vigilância em Saúde - Teto Financeiro da Vigilância Sanitária - TFVS	389.822,12	873.666,36	2.916.000,00	-2.042.333,64
17180331002	0005	1341	SUS - Vigilância em Saúde - AIDS	50.717,92	101.435,84	612.000,00	-510.564,16
17180340000			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	351.947,70	703.895,40	4.224.000,00	-3.520.104,60
17180341000			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	351.947,70	703.895,40	4.224.000,00	-3.520.104,60
17180341001	0005	1376	SUS - Assistência Farmacêutica - Aquisição de Medicamentos	351.947,70	703.895,40	4.224.000,00	-3.520.104,60
17180350000			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS	0,00	0,00	60.000,00	-60.000,00
17180351000			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	0,00	0,00	60.000,00	-60.000,00
17180351001	0005	1377	Gestão do SUS - Incentivos de Qualificação dos Centros de Assistência Psicossocial - CAPS e Programa de Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	60.000,00	-60.000,00
17180500000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	5.986.628,16	11.739.402,51	55.038.000,00	-43.298.597,49
17180510000			TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.136.018,16	9.888.792,51	44.672.000,00	-34.783.207,49
17180511001	0005	1260	Transferência do Salário Educação - Principal	4.136.018,16	9.888.792,51	44.672.000,00	-34.783.207,49
17180530000			TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	1.850.610,00	1.850.610,00	9.080.000,00	-7.229.390,00
17180531000			Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	1.850.610,00	1.850.610,00	9.080.000,00	-7.229.390,00
17180531001	0005	2731	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Pré-Escola	416.986,00	416.986,00	1.392.000,00	-975.014,00
OFR00710		09/03/2021 10.07.55	RODRIGOG			Versão 23/12/2020 - 14:46	8/15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/02/2021 a 28/02/2021

Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
17180531002	0005	2732	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Atendimento Educacional Especializado - AEE	33.708,00	33.708,00	151.000,00	-117.292,00
17180531003	0005	2733	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Creche	701.663,20	701.663,20	3.506.000,00	-2.804.336,80
17180531004	0005	2734	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Fundamental	663.257,20	663.257,20	3.838.000,00	-3.174.742,80
17180531005	0005	2735	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Educação de Jovens e Adultos - EJA	21.546,80	21.546,80	119.000,00	-97.453,20
17180531006	0005	2736	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Médio	13.448,80	13.448,80	74.000,00	-60.551,20
17180540000			TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	0,00	0,00	634.000,00	-634.000,00
17180541001	0005	2740	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	0,00	634.000,00	-634.000,00
17180590000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	0,00	0,00	652.000,00	-652.000,00
17180591000			Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	0,00	0,00	652.000,00	-652.000,00
17180591002	0005	1451	Brasil Carinhoso - Manutenção de Novas Turmas de Educação Infantil - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	401.000,00	-401.000,00
17180591003	0005	1457	Brasil Carinhoso - Alunos Bolsa Família - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	250.000,00	-250.000,00
17180591004	0005	1458	Manutenção Educação Infantil - Novos Estabelecimentos - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
17181000000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	77.742,23	265.087,37	3.816.000,00	-3.550.912,63
17181090000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	77.742,23	265.087,37	3.816.000,00	-3.550.912,63
17181091000			Outras Transferências de Convênios da União - Principal	77.742,23	265.087,37	3.816.000,00	-3.550.912,63
17181091001	0005	1172	Programa Minha Casa Minha Vida	77.742,23	265.087,37	2.615.000,00	-2.349.912,63
17181091003	0005	1174	Restauração Florestal de Áreas de Preservação Permanente - Siconv	0,00	0,00	557.000,00	-557.000,00
17181091004	0005	1175	Convênio Agência Nacional de Águas - Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio do Peixe no Distrito de São Francisco Xavier	0,00	0,00	644.000,00	-644.000,00
17181200000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	159.811,63	159.811,63	5.579.000,00	-5.419.188,37
17181210000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	159.811,63	159.811,63	5.579.000,00	-5.419.188,37
17181211000			Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	159.811,63	159.811,63	5.579.000,00	-5.419.188,37
17181211001	0005	2180	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	89.791,63	89.791,63	4.739.000,00	-4.649.208,37
17181211002	0005	2596	Programa Criança Feliz - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	70.020,00	70.020,00	840.000,00	-769.980,00
17189900000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	675.186,48	675.186,48	0,00	675.186,48
17189910000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	675.186,48	675.186,48	0,00	675.186,48
17189911000			Outras Transferências da União - Principal	675.186,48	675.186,48	0,00	675.186,48
17189911008	0005	1948	Compensação da União - LC 176/2020	675.186,48	675.186,48	0,00	675.186,48
17200000000			TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	86.945.804,25	239.793.462,97	1.173.685.000,00	-933.891.537,03

OFR00710

09/03/2021 10.07.55 RODRIGOG

Versão 23/12/2020 - 14:46

9/15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/02/2021 a 28/02/2021

Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
17280000000			TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	86.945.804,25	239.793.462,97	1.173.685.000,00	-933.891.537,03
17280100000			PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	86.945.804,25	239.793.462,97	1.147.972.000,00	-908.178.537,03
17280110000			COTA-PARTE DO ICMS	59.969.052,66	151.276.828,45	992.689.000,00	-841.412.171,55
17280111000	0001	1236	Cota-Parte do ICMS	59.969.052,66	151.276.828,45	992.689.000,00	-841.412.171,55
17280120000			COTA-PARTE DO IPVA	26.296.387,55	86.975.776,42	147.903.000,00	-60.927.223,58
17280121000	0001	1287	Cota-Parte do IPVA	26.296.387,55	86.975.776,42	147.903.000,00	-60.927.223,58
17280130000			COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	680.364,04	1.499.357,87	7.048.000,00	-5.548.642,13
17280131000	0001	1252	Cota-Parte do IPI - Exportação - Lei 61/1989	680.364,04	1.499.357,87	7.048.000,00	-5.548.642,13
17280140000			COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	41.500,23	332.000,00	-290.499,77
17280141000	0001	1840	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	41.500,23	332.000,00	-290.499,77
17280700000			TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.712.000,00	-1.712.000,00
17280710000			TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.712.000,00	-1.712.000,00
17280711000			Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	0,00	0,00	1.712.000,00	-1.712.000,00
17280711001	0002	2311	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Proteção Social Básica, Especial de Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	1.712.000,00	-1.712.000,00
17281000000			TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	24.001.000,00	-24.001.000,00
17281010000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	4.048.000,00	-4.048.000,00
17281011000			Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	4.048.000,00	-4.048.000,00
17281011001	0002	1414	SUS - Municipalização	0,00	0,00	4.048.000,00	-4.048.000,00
17281020000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	19.953.000,00	-19.953.000,00
17281021000			Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	19.953.000,00	-19.953.000,00
17281021001	0002	1460	Programa Auxílio Transporte Escolar Zona Rural	0,00	0,00	19.953.000,00	-19.953.000,00
17400000000			TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	710.000,00	-710.000,00
17480000000			TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	0,00	0,00	710.000,00	-710.000,00
17481000000			OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	0,00	0,00	710.000,00	-710.000,00
17481010000			OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	0,00	0,00	710.000,00	-710.000,00
17481011000			Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	0,00	0,00	710.000,00	-710.000,00
17481011001	0006	2965	Convênio AGEVAP - Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - Programa de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA	0,00	0,00	110.000,00	-110.000,00
17481011003	0006	2611	Convênio de Instituições Privadas de Ensino na Área de Saúde - Contrapartida	0,00	0,00	600.000,00	-600.000,00

OFR00710

09/03/2021 10.07.55 RODRIGOG

Versão 23/12/2020 - 14:46

10/15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/02/2021 a 28/02/2021

Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
1750000000			TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	25.178.680,11	66.986.077,88	324.897.000,00	-257.910.922,12
1758000000			TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	25.178.680,11	66.986.077,88	324.897.000,00	-257.910.922,12
17580100000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	25.178.680,11	66.986.077,88	324.897.000,00	-257.910.922,12
17580110000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	25.178.680,11	66.986.077,88	324.897.000,00	-257.910.922,12
17580111000			Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	25.178.680,11	66.986.077,88	324.897.000,00	-257.910.922,12
17580111001	0002	1321	FUNDEB - FPM	3.353.342,36	5.911.687,88	23.975.000,00	-18.063.312,12
17580111002	0002	1322	FUNDEB - ITR	7.356,02	32.552,85	478.000,00	-445.447,15
17580111004	0002	1324	FUNDEB - ICMS	16.420.340,58	41.565.823,31	262.008.000,00	-220.442.176,69
17580111005	0002	1325	FUNDEB - IPI	181.587,30	403.576,36	1.696.000,00	-1.292.423,64
17580111006	0002	1326	FUNDEB - IPVA	4.517.085,97	17.817.454,60	29.696.000,00	-11.878.545,40
17580111007	0002	1327	FUNDEB - ITCMD	466.794,94	839.864,39	5.333.000,00	-4.493.135,61
17580111008	0002	1328	FUNDEB - FPE	232.172,94	415.118,49	1.711.000,00	-1.295.881,51
19000000000			OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.027.006,26	7.523.344,17	61.717.000,00	-54.193.655,83
19100000000			MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	1.292.653,90	2.403.050,92	21.079.000,00	-18.675.949,08
19100100000			MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	1.292.653,90	2.403.050,92	21.079.000,00	-18.675.949,08
19100110000			MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	1.292.653,90	2.403.050,92	21.079.000,00	-18.675.949,08
19100111000			Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.292.067,50	2.400.953,46	20.526.000,00	-18.125.046,54
19100111001	0003	2127	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Normal	1.134.287,51	2.196.105,31	18.000.000,00	-15.803.894,69
19100111003	0003	2128	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Ano Anterior	0,00	0,00	800.000,00	-800.000,00
19100111004	0001	2011	Multas por Auto de Infração - Recursos Próprios	20.323,37	32.809,22	310.000,00	-277.190,78
19100111005	0006	2046	Multas por Auto de Infração - Fundo Municipal de Saúde - FMS	0,00	0,00	121.000,00	-121.000,00
19100111006	0006	2070	Multas por Auto de Infração - Vigilância Sanitária	7.339,84	10.651,53	168.000,00	-157.348,47
19100111008	0006	2072	Multas por Auto de Infração - Combate à Dengue	6.423,82	8.177,81	47.000,00	-38.822,19
19100111009	0003	1950	Multas por Auto de Infração - Procon	123.692,96	153.209,59	1.080.000,00	-926.790,41
19100113000			Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa Não Tributária	586,40	2.097,46	553.000,00	-550.902,54
19100113001	0003	2760	Div. Ativa Não Trib. - Multas Prev. Legislação de Trânsito - Normal	383,08	1.808,18	456.000,00	-454.191,82
19100113002	0003	2770	Div. Ativa Não Trib. - Multas Prev. Legislação de Trânsito - Parcelamento	0,00	0,00	95.000,00	-95.000,00

OFR00710

09/03/2021 10.07.55 RODRIGOG

Versão 23/12/2020 - 14:46

11/15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/02/2021 a 28/02/2021

Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
19100113003	0001	2062	Dívida Ativa Não Tributária - Multas por Auto de Infração - Recursos Próprios	203,32	289,28	2.000,00	-1.710,72
19200000000			INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	181.863,86	462.545,39	0,00	462.545,39
19220000000			RESTITUIÇÕES	180.452,36	459.685,37	0,00	459.685,37
19220600000			RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	180.452,36	459.685,37	0,00	459.685,37
19220610000			RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	180.452,36	459.685,37	0,00	459.685,37
19220611000	0001	2170	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	180.452,36	459.685,37	0,00	459.685,37
19280000000			INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	1.411,50	2.860,02	0,00	2.860,02
19280100000			INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	1.411,50	2.860,02	0,00	2.860,02
19280110000			INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	1.411,50	2.860,02	0,00	2.860,02
19280111000	0001	2171	Indenizações	1.411,50	2.860,02	0,00	2.860,02
19900000000			DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.552.488,50	4.657.747,86	40.638.000,00	-35.980.252,14
19909900000			OUTRAS RECEITAS	2.552.488,50	4.657.747,86	40.638.000,00	-35.980.252,14
19909910000			OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	2.552.488,50	4.657.747,86	40.638.000,00	-35.980.252,14
19909911000			Outras Receitas - Primárias - Principal	1.774.506,28	3.257.937,25	31.727.000,00	-28.469.062,75
19909911001	0003	2194	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	0,00	0,00	2.000,00	-2.000,00
19909911002	0003	2135	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional - FADENP	1.534.953,81	1.582.460,67	7.230.000,00	-5.647.539,33
19909911003	0003	1580	Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR	0,00	0,00	8.000,00	-8.000,00
19909911005	0001	2089	Diversas Rendas - Recursos Próprios	63.020,93	137.509,85	1.050.000,00	-912.490,15
19909911006	0001	2097	Diversas Rendas - Fundo Municipal de Saúde - FMS	0,00	0,00	4.000,00	-4.000,00
19909911007	0003	2160	Zona Azul e outras	130.566,84	227.014,30	3.840.000,00	-3.612.985,70
19909911008	0003	2970	Fundo Social de Solidariedade	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
19909911009	0003	1520	Fundo Municipal Antidrogas	0,00	0,00	13.000,00	-13.000,00
19909911010	0001	2208	Contrato Sabesp - 5% da Rec. Líquida	0,00	1.110.096,19	14.565.000,00	-13.454.903,81
19909911011	0003	2348	Fundo Municipal de Habitação - FMH	17.502,70	30.457,80	500.000,00	-469.542,20
19909911012	0003	2350	Fundo Municipal de Preservação do Patr. Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural - FUMPHAC	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
19909911013	0003	2987	Fundo Municipal do Idoso	0,00	0,00	1.000.000,00	-1.000.000,00
19909911014	0003	2988	Fundo Municipal de Serviços Ecológicos	0,00	0,00	600.000,00	-600.000,00
19909911015	0003	2989	Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FUMCAM	3.063,19	7.106,59	660.000,00	-652.893,41
19909911019	0003	2967	Fundo Municipal de Transportes - Serviço de Transporte Privado	25,62	137.735,42	1.800.000,00	-1.662.264,58

OFR00710

09/03/2021 10.07.55 RODRIGOG

Versão 23/12/2020 - 14:46

12/15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/02/2021 a 28/02/2021

Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
19909911020	0003	2891	Fundo Municipal de Transportes - Serviço de Compartilhamento de Bicicletas e Patinetes	1.254,50	1.254,50	0,00	1.254,50
19909911021	0001	2605	Doação Causa Animal - IPTU	12.678,66	12.861,90	23.000,00	-10.138,10
19909911022	0003	2892	Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU	0,00	0,00	400.000,00	-400.000,00
19909911024	0006	2720	Termo de Parceria Condomínio Shopping Center São José	11.440,03	11.440,03	30.000,00	-18.559,97
19909913000			Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	327.465,63	590.921,23	3.786.000,00	-3.195.078,77
19909913001	0001	2461	Dívida Ativa Não Tributária - Outras	327.465,63	590.921,23	3.786.000,00	-3.195.078,77
19909914000			Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	450.516,59	808.889,38	5.125.000,00	-4.316.110,62
19909914001	0001	1690	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	450.516,59	808.889,38	5.125.000,00	-4.316.110,62
20000000000			RECEITAS DE CAPITAL	242.558,21	2.504.605,37	83.768.000,00	-81.263.394,63
21000000000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	41.109.000,00	-41.109.000,00
21100000000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	41.109.000,00	-41.109.000,00
21190000000			OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	41.109.000,00	-41.109.000,00
21190010000			OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	41.109.000,00	-41.109.000,00
21190011000			Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	0,00	0,00	41.109.000,00	-41.109.000,00
21190011006	0007	2978	Operação de Crédito - Linha Verde	0,00	0,00	41.109.000,00	-41.109.000,00
22000000000			ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	11.000,00	-11.000,00
22200000000			ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	11.000,00	-11.000,00
22200010000			ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	11.000,00	-11.000,00
22200011000	0001	2380	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	11.000,00	-11.000,00
24000000000			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	242.558,21	2.504.605,37	42.648.000,00	-40.143.394,63
24100000000			TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	9.976,85	587.202,85	5.536.000,00	-4.948.797,15
24180000000			TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	9.976,85	587.202,85	5.536.000,00	-4.948.797,15
24181000000			TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	9.976,85	587.202,85	5.536.000,00	-4.948.797,15
24181010000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	577.226,00	2.000.000,00	-1.422.774,00
24181011000			Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	577.226,00	2.000.000,00	-1.422.774,00
24181011005	0005	2693	SUS - Fundo Nacional de Saúde - Via Emenda Parlamentar Individual	0,00	0,00	2.000.000,00	-2.000.000,00
24181011007	0005	2695	Recursos para Combate ao Coronavírus - SUS - Fundo Nacional de Saúde	0,00	577.226,00	0,00	577.226,00
24181090000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	9.976,85	9.976,85	3.536.000,00	-3.526.023,15
24181091000			Outras Transferências de Convênios da União - Principal	9.976,85	9.976,85	3.536.000,00	-3.526.023,15

OFR00710

09/03/2021 10.07.55 RODRIGOG

Versão 23/12/2020 - 14:46

13/15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/02/2021 a 28/02/2021

Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
24181091001	0005	2236	Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.976,85	9.976,85	300.000,00	-290.023,15
24181091023	0005	2604	Convênio CEF - Contrato 866068/18 - Melhoria Viária nas Vias do Bairro Chácaras Reunidas - Via Emenda Parlamentar	0,00	0,00	223.000,00	-223.000,00
24181091029	0005	2615	Convênio Siconv - Obras de Revitalização e Modernização do Centro Esportivo Mário Weiss - Jd Vale do Sol - Via Emenda Parlamentar	0,00	0,00	478.000,00	-478.000,00
24181091030	0005	2616	Convênio Siconv - Obras de Revitalização e Modernização do Campo de Esportes do Clube Interlagos - Via Emenda Parlamentar	0,00	0,00	955.000,00	-955.000,00
24181091031	0005	2619	Convênio CEF - Pavimentação e Implantação de Binário com a Rua Ana Maria Nardo Silva	0,00	0,00	619.000,00	-619.000,00
24181091035	0005	2624	Convênio CEF - Contrato 845530/17 - Requalificação da rotatória da Av. Tancredo Neves com a Estrada do Cajuru - Via Emenda Parlamentar	0,00	0,00	814.000,00	-814.000,00
24181091039	0005	2621	Convênio Ministério da Justiça e Segurança Pública - Projeto de Prevenção à Violência Contra a Mulher - Via Emenda Parlamentar	0,00	0,00	147.000,00	-147.000,00
24200000000			TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	1.587.171,34	32.128.000,00	-30.540.828,66
24280000000			TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	1.587.171,34	32.128.000,00	-30.540.828,66
24281000000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	1.587.171,34	32.128.000,00	-30.540.828,66
24281020000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	1.587.171,34	0,00	1.587.171,34
24281021000			Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	1.587.171,34	0,00	1.587.171,34
24281021003	0002	2125	Programa Ação Educacional - Construção de Creche Jd. Paineiras I	0,00	793.585,67	0,00	793.585,67
24281021004	0002	2126	Programa Ação Educacional - Construção de Creche Bosque dos Eucaliptos	0,00	793.585,67	0,00	793.585,67
24281090000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0,00	0,00	32.128.000,00	-32.128.000,00
24281091000			Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	32.128.000,00	-32.128.000,00
24281091003	0002	2117	Convênio Movimento Paulista de Segurança no Trânsito	0,00	0,00	1.848.000,00	-1.848.000,00
24281091004	0002	2118	Convênio Departamento de Estradas e Rodagem - DER - Via Jaguari	0,00	0,00	12.030.000,00	-12.030.000,00
24281091010	0002	2632	Cobertura do Ginásio Tânia Maria	0,00	0,00	250.000,00	-250.000,00
24281091011	0002	2633	Linha Verde - Convênio com Estado de São Paulo/SDR	0,00	0,00	18.000.000,00	-18.000.000,00
24400000000			TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	232.581,36	330.231,18	4.984.000,00	-4.653.768,82
24400010000			TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	232.581,36	330.231,18	4.984.000,00	-4.653.768,82
24400011000			Transferências de Instituições Privadas - Principal	232.581,36	330.231,18	4.984.000,00	-4.653.768,82
24400011003	0006	2612	Convênio de Instituições Privadas de Ensino na Área de Saúde - Contrapartida - Investimentos	0,00	0,00	4.676.000,00	-4.676.000,00
24400011004	0006	2617	Termo de Compromisso MRV - Estrada Municipal do Bom Retiro	8.835,20	8.835,20	308.000,00	-299.164,80
24400011006	0003	2622	Polo Gerador de Trafégo - Fundo Municipal de Transporte	223.746,16	321.395,98	0,00	321.395,98
90000000000			Dedução da Receita Corrente	-19.282.691,11	-51.289.260,80	-243.675.000,00	192.385.739,20
91000000000			Dedução	-19.282.691,11	-51.289.260,80	-243.675.000,00	192.385.739,20

OFR00710

09/03/2021 10.07.55 RODRIGOG

Versão 23/12/2020 - 14:46

14/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/02/2021 a 28/02/2021
Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Diferença
				No Mês	No Ano	
917000000000			Dedução de Receita	-19.282.691,11	-51.289.260,80	192.385.739,20
917100000000			Dedução de Receita para Formação do Fundeb - União	-1.893.530,04	-3.339.867,83	10.807.132,17
917180100000	0001	2640	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - União	-1.893.530,04	-3.339.867,83	10.807.132,17
917180151000	0001	2710	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - FPM	-1.893.296,74	-3.337.667,84	10.765.332,16
917200000000			Dedução de Receita para Formação do Fundeb - ITR	-275,30	-1.199,99	41.800,01
917280100000			Dedução para Formação do Fundeb - Estadual	-17.389.161,07	-47.950.392,97	181.578.607,03
917280110000	0001	2650	Dedução para Formação do Fundeb - Transferências Dos Estados	-17.389.161,07	-47.950.392,97	181.578.607,03
917280121000	0001	2711	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - ICMS	-11.993.810,52	-30.255.365,65	168.282.634,35
917280131000	0001	2399	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - IPVA	-5.259.277,74	-17.395.155,74	12.185.844,26
Total				317.859.798,49	609.864.955,23	-2.265.866.044,77
Total Retificador				-19.282.691,11	-51.289.260,80	192.385.739,20
Total Geral				298.177.107,38	558.575.694,43	-2.073.480.305,57

Versão 23/07/2020 - 14:48
15/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete de Receitas e Despesas Extraorçamentárias - Execução
Período: 01/02/2021 à 28/02/2021

Nome da Receita	Classificação Contábil	Saldo Anterior	Receita	Despesa Paga	Receita	Despesa Paga	Saldo Atual
Fonte de Recurso : 1 - TESOUREIRO							
5100		1.238.299,55	7.750,59	105.854,95	11.319,66	106.296,99	1.140.195,19
3232 - DEPOSITOS JUDICIAIS A IDENTIFICAR - LEI 1612015	2.1.8.8.1.03.01	1.238.299,55	7.750,59	105.854,95	11.319,66	106.296,99	1.140.195,19
Total Fonte:		1.238.299,55	7.750,59	105.854,95	11.319,66	106.296,99	1.140.195,19
Fonte de Recurso : 19 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS							
5100		3.116.236,71	95.675,61	150.660,81	156.043,12	224.387,87	3.061.251,51
3050 - DEPOSITO DIVERSAS ORIGENS - CAUÇÃO	2.1.8.8.1.01.99	1.698.935,72	0,00	8.990,88	0,00	11.992,72	1.689.045,04
3220 - DEPOSITOS JUDICIAIS	2.1.8.8.1.01.99	1.417.300,99	95.675,61	140.770,13	156.043,12	212.395,15	1.372.206,47
5200		-1.005.896,73	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.005.896,73
3086 - INSS A COMPENSAR RESTITUIR - ATIVO	1.1.3.2.1.11.00	1.005.896,73	0,00	0,00	0,00	0,00	1.005.896,73
5300		13.004.337,31	14.871.418,20	15.130.215,04	29.995.925,02	30.165.490,02	12.745.540,47
3026 - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - ASSEM	2.1.8.8.1.01.99	1.557,16	1.082.734,45	2.187.679,21	2.187.679,21	1.557,16	1.557,16
3042 - CRESSEM	2.1.8.8.1.01.99	3.659,51	2.343.879,38	2.343.879,38	4.703.762,50	4.703.762,50	3.659,51
3085 - INSS - RECOLHIMENTO DE FIRMAS	2.1.8.8.1.01.03	2.492.174,27	2.343.645,95	2.862.285,05	5.476.318,57	6.141.472,21	1.873.535,17
3107 - INSS - FUNCIONARIOS	2.1.8.8.1.01.02	198.595,62	391.076,66	242.634,22	632.836,30	636.094,93	347.038,06
3140 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.1.8.8.1.01.10	4.498,67	241.123,07	241.123,07	493.289,06	493.289,06	4.498,67
3152 - ORDENS JUDICIAIS	2.1.8.8.1.01.99	0,00	1.701,58	1.701,58	3.367,71	3.367,71	0,00
3204 - FARMÁCIA CONVÊNIO	2.1.8.8.1.01.99	75.229,29	133.264,70	141.714,88	267.289,09	274.358,78	66.779,11

Versão 08/07/2020 - 09:35
1/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete de Receitas e Despesas Extraorçamentárias - Execução
Período: 01/02/2021 à 28/02/2021

Nome da Receita	Classificação Contábil	Saldo Anterior	Receita	Despesa Paga	Receita	Despesa Paga	Saldo Atual
Fonte de Recurso : 19 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS							
3212 - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	2.1.8.8.1.01.99	484.297,88	230.259,11	199.539,51	330.245,87	392.713,01	515.017,48
3213 - DEVOLUÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	2.1.8.8.1.01.99	76.801,03	0,00	0,00	0,00	0,00	76.801,03
3293 - SALÁRIOS A PAGAR	2.1.8.8.1.01.99	51.412,26	0,00	0,00	0,00	0,00	51.412,26
3298 - VALE TRANSPORTE	2.1.8.8.1.01.99	281.990,78	89.799,38	281.990,78	164.084,20	567.996,00	89.784,16
3433 - SINDICATOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS S.J.CAMPOS	2.1.8.8.1.01.99	540,55	178.829,60	178.829,60	353.260,66	353.240,84	540,55
3673 - INSTITUTO PREV SERVIDOR MUNICIPAL	2.1.8.8.1.01.99	6.338.751,87	5.067.246,95	4.849.019,62	9.910.423,78	9.710.034,47	6.586.979,20
3666 - TICKET REFEIÇÃO	2.1.8.8.1.01.99	117.000,10	133.199,35	0,00	241.839,87	235.310,82	250.199,45
3710 - INSS PESSOA FISICA - SERVIÇOS PRESTADOS	2.1.8.8.1.01.03	27.275,17	16.217,58	5.139,25	31.714,18	20.066,34	38.353,50
3720 - GRÊMIO RECREATIVO GUARDA CIVIL MUNICIPAL SJC	2.1.8.8.1.01.99	1.159,73	104.592,30	104.592,30	208.996,30	1.159,73	208.996,30
3730 - EMPRÉSTIMOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	2.1.8.8.1.01.99	376.923,69	382.106,77	374.902,23	757.674,52	752.357,84	384.126,23
3740 - EMPRÉSTIMOS SANTANDER	2.1.8.8.1.01.99	1.238.324,09	1.232.608,03	1.232.232,65	2.457.840,68	2.491.544,26	1.231.699,47
3741 - EMPRÉSTIMOS BANCO DO BRASIL	2.1.8.8.1.01.99	49.323,24	53.692,40	47.333,94	101.426,34	97.055,12	55.281,70
3742 - EMPRÉSTIMOS BRADESCO	2.1.8.8.1.01.99	3.578,65	3.832,56	3.578,65	7.411,21	6.347,41	3.832,56
3743 - EMPRÉSTIMOS BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	2.1.8.8.1.01.99	54.860,07	59.518,60	54.860,07	114.378,67	106.435,69	59.518,60
3744 - FINANÇEA ALFA S/A CREDITO, FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS	2.1.8.8.1.01.99	544,00	1.004,00	544,00	1.548,00	1.088,00	1.004,00
3745 - EMPRÉSTIMOS DAYCOVAL	2.1.8.8.1.01.99	1.164,89	1.802,09	1.164,89	2.966,98	2.269,82	1.802,09
3746 - REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR (RPV) - IPSM	2.1.8.8.1.01.99	0,00	823,80	823,80	823,80	823,80	0,00
3760 - SEGURO DE VIDA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	2.1.8.8.1.01.14	1.124.649,79	785.459,89	779.185,90	1.546.747,52	779.185,90	1.130.923,78

Versão 08/07/2020 - 09:35
2/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete de Receitas e Despesas Extraorçamentárias - Execução
Período: 01/02/2021 à 28/02/2021

Nome da Receita	Classificação Contábil	Saldo Anterior	Receita	Despesa Paga	Receita	Despesa Paga	Saldo Atual
Fonte de Recurso : 19 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS							
3781 - CONVENIOS MEDICOS - OUTROS	2.1.8.8.1.01.99	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00
5400		289.342,95	48.265,13	56.091,64	75.772,41	108.268,09	281.516,44
3088 - EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.1.8.8.1.01.99	7.185,26	0,00	0,00	0,00	0,00	7.185,26
3098 - INDENIZAÇÃO POR CONTA DE TERCEIROS	2.1.8.8.1.01.99	134.105,29	0,00	0,00	0,00	0,00	134.105,29
3770 - ANULAÇÃO E REATIVAÇÃO DE PAGAMENTOS	2.1.8.8.1.01.99	148.052,40	48.265,13	56.091,64	75.772,41	108.268,09	140.225,89
Total Fonte:		15.404.020,24	15.015.359,94	15.336.967,49	30.227.740,55	30.498.145,98	15.082.411,69
Total Geral:		16.642.319,79	15.023.109,53	15.442.822,44	30.239.060,21	30.604.442,97	16.222.606,88

Versão 08/07/2020 - 09:35
3/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete de Receitas e Despesas Extraorçamentárias - Execução
Período: 01/02/2021 à 28/02/2021

Classificação Contábil	Período		Acumulado		Saldo Atual
	Saldo Anterior	Receita Arrecadada	Despesa Paga	Receita Arrecadada	
1.1.3.2.1.11.00	1.005.896,73	0,00	0,00	0,00	1.005.896,73
2.1.8.8.1.01.02	198.595,62	391.076,66	242.634,22	632.836,30	347.038,06
2.1.8.8.1.01.03	2.519.449,44	2.359.863,53	2.967.424,30	5.508.032,75	1.911.888,67
2.1.8.8.1.01.10	4.498,67	241.123,07	241.123,07	493.289,06	4.498,67
2.1.8.8.1.01.14	1.124.649,79	785.459,89	779.185,90	1.546.747,52	1.130.923,78
2.1.8.8.1.01.99	12.562.723,45	11.237.835,79	11.106.600,00	22.046.834,92	12.693.959,24
2.1.8.8.1.03.01	1.238.299,55	7.750,59	105.854,95	11.319,66	1.140.195,19
Total:	16.642.319,79	15.023.109,53	15.442.822,44	30.239.060,21	16.222.606,88

OFRR00233 09/03/2021 10:41:08 4/4 Versão 08/07/2020 - 09:35

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Resumo da Execução Orçamentária
Período de 01/02/2021 à 28/02/2021

RECEITAS		DESPESAS	
Arrecadado no Período	Arrecadado	Empenhado no Período	Empenhado
RECEITAS CORRENTES	607.360.349,86	DESPESAS CORRENTES	996.170.283,55
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA CONTRIBUIÇÕES	231.440.923,46	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	113.016.126,48
RECEITA PATRIMONIAL	423.210,35	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	871.466.157,07
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	362.920.534,06	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	11.688.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.523.344,17	Total Correntes	996.170.283,55
Total Correntes	607.360.349,86	Despesas Capital	Empenhado no Período
RECEITAS CAPITAL	2.504.605,37	INVESTIMENTOS	113.996.889,97
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.504.605,37	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	27.734.242,26
Total Capital	2.504.605,37	Total Capital	141.731.132,23
RESUMO GERAL			
REPASSES RECEBIDOS	237.465,11	REPASSE CEDIDO	25.328.000,00
RECEITAS CORRENTES	607.360.349,86	DESPESAS CORRENTES	996.170.283,55
RECEITAS DE CAPITAL	2.504.605,37	DESPESAS DE CAPITAL	141.731.132,23
Dedução da Receita Corrente	51.289.260,80	Superávit (Comparado com o Empenhado)	0,00
Déficit (Comparado com o Empenhado)	604.416.256,24	TOTAL	1.163.229.415,78
TOTAL	1.163.229.415,78		

OFRR00383 09/03/2021 10:38:35 1/1 Versão 17/11/2017 - 16:50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Resumo da Execução Orçamentária
Período de 01/01/2021 à 28/02/2021

RECEITAS		DESPESAS	
Arrecadado no Período	Arrecadado	Empenhado no Período	Empenhado
RECEITAS CORRENTES	607.360.349,86	DESPESAS CORRENTES	996.170.283,55
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA CONTRIBUIÇÕES	231.440.923,46	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	113.016.126,48
RECEITA PATRIMONIAL	423.210,35	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	871.466.157,07
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	362.920.534,06	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	11.688.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.523.344,17	Total Correntes	996.170.283,55
Total Correntes	607.360.349,86	Despesas Capital	Empenhado no Período
RECEITAS CAPITAL	2.504.605,37	INVESTIMENTOS	113.996.889,97
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.504.605,37	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	27.734.242,26
Total Capital	2.504.605,37	Total Capital	141.731.132,23
RESUMO GERAL			
REPASSES RECEBIDOS	237.465,11	REPASSE CEDIDO	25.328.000,00
RECEITAS CORRENTES	607.360.349,86	DESPESAS CORRENTES	996.170.283,55
RECEITAS DE CAPITAL	2.504.605,37	DESPESAS DE CAPITAL	141.731.132,23
Dedução da Receita Corrente	51.289.260,80	Superávit (Comparado com o Empenhado)	0,00
Déficit (Comparado com o Empenhado)	604.416.256,24	TOTAL	1.163.229.415,78
TOTAL	1.163.229.415,78		

OFRR00383 23/03/2021 08:16:17 Versão 17/11/2017 - 16:50 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PRÓPRIOS ENSINO
01/01/2021 até 28/02/2021

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o período	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Retido até o Período	
Próprios	871.841.000,00	220.097.021,32			
Transferências da União	76.995.000,00	16.694.339,77			
Transferências do Estado	1.147.640.000,00	239.751.962,74			
Retenções ao Fundeb	2.096.476.000,00	476.543.323,83	524.119.000,00	119.135.830,96	
Receitas Líquidas	1.852.801.000,00	425.254.063,03			
DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO					
	Dotação Atualizada (para o exercício)	%	Despesa Empenhada (até o período)	%	Despesa Paga (até o período)
TOTAL	525.512.000,00	25,07%	191.713.225,35	40,23%	79.431.504,97
ENSINO FUNDAMENTAL	146.187.000,00	6,97%	67.575.559,13	14,18%	13.501.433,85
EDUCAÇÃO INFANTIL	135.650.000,00	6,47%	72.846.405,42	15,29%	16.158.687,32
RETEÇÕES AO FUNDEB	243.675.000,00	11,62%	51.289.260,80	10,76%	14.640.810,32
DEDUÇÕES					
EDUCAÇÃO INFANTIL			7.260,92	0,00%	7.260,92
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			7.260,92	0,00%	7.260,92
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			16.839.956,61	0,03	17.632.547,22
TOTAL	191.705.864,43	40,23%	70.027.926,76	14,65%	61.791.696,83
ENSINO FUNDAMENTAL	67.575.559,13	14,18%	16.158.687,32	3,39%	13.501.433,85
EDUCAÇÃO INFANTIL	72.841.144,50	15,29%	19.019.935,25	3,99%	14.633.549,40
RETEÇÕES AO FUNDEB	51.289.260,80	10,76%	34.849.304,19	7,31%	33.656.713,58

08:11

23/03/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

APLICAÇÃO DOS RECURSOS - FUNDEB
01/01/2021 até 28/02/2021

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB		
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o período	Previsão Atualizada para o Exercício	Retido até o Período	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	324.897.000,00	66.986.077,88	243.675.000,00	51.289.260,80	
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	518.000,00	6.143,65			
TOTAL DA RECEITA	325.415.000,00	66.992.221,53			
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS					
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o período	Transferências Recebidas	Retenções	
TOTAL	325.415.000,00	66.992.221,53	66.986.077,88	51.289.260,80	
MAGISTÉRIO (60%)	195.249.000,00	40.195.332,92	15.696.817,08	PERDA	
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB					
	Dotação Atualizada (para o exercício)	%	Despesa Empenhada (até o período)	%	Despesa Paga (até o período)
TOTAL	317.615.000,00	97,60%	64.509.424,58	52,02%	33.656.713,58
MAGISTÉRIO	269.918.000,00	82,95%	32.570.453,81	48,62%	32.560.898,09
OUTRAS	47.697.000,00	14,66%	31.938.970,77	47,68%	1.095.815,49
TOTAL	64.509.424,58	96,29%	34.849.304,19	52,02%	33.656.713,58
MAGISTÉRIO	32.570.453,81	48,62%	32.570.453,81	48,62%	32.560.898,09
OUTRAS	31.938.970,77	47,68%	2.278.850,38	3,40%	1.095.815,49

08:12

23/03/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

APLICAÇÃO DOS RECURSOS - SAÚDE
01/01/2021 até 28/02/2021

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o período	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Retido até o Período (Arrecadação)	
TOTAL	2.090.214.000,00	476.543.323,83	313.532.100,00	71.481.498,57	
DESPESAS PRÓPRIAS EM SAÚDE					
	Dotação Atualizada (para o exercício)	%	Despesa Empenhada (até o período)	%	Despesa Paga (até o período)
TOTAL	569.207.484,00	27,23%	244.142.802,82	51,23%	74.708.744,79
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	569.207.484,00	27,23%	244.142.802,82	51,23%	98.428.450,64
DEDUÇÕES			0,00	0,00%	0,00
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE	569.207.484,00	27,23%	244.142.802,82	51,23%	98.428.450,64

08:13

23/03/2021

Portaria Nº 634/2021
25 de Março de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a Sra. ANA MARIA LIMA BELATO, matrícula 622787/1, do cargo de ASSESSOR DE CHEFIA, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 24/03/2021, para a qual foi nomeada em 01/02/2019, pela Portaria nº 728/2019, cessando seu afastamento das atribuições de ANALISTA EM SAÚDE. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 635/2021
25 de Março de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a Sra. GISELLE PEREIRA AMIKY, matrícula 472025/1, do cargo de ASSESSOR DE CHEFIA, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 24/03/2021, para a qual foi nomeada em 01/12/2018, pela Portaria nº 133/2019, cessando seu afastamento das atribuições de ENFERMEIRO. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 636/2021
25 de Março de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a Sra. TEREZINHA PATRICIA DE SOUZA BATISTA, matrícula 465398/2, do cargo de ASSESSOR DE CHEFIA, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 24/03/2021, para a qual foi nomeada em 22/11/2018, pela Portaria nº 2960/2018, cessando seu afastamento das atribuições de ANALISTA EM SAÚDE. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 637/2021

25 de Março de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a Sra. NEREIDA MARQUES DA SILVA, matrícula 645019/1, do cargo de ASSESSOR DE CHEFIA, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 24/03/2021, para a qual foi nomeada em 01/06/2020, pela Portaria nº 1165/2020, cessando seu afastamento das atribuições de ANALISTA EM SAÚDE. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 638/2021

25 de Março de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a Sra. LEA VIEIRA DE SOUZA, matrícula 621136/1, do cargo de ASSESSOR DE CHEFIA, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 24/03/2021, para a qual foi nomeada em 22/11/2018, pela Portaria nº 2938/2018, cessando seu afastamento das atribuições de ANALISTA EM SAÚDE. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 639/2021

25 de Março de 2021

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. LUCIANO PORTES GARCIA, para exercer o cargo de CHEFE, vaga nº 27659, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 9842/2018, a contar de 16/03/2021. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 640/2021

25 de Março de 2021

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. LUZIANA MARIA DINIZ NOGUEIRA, para exercer o cargo de CHEFE, vaga nº 27701, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 9842/2018, a contar de 17/03/2021. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 641/2021

25 de Março de 2021

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. RAQUEL CRISTINA DE BRITO, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS COMUNITÁRIAS, vaga nº 27735, da SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 9842/2018, a contar de 24/03/2021. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 642/2021

25 de Março de 2021

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. ROGIS LENIN DO NASCIMENTO GONCALVES, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS COMUNITÁRIAS, vaga nº 27819, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 9842/2018, a contar de 24/03/2021. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 643/2021

25 de Março de 2021

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ELIDA LELIS DA SILVA, para exercer o cargo de ASSESSOR DE CHEFIA, vaga nº 27769, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 9842/2018, a contar de 24/03/2021. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 644/2021

25 de Março de 2021

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ANA BEATRIZ BONTORIM DE SOUZA, para exercer o cargo de ASSESSOR DE CHEFIA, vaga nº 27783, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 9842/2018, a contar de 24/03/2021. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 645/2021

25 de Março de 2021

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. LUCIANA APARECIDA SERPA PEREIRA, para exercer o cargo de ASSESSOR DE CHEFIA, vaga nº 27791, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 9842/2018, a contar de 24/03/2021. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 646/2021

25 de Março de 2021

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ELISABETE MOREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo de ASSESSOR DE CHEFIA, vaga nº 27781, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 9842/2018, a contar de 24/03/2021. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 647/2021

25 de Março de 2021

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. SHIRLEY KELEY PEREIRA MACHADO, para exercer o cargo de ASSESSOR DE CHEFIA, vaga nº 27778, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 9842/2018, a contar de 24/03/2021. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

BALANÇO PATRIMONIAL - Janeiro a Dezembro de 2020. CENTRO DE ESTUDOS DA CULTURA POPULAR. RUA LUIZ JACINTO, 265, 6 ANDAR, CENTRO, 12245-710, SAO JOSE DOS CAMPOS-SP. 03.074.600/0001-92.

DEMONSTRAÇÃO DE SUPERAVIT OU DEFICIT - Janeiro a Dezembro de 2020. SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA - MODERNIZAÇÃO DE MUSEUS. 93.046,92. DESPESA DIRETA COM PESSOAL 139.646,52. RESULTADO DO EXERCÍCIO - DÉFICIT -131.407,16.

DEMONSTRAÇÃO DE SUPERAVIT OU DEFICIT - Janeiro a Dezembro de 2020. 0200 - CENTRO DE ESTUDOS DA CULTURA POPULAR. RUA LUIZ JACINTO, 265, 6 ANDAR, CENTRO, 12245-710, SAO JOSE DOS CAMPOS-SP. 03.074.600/0001-92.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020. SOCIEDADE HOLÍSTICA HUMANITÁRIA - CNPJ: 65.045.734/000132. Valores expressos em Reais (R\$).

BALANÇO PATRIMONIAL			
OBRA SOCIAL PADRE BONAFÉ			
CNPJ: 50.448.349/0001-69			
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020			
Balanco Patrimonial Janeiro a Dezembro/2020			
ATIVO	418.445,67	Bazar da Pechincha	42.847,31
ATIVO CIRCULANTE	373.244,88	Barraca Bolinho Caipira	1.490,50
DISPONIVEL	450.427,77	RECEITAS FINANCEIRAS	2.287,13
CAIXA	14.195,76	Juros s/Remuneração Poupança	899,79
Caixa	14.195,76	Estorno Tarifa Bancária	50,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.018,52	Juros S/Remun Poupança c/c 51829-7	91,78
Cx.Econ.Federal c/c 120-3	4.018,52	Juros S/Remun Aplicações c/c 052-5	91,03
APLICACOES FINANCEIRAS	122.709,49	Créditos com N Fiscal Paulista c/ 120-3	1.154,53
Cx.Econ.Federal c/c 278-9 Poupança	33.377,26	DESPESAS RECUPERADAS	3.688,89
Cx.Econ.Federal c/c 51829-7	5.903,99	Salario Habitacao	3.138,50
Cx.Econ.Federal c/c 50581-0	5.315,94	Arredondamento mês anterior	49,88
Cx.Econ.Federal c/c 052-5 Aplicações	41.940,48	Estouro de salario	1,69
Cx.Econ.Federal c/c 2864-0 Aplicações	36.171,82	Reembolso	498,82
SUBVENÇOES A RECEBER	309.504,00	DESPESAS	(298.773,20)
Convênio Municipal	309.504,00	DESPESAS GERAIS - MUNICIPAL	(48.927,19)
SUBVENÇOES A APROPRIAR	(309.504,00)	Material de Escritorio - Muncipal	(2.341,30)
SUBVENÇOES A APROPRIAR	(309.504,00)	Telefone - Municipal	(2.738,97)
(-)Subvenções Municipais a Apropriar	(309.504,00)	Energia Eletrica - Municipal	(4.232,29)
IMPOSTOS A RECUPERAR	129,06	Agua e Esgoto - Municipal	(2.461,12)
IMPOSTOS A RECUPERAR	129,06	Combustiveis e Lubrificantes - Municipal	(1.419,43)
PIS a recuperar	129,06	Assist. Médica/Exames Admissioais/Mun.	(191,10)
ADIANTAMENTOS	2.254,22	Alimentação e refeicoes - Municipal	(14.276,42)
ADIANTAMENTOS A COMPENSAR	2.254,22	Material Pedagógico - Municipal	(4.078,50)
Adiantamento 1ª Parcela 13º Salario- Adm	0,02	Serviços Prestados P.J. - Municipal	(2.668,00)
Adiantamento de Férias - Estadual	2.254,20	Conserv/Limp/Hig/Expediente - Municipal	(3.253,68)
SUBVENÇÕES REALIZADAS	229.937,83	Gas de Cozinha - Municipal	(1.280,00)
Subvenções Realizadas	229.937,83	Honorarios Contabeis - Municipal	(9.639,35)
Subvenções Municipais Realizadas	137.542,97	Descartáveis P/ Alimentação - Municipal	(347,03)
Subvenções Estaduais Realizadas	92.394,86	REMUNERACOES E ENCARGOS - MUNICIPAL	(88.615,78)
ATIVO NAO CIRCULANTE - PERMANENTE	45.200,79	Salarios - Municipal	(66.078,13)
INVESTIMENTOS	2.100,00	FGTS - Municipal	(5.511,51)
OUTROS INVESTIMENTOS	2.100,00	INSS - Municipal	(25,36)
Direito a Linhas de Telefone	2.100,00	Férias - Municipal	(8.363,25)
IMOBILIZADO	43.100,79	Adicional Tempo de Servico - Municipal	(1.030,02)
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.249,02	Pis s/ Folha de Pagto - Municipal	(686,26)
Maquinas e Equipamentos	11.249,02	Vale Refeicao - Municipal	(6.921,25)
MOVEIS E UTENSILIOS	70.421,98	DESPESAS FINANCEIRAS - MUNICIPAL	(91,78)
Moveis e Utensilios Entidades	39.160,98	Despesas Bancárias - Municipal	(91,78)
Moveis e Utensilios - Fumdicad026/2012	11.114,00	DESPESAS NAO OPERACIONAIS - Municipal	(0,02)
Moveis e Utensilios - Fumdicad049/2012	5.536,00	Devolucao de Subvencao	(0,02)
Moveis e Utensilios - Fumdicad06/2016	12.811,00	DESPESAS GERAIS - ESTADUAL	(26.050,32)
Moveis e Utensilios-Fumdicad Melhorar I	1.800,00	Agua e Esgoto - Estadual	(1.356,52)
VEICULOS	66.688,00	Alimentação e refeicoes - Estadual	(5.210,65)
Veiculos Entidades	44.144,50	Combustivel e lubrificantes - Estadual	(1.124,84)
Veiculos - Fumdicad048/2012	22.543,50	Conserv/Limp/Hig/Expediente - Estadual	(1.484,10)
COMPUTADORES E PERIFERICOS	31.492,92	Energia Elétrica - Estadual	(2.970,62)
Computadores e Periféricos	4.984,00	Gás de cozinha - Estadual	(320,00)
Impressora/Digitalizadora/Copiadoras	2.775,00	Honorários Contábeis - Estadual	(6.885,25)
Computadores - Fumdicad029/2012	19.878,00	Material de Escritório - Estadual	(882,60)
Impressora/Digitalizadora/Cop Fumdicad	3.855,92	Material Pedagógico - Estadual	(2.487,05)
BENS ALUGADOS OU CONSIGNADOS	2.335,75	Serviços Prestados P.J. - Estadual	(1.120,00)
Bens de terceiros em nosso poder	2.335,75	Telefone - Estadual	(1.938,35)
DEPRECIACOES DO IMOBILIZADO	(139.086,88)	Assist. Médica/Exames Admiss - Estadual	(101,50)
Depreciacoes Acumuladas	(139.086,88)	Descartáveis P/ Alimentação - Estadual	(168,84)
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo ATIVO e PASSIVO estão uniformes na mesma importância no valor de R\$ 418.445,67 (quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) ressaltando que os comprovantes foram fornecidos pela direção da empresa que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.		REMUNERAÇÃO E ENCARGOS - ESTADUAL	(66.344,54)
		Salarios - Estadual	(39.073,46)
		FGTS - Estadual	(5.182,30)
		13º Salario a Pagar - Estadual	(9.804,82)
		Férias - Estadual	(4.516,95)
		Adicional Tempo de Serviços - Estadual	(1.178,39)
		Vale Alimentação - Estadual	(5.704,51)
		Pis s/Folpag a Recolher - Estadual	(647,79)
		Salario Habitacao - Estadual	(236,32)
		DESPESAS FINANCEIRAS - c/c 052-5	(91,03)
		Despesas Bancárias c/c 052-5	(91,03)
		DESPESAS GERAIS	(59.211,48)
		Alimentação e refeicoes - Administrativo	(5.472,18)
		Combustíveis e lubrificantes - Adm.	(261,75)
		Conserv./limp./higiene - Administrativo	(61,25)
		Manut. conservação de equiptos. - Adm.	(1.071,53)
		Manut. conservação de instal. - Adm.	(12.821,62)
		Manut. conservação de veículos - Adim	(5.224,00)
		Material Escritório - Administrativo	(2.113,70)
		Material Pedagógico - Administrativo	(3.277,15)
		Serviços Prestados - PJ - Administrativo	(19.806,85)
DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVIT			
OBRA SOCIAL PADRE BONAFÉ			
CNPJ: 50.448.349/0001-69			
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020			
Descrição	Valor		
RECEITAS	298.777,78		
CONVENIOS / DOAÇÕES	292.801,76		
Convênio Estadual	92.394,86		
Convênio Municipal	137.542,97		
Doações Paróquia Sao Sebastiao	6.194,15		
Doações Diversas	12.331,97		

Table with 2 columns: Item description and Amount. Items include Seguros de veículos - Administrativo (4.320,14), Seguros Predial - Administrativo (3.581,23), Uniforme e roupas - Administrativo (583,30), Xerox/Aut/Firmas - Administrativo (14,12), Taxas e Registro - Administrativo (155,04), Material p/Uso e Consumo - Administr (367,70), Equipamentos de Segurança (79,92), REMUNERAÇÕES E ENCARGOS - ADM (3.507,38), Arredondamentos - Adm (3,95), Salário Habitação - Adm (3.169,63), FGTS - Administrativo (2,35), Descartáveis P/ Alimentação - Administ (123,30), Medicamentos - Administração (208,15), DESPESAS FINANCEIRAS - ADMINISTRATIVO (1.142,81), Despesas Bancárias - Administrativo (1.142,81), DESPESAS TRIBUTARIAS - ADMINISTRATIVO (1.012,68), IPVA/DPVAT/Licenciament - Administrativo (1.012,68), DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES (3.778,19), Despesas com Depreciações (3.778,19), = Superávit 4,58

Table with 2 columns: Item description and Amount. Items include PASSIVO (418.445,67), PASSIVO CIRCULANTE (321.605,81), EXIGIVEL A CURTO PRAZO (2.335,75), BENS ALUGADOS OU CONSIGNADOS (2.335,75), Bens de terceiros em nosso poder (2.335,75), SUBVENÇÕES A REALIZAR (319.270,06), Subvenções a Realizar (319.270,06), Subvenções Municipais a Realizar (184.799,39), Subvenções Estaduais a Realizar (134.470,67), PATRIMONIO LIQUIDO (96.839,86), PATRIMONIO SOCIAL (96.839,86), SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADO (96.835,28), Superavit/Deficit Acumulado (96.835,28), RESULTADO DO EXERCICIO (4,58), Superávit / Déficit do Exercício (4,58). São José Campos, 31 de dezembro de 2020. Ana Lúcia Bonafé (Fabricia Cabral Paparele), CPF 073.769.568-40 (TC CRC: 225868/O-0), Presidente (Contabilista)

Balancete da Receita de 01/02/2021 à 28/02/2021

Main table showing Balancete da Receita with columns: Ficha, Código, Especificação da Receita, Orcada, Atualizada, Programada, Anterior, No Mês, Cancelada, Total Mês, Total, Arrec-Orcada, Arrec-Progr.. It lists various revenue items such as RECEITAS CORRENTES, CONTRIBUIÇÕES, CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO, etc., with corresponding financial values.

1.9.2.2.03.1.0.00.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	100.000,00	100.000,00	16.666,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-16.666,66
1.9.2.2.03.1.1.00.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL	100.000,00	100.000,00	16.666,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-16.666,66
80 1.9.2.2.03.1.1.01.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS INDEVIDOS	100.000,00	100.000,00	16.666,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-16.666,66
1.9.2.8.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	55.000,00	55.000,00	9.166,66	5.115,83	11.331,40	541,64	10.789,76	15.905,59	-39.094,41	6.738,93	6.738,93
1.9.2.8.02.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	55.000,00	55.000,00	9.166,66	5.115,83	11.331,40	541,64	10.789,76	15.905,59	-39.094,41	6.738,93	6.738,93
1.9.2.8.02.0.0.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	55.000,00	55.000,00	9.166,66	5.115,83	11.331,40	541,64	10.789,76	15.905,59	-39.094,41	6.738,93	6.738,93
1.9.2.8.02.9.1.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - PRINCIPAL	55.000,00	55.000,00	9.166,66	5.115,83	11.331,40	541,64	10.789,76	15.905,59	-39.094,41	6.738,93	6.738,93
18 1.9.2.8.02.9.1.01.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - GRUPO 01	16.000,00	16.000,00	2.666,66	868,32	874,66	0,00	874,66	1.742,98	-14.257,02	-923,68	-923,68
27 1.9.2.8.02.9.1.02.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - TAXA ADM	38.000,00	38.000,00	6.333,34	4.247,51	10.456,74	541,64	9.915,10	14.162,61	-23.837,39	7.829,27	7.829,27
41 1.9.2.8.02.9.1.03.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - GRUPO 2	1.000,00	1.000,00	166,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-166,66	-166,66
1.9.9.0.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	16.001.000,00	16.001.000,00	2.666.833,32	3.649,47	707.868,96	3.649,47	704.219,49	707.868,96	-15.293.131,04	-1.958.964,36	-1.958.964,36
1.9.9.0.03.0.0.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	16.000.000,00	16.000.000,00	2.666.666,66	0,00	707.868,96	0,00	707.868,96	707.868,96	-15.292.131,04	-1.958.797,70	-1.958.797,70
1.9.9.0.03.1.0.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	16.000.000,00	16.000.000,00	2.666.666,66	0,00	707.868,96	0,00	707.868,96	707.868,96	-15.292.131,04	-1.958.797,70	-1.958.797,70
19 1.9.9.0.03.1.1.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	16.000.000,00	16.000.000,00	2.666.666,66	0,00	707.868,96	0,00	707.868,96	707.868,96	-15.292.131,04	-1.958.797,70	-1.958.797,70
1.9.9.0.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.000,00	1.000,00	166,66	3.649,47	0,00	3.649,47	-3.649,47	0,00	-1.000,00	-166,66	-166,66
1.9.9.0.99.1.0.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	1.000,00	1.000,00	166,66	3.649,47	0,00	3.649,47	-3.649,47	0,00	-1.000,00	-166,66	-166,66
20 1.9.9.0.99.1.1.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	166,66	3.649,47	0,00	3.649,47	-3.649,47	0,00	-1.000,00	-166,66	-166,66
7.0.0.0.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	147.522.000,00	147.522.000,00	24.587.000,00	10.781.829,60	10.776.112,39	0,00	10.776.112,39	21.557.941,99	-125.964.058,01	-3.029.058,01	-3.029.058,01
7.2.0.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	147.522.000,00	147.522.000,00	24.587.000,00	10.781.829,60	10.776.112,39	0,00	10.776.112,39	21.557.941,99	-125.964.058,01	-3.029.058,01	-3.029.058,01
7.2.1.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	147.522.000,00	147.522.000,00	24.587.000,00	10.781.829,60	10.776.112,39	0,00	10.776.112,39	21.557.941,99	-125.964.058,01	-3.029.058,01	-3.029.058,01
7.2.1.8.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	147.522.000,00	147.522.000,00	24.587.000,00	10.781.829,60	10.776.112,39	0,00	10.776.112,39	21.557.941,99	-125.964.058,01	-3.029.058,01	-3.029.058,01
7.2.1.8.03.0.0.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	129.303.000,00	129.303.000,00	21.550.500,00	9.231.762,64	9.207.682,66	0,00	9.207.682,66	18.439.445,30	-110.863.554,70	-3.111.054,70	-3.111.054,70
7.2.1.8.03.1.0.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS	129.303.000,00	129.303.000,00	21.550.500,00	9.231.762,64	9.207.682,66	0,00	9.207.682,66	18.439.445,30	-110.863.554,70	-3.111.054,70	-3.111.054,70
7.2.1.8.03.1.1.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - INTRA OFSS	129.303.000,00	129.303.000,00	21.550.500,00	9.231.762,64	9.207.682,66	0,00	9.207.682,66	18.439.445,30	-110.863.554,70	-3.111.054,70	-3.111.054,70
21 7.2.1.8.03.1.1.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PREFEITURA - GRUPO 01	90.932.000,00	90.932.000,00	15.155.333,34	6.389.397,08	6.330.372,21	0,00	6.330.372,21	12.719.769,29	-78.212.230,71	-2.435.564,05	-2.435.564,05
22 7.2.1.8.03.1.1.02.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL CÂMARA MUNICIPAL - GRUPO 01	1.326.000,00	1.326.000,00	221.000,00	101.684,79	101.684,80	0,00	101.684,80	203.369,59	-1.122.630,41	-17.630,41	-17.630,41
23 7.2.1.8.03.1.1.03.00	PREFEITURA PATRONAL - GRUPO 02	35.531.000,00	35.531.000,00	5.921.833,34	2.638.201,93	2.674.949,94	0,00	2.674.949,94	5.313.151,87	-30.217.848,13	-608.681,47	-608.681,47
24 7.2.1.8.03.1.1.04.00	CÂMARA PATRONAL - GRUPO 02	1.300.000,00	1.300.000,00	216.666,66	86.016,79	84.136,28	0,00	84.136,28	170.153,07	-1.129.846,93	-46.513,59	-46.513,59
25 7.2.1.8.03.1.1.05.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - IPSM - GRUPO 02	214.000,00	214.000,00	35.666,66	16.462,05	16.539,43	0,00	16.539,43	33.001,48	-180.998,52	-2.665,18	-2.665,18
7.2.1.8.04.0.0.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - INTRA OFSS	18.219.000,00	18.219.000,00	3.036.500,00	1.550.066,96	1.568.429,73	0,00	1.568.429,73	3.118.496,69	-15.100.503,31	81.996,69	81.996,69
7.2.1.8.04.1.0.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS	18.219.000,00	18.219.000,00	3.036.500,00	1.550.066,96	1.568.429,73	0,00	1.568.429,73	3.118.496,69	-15.100.503,31	81.996,69	81.996,69
7.2.1.8.04.1.1.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - INTRA OFSS	18.219.000,00	18.219.000,00	3.036.500,00	1.550.066,96	1.568.429,73	0,00	1.568.429,73	3.118.496,69	-15.100.503,31	81.996,69	81.996,69
26 7.2.1.8.04.1.1.01.00	PARCELAMENTO GRUPO 1 - ACORDO 0004-1999	4.122.099,29	4.122.099,29	687.016,54	378.898,01	389.532,79	0,00	389.532,79	768.430,80	-3.353.668,49	81.414,26	81.414,26
76 7.2.1.8.04.1.1.02.00	PARCELAMENTO GRUPO 1 - ACORDO 01023/2017	14.096.900,71	14.096.900,71	2.349.483,46	1.171.168,95	1.178.896,94	0,00	1.178.896,94	2.350.065,89	-11.746.834,82	582,43	582,43
*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO		444.433.000,00	444.433.000,00	74.072.166,56	33.780.311,53	49.043.015,63	883.350,86	48.159.664,77	81.939.976,30	-362.493.023,70	7.867.809,74	7.867.809,74
5511 0.0.0.0.00.00.00	REPASSE PREFEITURA - GRUPO 01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5512 0.0.0.0.00.00.00	REPASSE FINANCEIRO - CÂMARA PATR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5513 0.0.0.0.00.00.00	PREFEITURA - PATRONAL AFASTADOS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5515 0.0.0.0.00.00.00	APORTES PARA INSUFICIÊNCIA FINAN				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5516 0.0.0.0.00.00.00	RECEITA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5517 0.0.0.0.00.00.00	RECEITA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5518 0.0.0.0.00.00.00	RECEITA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA				462.284,12	380.296,49	0,00	380.296,49	842.580,61			
5519 0.0.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÃO DO APORTE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5825 0.0.0.0.00.00.00	DESPESA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5826 0.0.0.0.00.00.00	DESPESA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5827 0.0.0.0.00.00.00	DESPESA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5201 2.1.8.8.1.04.01	CAUÇÕES - ALUGUEL				77.604,88	2.378,64	0,00	2.378,64	79.983,52			
5311 2.1.8.8.1.01.13	ASSEM - GRUPO 01				2.347.988,08	2.318.837,70	0,00	2.318.837,70	4.666.825,78			
5312 2.1.8.8.1.01.13	ASSOC. BENEF. SERV. PUBLICOS - G				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5313 2.1.8.8.1.01.13	CRESSEM - GRUPO 01				2.103.254,84	2.093.042,41	0,00	2.093.042,41	4.196.297,25			
5314 2.1.8.8.1.01.13	ASSEM - GRUPO 02				729,77	729,77	0,00	729,77	1.459,54			
5315 2.1.8.8.1.01.13	SINDICATO - GRUPO 1				48.602,29	50.713,73	0,00	50.713,73	99.316,02			
5316 2.1.8.8.1.01.13	PENSÃO ALIMENTÍCIA - GRUPO 1				129.813,02	130.406,49	0,00	130.406,49	260.219,51			
5317 2.1.8.8.1.01.99	CÂMARA MUNICIPAL UNIMED - GR 1				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5318 2.1.8.8.1.01.04	IRRF - GRUPO 01				4.453.854,59	4.468.435,79	0,00	4.468.435,79	8.922.290,38			
5319 2.1.8.8.1.01.99	FARMÁCIA CONVÊNIO - GRUPO 1				67.866,65	29.946,87	0,00	29.946,87	97.813,52			
5320 2.1.8.8.1.01.99	INDENIZAÇÃO POR CONTA DE 3º - GR				27.671,70	25.812,45	254,62	25.557,83	53.229,53			
5321 2.1.8.8.1.01.14	SEGUROS PESSOAIS - GRUPO 1				421.299,54	422.867,85	0,00	422.867,85	844.167,39			
5322 2.1.8.8.1.01.02	INSS - INST. NACIONAL SEG. SOC.				1.925,96	1.939,30	0,00	1.939,30	3.865,26			
5323 2.1.8.8.1.01.99	AFAPEM - FARMACIA - GRUPO 1				15.697,62	14.726,28	0,00	14.726,28	30.423,90			
5324 2.1.8.8.1.01.13	CRESSEM - GRUPO 02				1.298,46	1.298,46	0,00	1.298,46	2.596,92			
5325 2.1.8.8.1.01.15	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO CEF - GR				318.879,93	321.786,89	0,00	321.786,89	640.666,82			
5326 2.1.8.8.1.01.15	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO SANTANDER				1.146.328,39	1.148.454,43	0,00	1.148.454,43	2.294.782,82			
5327 2.1.8.8.1.01.15	CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL - GR				38.313,48	38.313,48	0,00	38.313,48	76.626,96			
5328 2.1.8.8.1.01.04	IRRF - GRUPO 02				905,33	1.030,07	0,00	1.030,07	1.935,40			
5329 2.1.8.8.1.01.99	GRÊMIO RECREATIVO DA GUARDA CIVI				79.014,84	79.014,84	0,00	79.014,84	158.029,68			
5330 2.1.8.8.1.01.16	DESCONTO VALE TRANSPORTE G-2				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5331 2.1.8.8.1.01.15	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO SANTANDER				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5332 2.1.8.8.1.01.15	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO CEF - GRU				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5333 2.1.8.8.1.01.15	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO BANCO DO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

